



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 18.054

João Pessoa - Sábado, 02 de Março de 2024

R\$ 2,00

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 117/2024/SEAD

João Pessoa, 29 de fevereiro de 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, alterado pelo art. 1º do Decreto nº 10.735/1985, c/c Art. 78 Inciso II, do decreto 41.415/2021, e tendo em vista o que consta do Processo nº SAD-PSE-2024/03467/SEAD;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, a servidora DANIELLE RAULINO BRONZEADO SOBREIRA, do cargo de Médico, matrícula nº 186.990-6, lotada na Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

PORTARIA Nº 118/2024/SEAD

João Pessoa, 29 de fevereiro de 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, alterado pelo art. 1º do Decreto nº 10.735/1985, c/c Art. 78 Inciso II, do decreto 41.415/2021, e tendo em vista o que consta do Processo nº SAD-PSE-2024/03529/SEAD;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, o servidor RUBENS ARAUJO DA SILVA, do cargo de Técnico Administrativo, matrícula nº 176.868-9, lotado na Secretaria de Estado da Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

PORTARIA Nº 119/2024/SEAD.

João Pessoa, 29 de fevereiro de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XXII, artigo 78º, do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, c/c no Art. 90, inciso II da Lei Complementar 58, de 30 de dezembro de 2003, que teve sua redação alterada pelo inciso XXVII da Lei Complementar nº 190 de 22 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta no Processo nº SAD-PSE-2024/03130/SEAD

RESOLVE autorizar a permanência no Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região – João Pessoa - PB, do servidor ANDRÉ LUIZ MAIA LIMA, matrícula nº 178.697-1, lotado na Secretaria de Estado da Comunicação Institucional, pelo prazo de um [01] ano, com ônus para o Órgão de origem, mediante ressarcimento das despesas com salário e encargos sociais pelo Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, na forma do art. 90, da Lei Complementar Nº 58 de 30 de dezembro de 2003.

Carlos Tiberio Límberia Santos Fernandes
Secretário de Estado da Administração

RESENHA Nº 108/2024/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 28/02/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso XVII, do Decreto nº 41.415 de 12 de julho de 2021, e tendo em vista Laudo da GERÊNCIA DA CENTRAL DE PERÍCIA MÉDICA e PARECER da DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS, DEFERIU os Processos de READAPTAÇÃO DE CARGO, abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
2024/02725	LUGERO BATISTA DE MELO	179.991-6	PROFESSOR	SEE	01 ANO
2024/01413	VERA LUCIA CAMARA OLIVEIRA RODRIGUES	061.188-3	PROFESSOR	SEE	01 ANO
2024/02915	MARIA NAZARETH TAVARES NASCIMENTO	129.181-5	PROFESSOR	SEE	01 ANO
2024/01891	GLORIA MARIA DE SOUSA GUIMARAES	132.890-5	PROFESSOR	SEE	01 ANO
2024/02286	VIVIANE PAIVA FERNANDES DE OLIVEIRA	089.727-2	PROFESSOR	SEE	01 ANO
2024/01389	ERIVAR AZEVEDO DE OLIVEIRA	144.518-9	PROFESSOR	SEE	01 ANO
2024/01521	EMANUELE PEREIRA DA SILVA	179.668-2	PROFESSOR	SEE	01 ANO
2024/03039	JULIANNE CORDEIRO VERAS	179.778-6	PROFESSOR	SEE	01 ANO
2024/02060	MARIZA ALEXANDRE DA SILVA	163.800-9	PROFESSOR	SEE	01 ANO
2024/02324	IRLANIO CARDOSO DA SILVA	157.782-4	PROFESSOR	SEE	01 ANO
2024/01437	MARIA NORMA TAVARES RAMALHO	143.770-4	PROFESSOR	SEE	02 ANOS

2024/02779	GISLENE CARLA DE SOUZA	145.054-9	PROFESSOR	SEE	02 ANOS
2024/02817	VANDERLAN DANTAS DE LIMA	177.053-5	PROFESSOR	SEE	02 ANOS
2024/02818	VANDERLAN DANTAS DE LIMA	172.923-3	PROFESSOR	SEE	02 ANOS
2024/01421	MARIA DE FATIMA LEITE RAMOS	142.273-1	PROFESSOR	SEE	02 ANOS
2024/01403	EDNA MARIA DE SANTANA	161.013-9	TEC/ ENFERMAGEM	SS	DEFINITIVO
2024/01410	SAMARAIZABEL DANTAS DE OLIVEIRA	176.272-9	PROFESSOR	SEE	DEFINITIVO
2024/01993	DALILA VILAR DE CARVALHO	173.587-0	PROFESSOR	SEE	DEFINITIVO

RESENHA Nº 036/2024/NUCES/DEREH/SEAD.

EXPEDIENTE DO DIA: 29/02/2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78º, incisos I e XXII do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, c/c no § 2º, art. 6º, do Decreto nº 37.242, de 17 de fevereiro de 2017, republicado em 04 de abril de 2017, DEFERIU os pedidos de CESSÃO dos servidores abaixo relacionados:

PROCESSO	MAT.	NOME DO SERVIDOR	LOTAÇÃO	ÓRGÃO
SAD-PSE-2024/03251	181.996-8	MARCOS MONTEIRO SENA	SESDS	Loteria do Estado da Paraíba – LOTEPE.
SAD-PSE-2024/03377	160.890-8	JOSIELLE PATRICIA FORMIGA GONCALVES DE BRITO	SES	Instituto de Assistência a Saúde do Servidor – IASS.

RESENHA Nº 003/2024/GEGP/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA 01/03/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 78, do Decreto nº 41.415 de 13 de Julho de 2021, e de acordo com a Lei nº 58/2003, combinado com o Decreto nº 35.784/2015 de 26 de março de 2015, confere ESTABILIDADE aos Servidores abaixo:

Nº DO PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	ÓRGÃO
SAD-PSE-2024/02041	ISABOR MENESES QUINTIERE	188.966-4	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	SEE
SAD-PSE-2024/02299	RICARDO BRUNO ALVES DA SILVA	186.296-1	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	SEE
SAD-PSE-2024/03400	SAMARA BEZERRA DE FIGUEIREDO	187.996-1	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	SEE
SAD-PSE-2024/02036	VERLUCIA AMANDA MACHADO DE FREITAS	185.336-8	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	SEE

RESENHA Nº 034/2024/NUCES/DEREH/SEAD.

EXPEDIENTE DO DIA: 29/02/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 78, incisos I e XXII do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, c/c o Art. 35, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, resolve REDISTRIBUIR a servidora abaixo relacionada:

PROCESSOS	MAT.	NOME	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
SAD-PSE-2024/03480	187.036-0	ALANA NEVES DE ARAUJO	SEE	Secretaria de Estado da Fazenda.

RESENHA Nº 035/2024/NUCES/DEREH/SEAD.

EXPEDIENTE DO DIA: 29/02/2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78º, incisos I e XXII do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, DESPACHOU os processos abaixo relacionados que fazem RETORNAR AOS RESPECTIVOS ÓRGÃOS DE ORIGEM, os seguintes servidores:

PROCESSOS	MAT.	SERVIDOR	ÓRGÃO DE ORIGEM
SAD-PSE-2024/03516	149.458-9	LUIS WELLINGTON PEREIRA GOMES	Secretaria de Estado da Educação.
SAD-PSE-2024/03517	105.476-9	SILVIA THAIS DUARTE DE PAIVA	Universidade Estadual da Paraíba – UEPP.
SAD-PSE-2024/03597	1861-9	JOSE MARIO DE OLIVEIRA PESSOA	Empresa Paraibana de Pesquisa, Extensão Rural e Regularização Fundiária – EMPAER.

RESENHA Nº 037/2024/NUCES/DEREH/SEAD.

EXPEDIENTE DO DIA: 29/02/2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 78, incisos I e XXII do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, c/c no Art. 90, da Lei Complementar 58, de 30 de dezembro de 2003, com redação alterada pelo inciso XXVII da Lei Complementar nº 190 de 22 de janeiro de 2024, DEFERIU os pedidos de CESSÃO dos servidores abaixo relacionados:

PROCESSO	MAT.	NOME DO SERVIDOR	LOTAÇÃO	ÓRGÃO
SAD-PSE-2024/03551	521.549-8	MARCOS DIAS TRINDADE	PMPB	Casa Militar do Governador.
SAD-PSE-2024/03551	523.634-7	TIAGO MIGUEL DUARTE	PMPB	Casa Militar do Governador.
SAD-PSE-2024/03551	521.934-5	IRAQUE CAVALCANTI DA SILVA	PMPB	Casa Militar do Governador.
SAD-PSE-2024/03551	525.335-7	WAGNER NOBREGA DA SILVA	PMPB	Casa Militar do Governador.

SAD-PSE-2024/03551	524.148-1	FRANCIS DOUGLAS MELO DA SILVA	PMPB	Casa Militar do Governador.
SAD-PSE-2024/03551	529.156-9	ULISSES DO NASCIMENTO MANGUEIRA	PMPB	Casa Militar do Governador.
SAD-PSE-2024/03551	529.023-6	AQUILA DE OLIVEIRA ANACLETO	PMPB	Casa Militar do Governador.

RESENHA Nº 038/2024/NUCES/DEREH/SEAD.

EXPEDIENTE DO DIA 29/02/2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos I e XXII, artigo 78, do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, c/c no § 2º, Art. 6º, do Decreto nº 37.242, de 17 de fevereiro de 2017, republicado em 04 de abril de 2017, DEFERIU o processo de **RENOVAÇÃO DA CESSÃO** dos servidores abaixo relacionados:

PROCESSOS	MAT.	NOME	LOTAÇÃO	INSTITUIÇÃO OU ÓRGÃO
SAD-PSE-2024/03478	083.860-8	MARIA HILDA LACERDA DE SOUZA	SEPLAG	Instituto de Metrologia e Qualidade Industrial da Paraíba – IMEQ-PB.

Carlos Tiberio dos Santos Fernandes
CARLOS TIBÉRIO LÍMEIRA SANTOS FERNANDES
 Secretário de Estado da Administração

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA

Nº da Resenha : 116/2024

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

29/02/2024

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Secretaria	Nome	Matricula	Regime	Dias	Início	Termino
Tipo de Licença => Licença para Tratamento de Saúde						
SEC. EST. SAUDE	BRUNA VICENTE DE MOURA	94.623-68	PRESTADOR	10	20/02/2024	29/02/2024
SEC. EST. EDUCACAO	EMMANUELE ANGELICA TAVARES DA SILVA	17.955-38	ESTATUTARIO	40	27/02/2024	06/04/2024
SEC. EST. EDUCACAO	EMMANUELE ANGELICA TAVARES DA SILVA	17.327-22	ESTATUTARIO	40	27/02/2024	06/04/2024
SEC. EST. EDUCACAO	JOSE EDVALDO DE ARAUJO	62.506-0	ESTATUTARIO	40	28/02/2024	05/04/2024
SEC. EST. SAUDE	LUCIANA CANDIDA DE SANTANA	16.807-81	ESTATUTARIO	30	20/02/2024	20/03/2024
SEC. EST. EDUCACAO	LUCELMA PEREIRA DA ROCHA	63.053-18	PRESTADOR	60	21/02/2024	20/04/2024
SEC. EST. SAUDE	LUIZ GONZAGA DA SILVA	14.945-20	ESTATUTARIO	60	28/02/2024	27/04/2024
SEC. EST. ADMINISTRACAO	MARIA DO SOCORRO SILVA SANTOS	96.133-7	ESTATUTARIO	90	29/02/2024	28/05/2024
SEC. EST. EDUCACAO	MARIA HELENA CUNHA DE ANDRADE	15.974-00	ESTATUTARIO	30	28/02/2024	28/03/2024
SEC. EST. EDUCACAO	MARIA MERCES MARTINS	17.364-34	ESTATUTARIO	60	28/02/2024	27/04/2024
SEC. EST. SAUDE	MARLUCE ALVES DE LIMA	99.891-70	PRESTADOR	45	24/02/2024	08/04/2024
Tipo de Licença => Licença Paternidade						
SEC. EST. SAUDE	JOSELIO QUINTILIANO DA SILVA SOUZA	94.398-54	PRESTADOR	20	27/02/2024	17/03/2024
Tipo de Licença => Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família						
SEC. EST. EDUCACAO	MARIA CLEIDE CASSIANO DE SOUZA	13.278-52	ESTATUTARIO	15	27/02/2024	12/03/2024
SEC. EST. EDUCACAO	MARIA CLEIDE CASSIANO DE SOUZA	14.213-28	ESTATUTARIO	15	27/02/2024	12/03/2024
SEC. EST. SAUDE	MARIA SOCORRO DE OLIVEIRA	80.312-0	ESTATUTARIO	15	29/02/2024	14/03/2024
Tipo de Licença => Prorrogação de Licença Saúde						
SEC. EST. SAUDE	CLEBER FERREIRA DA LUZ	16.792-52	ESTATUTARIO	60	28/02/2024	27/04/2024
SEC. EST. COMUNIC. INSTITUCIONAL	EDVALDO DE SOUSA GARCIA	12.836-34	ESTATUTARIO	8	29/02/2024	07/03/2024
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	JULIANE GUIMARAES DA COSTA	19.235-79	ESTATUTARIO	90	16/02/2024	15/05/2024
SEC. EST. EDUCACAO	MARIA DAS GRACAS ARAUJO BALDUINO	86.015-8	ESTATUTARIO	90	26/02/2024	25/05/2024
SEC. EST. EDUCACAO	MARIA HELENA DE MENEZES	14.362-10	ESTATUTARIO	90	19/02/2024	18/05/2024
SEC. EST. EDUCACAO	NADILSON MENDES DA SILVA	13.369-32	ESTATUTARIO	60	23/02/2024	22/04/2024
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	PATRICIA NEZILDA ALBUQUERQUE GOMES	18.202-73	ESTATUTARIO	30	22/02/2024	22/03/2024

Maria das Graças Aquino Teixeira da Rocha
MARIA DAS GRACAS AQUINO TEIXEIRA DA ROCHA
 Diretor Executivo de Recursos Humanos



GOVERNO DO ESTADO

Governador João Azevêdo Lins Filho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Naná Garcez de Castro Dória

DIRETORA PRESIDENTE

Amanda Mendes Lacerda

DIRETORA ADMINIST. FINANCEIRA E DE PESSOAS

William Costa

DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

Rui Leitão

DIRETOR DE RÁDIO E TV

Lúcio Falcão

GERENTE EXECUTIVO DE EDITORAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO

PUBLICAÇÕES: www.sispublicações.pb.gov.br

DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6536 - E-mail: wdesdiario@epc.pb.gov.br

COMERCIAL - Fone: (83) 991094012 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.br

CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 3218-6518 - E-mail: circulacaoauniaopb@gmail.com

OUVIDORIA: 99143-6762

Assinatura Digital Anual.....	R\$ 300,00
Assinatura Digital Semestral.....	R\$ 150,00
Assinatura Impressa Anual.....	R\$ 400,00
Assinatura Impressa Semestral.....	R\$ 200,00
Número Atrasado.....	R\$ 3,00

Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão

PORTARIA GS Nº 008/2024

João Pessoa, 27 de fevereiro 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, GESTÃO - SEPLAG, no uso de suas atribuições legais e, ainda, tendo em vista o disposto no art. 7º, c/c o art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021; no art. 61 do Decreto Estadual nº 33.884/2013; e no art. 3º do Decreto Estadual nº 37.219/2017:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Eliane Cavalcante Lopes de Sousa**, Matrícula nº 186.389-4, para atuar como gestora do **Convênio nº 007/2024**, firmado entre o Governo do Estado da Paraíba e a Prefeitura Municipal de Pocinhos- PB, por meio da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, com recursos do Fundo de Desenvolvimento do Estado-FDE.

Art. 2º Compete a(o) servidor(a) designado(a) acompanhar a execução do Convênio, observando o disposto no Art. 61 do Decreto nº 33.884/2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guilmar Martins de Carvalho Santiago
GUILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
 Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 028/2024/GS/EDH

João Pessoa, 21 de fevereiro de 2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei nº. 5.391/1991 c/c a Constituição Federal de 1988, c/c a Lei 8.186/2007, Art. 1º, “e”, com o objetivo de formalizar as **CONTRATAÇÕES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, por excepcional interesse público**, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal, do art. 30, XIII, da Constituição Estadual e da Lei Estadual nº 12.563/2023, bem como respeitando as disposições do **Edital n.º 008/2023/SEAD/SEDH/ESPEP, em face da necessidade de continuidade do serviço sócio-assistencial dos Centros de Referência Especializados da Assistência Social – CREAS no âmbito de todo o Estado da PB**, conforme abaixo:

POLO	Nº DO CONTRATO	CONTRATADO (A)	CARGO	VALOR MENSAL	VIGÊNCIA
ALAGOINHA	0184/2024	ADRIANO TELES LEITE	MOTORISTA	RS 1.412,00	15/02/2024 ATÉ 31/12/2024

PORTARIA Nº 033/2024/GS/SEDH

João Pessoa, 26 de fevereiro de 2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei nº. 5.391/1991 c/c a Constituição Federal de 1988, c/c a Lei 8.186/2007, Art. 1º, “e”, com o objetivo de formalizar o **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, por excepcional interesse público, para atuar junto ao Programa Família Acolhedora para referenciamento dos municípios da 6ª Região Geoadministrativa do Estado, na Cidade de Patos**, nos termos da Lei Estadual nº 12.563 de 03 de março de 2023, e em face da necessidade de continuidade do Serviço Socio assistencial de Acolhimento para Crianças e Adolescentes no âmbito de todo o Estado da Paraíba, conforme abaixo:

CONTRATO Nº	CONTRATADO (A)	CARGO	VALOR MENSAL	VIGÊNCIA
194/2024	JOSELMA DE SOUSA CORREIA RODRIGUES	COORDENADORA	RS 2.800,00	06/02/2024 ATÉ 31/12/2024

PORTARIA Nº 34/2024/GS/SEDH

João Pessoa, 26 de fevereiro de 2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei nº. 5.391/1991 c/c a Constituição Federal de 1988, c/c a Lei 8.186/2007, Art. 1º, “e”, com o objetivo de formalizar o **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, por excepcional interesse público, para atuar junto ao Programa Família Acolhedora para referenciamento dos municípios da 6ª Região Geoadministrativa do Estado, na Cidade de Patos**, nos termos da Lei Estadual nº 12.563 de 03 de março de 2023, e em face da necessidade de continuidade do Serviço Socio assistencial de Acolhimento para Crianças e Adolescentes no âmbito de todo o Estado da Paraíba, conforme abaixo:

CONTRATO Nº	CONTRATADO (A)	CARGO	VALOR MENSAL	VIGÊNCIA
195/2024	ADRIANA PERÔNICO DA COSTA	PSICOPEDAGOGA	RS 2.200,00	06/02/2024 ATÉ 31/12/2024

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
 SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO - SEDH

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior

Portaria n.º 0007/2024

João Pessoa, 01 de março de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado c/c o art. 6º, incisos II e XIV do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006,

CONSIDERANDO a importância do gerenciamento dos documentos analógicos e digitais e necessidade de elaborar os instrumentos de gestão: Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade de Documentos;

CONSIDERANDO a necessidade de avaliar os documentos da Secretaria Estadual da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior para efetivar uma correta eliminação dos documentos analógicos;

CONSIDERANDO a necessidade de implantar os códigos de classificação e as temporalidades dos documentos no sistema informatizado que irá ser instalado na Secretaria; **RESOLVE:**

Art. 1º - Constituir, no âmbito da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior, a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos - CPAD/SECTIES, em consonância com os artigos 21 e 22, da Lei nº 11.263, de 29 de dezembro de 2018, composta pelos(as) servidores(as) abaixo, sob a coordenação da primeira:

1. Ludmilla Dantas Silva, matrícula nº 187.392-0, Chefia de Gabinete;
2. Amanda Siebra de Araújo, matrícula nº 177.393-3, Chefia de Gabinete;
3. Cely Alana Carvalho Modesto, matrícula nº 175.754-7, Secretária Executiva de Inovação;
4. Maria Paulla Aroucha Lyra, matrícula nº 618.975-0, Gerência Executiva de Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento Social;
5. Rodolfo de Oliveira Marques, matrícula nº 191.770-6, Gerência de Tecnologia da Informação.

Art. 2º - Compete à CPAD/SECTIES

I. Orientar e realizar o processo de análise, avaliação e seleção dos documentos produzidos, recebidos e acumulados no âmbito da SECTIES;

II. Acompanhar a elaboração, atualização e análise da Tabela de Temporalidade e destinação de documentos das atividades finalísticas, aprovando as minutas e/ou sugerindo alterações;

III. Aprovar minutas, sugerir alterações e propor critérios para orientar a seleção de amostragens dos documentos destinados à eliminação;

IV. Encaminhar a Tabela de Temporalidade e Destinação dos Documentos para aprovação e homologação, pelo Arquivo Público da Paraíba e proceder à publicidade, após aprovação;

V. Orientar os setores quanto à aplicação do Plano de Classificação e da Tabela de Temporalidade;

VI. Autorizar e delegar competência aos setores para aplicação da Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos, em seu âmbito;

VII. Manter o intercâmbio com outras comissões ou grupos de trabalhos, cujas finalidades sejam relacionadas ou complementares às suas, para promover e receber elementos de informação e juízo e conjugar esforços para o bom andamento dos serviços;

VIII. Coordenar o processo de recolhimento de documentos ao Arquivo Público do Estado, quando for o caso;

IX. Subsidiar e apoiar a implantação, em conjunto com a equipe de T.I. e administração da SEAD, de um sistema de gestão arquivística de documentos digitais e físicos, produzidos pelas atividades fim e meio dos Órgãos; e

X. Enviar para o APEPB, guia de eliminação de documentos para conferência daquele Órgão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

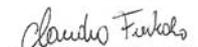
Portaria n.º 0006/2024

João Pessoa-PB, 1º de março de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR (SECTIES), no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **SIMONE PORFÍRIO DE SOUZA, matrícula n.º 618.310-7, CPF n.º 601.751.924-72**, para exercer a função de coordenadora institucional na implantação do programa federal denominado "Jovem Cientista da Pesca Artesanal - PIBIC Júnior" no âmbito da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior (SECTIES), considerando a celebração do convênio 948631/2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.


Claudio Benedito Silva Furtado
Secretário de Estado

Secretaria de Estado da Educação

Portaria n.º 066

João Pessoa, 22 de fevereiro de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e legislação correlata,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidores abaixo assinalados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no **Contrato Administrativo nº 0003/2024**, celebrado entre a Secretaria de Estado da Educação e a empresa **JOSÉ MUNIZ - ME**, cujo objeto é **contratação de empresa especializada em serviço de manutenção preventiva e corretiva de elevadores de unidades escolares de responsabilidade da SEE/PB**, no processo administrativo nº. **SEE-PRC-2023/35645**, que tramita nesta Secretaria, a saber:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Gestor do Contrato	PEDRO HENRIQUE DE SOUSA MELO	621.269-9
Gestor do Contrato substituto	JOSÉ CLAUDIO VITAL CHAVES FILHO	622.226-9
Fiscal Técnico	JOSÉ FÁBIO DE SOUZA	192.751-5
Fiscal Técnico substituto	ELAINY CHRYSTINA CAMELO DE SOUSA	600.220-0

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, com fundamento nos artigos 21 a 26 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se:

I - **Gestão do contrato:** a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros;

II - **Fiscalização técnica:** o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos

no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com eventual auxílio da fiscalização administrativa;

Portaria n.º 090

João Pessoa, 01 de março de 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o Art. 131 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

CONSIDERANDO que o servidor **Edson de Almeida Rafael, mat. n.º 616.086-7**, atualmente exerce o cargo de professor, da ECIT Daura Santiago Rangel, situada no município de João Pessoa/PB – 1ª GRE-SEE/PB;

CONSIDERANDO a gravidade das denúncias apresentadas em desfavor do supracitado servidor, elencadas no Processo nº **SEE-PRC-2024/08274**, no qual o referido encontra-se na condição de investigado;

CONSIDERANDO que a permanência deste servidor na Unidade de Ensino, poderá interferir no processo investigativo ora em tramitação nesta Comissão;

CONSIDERANDO a previsão legal de **AFASTAMENTO PREVENTIVO** tipificada no Art. 135, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 (Regime Jurídico dos servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba).

RESOLVE:

Afastar em caráter preventivo o servidor **Edson de Almeida Rafael, mat. n.º 616.086-7**, atualmente exercente do cargo de professor, da ECIT Daura Santiago Rangel, situada no município de João Pessoa/PB – 1ª GRE-SEE/PB, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, sem prejuízo de suas remunerações, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com o que preceitua a lei, neste sentido os servidores afastados deverão se ausentar da escola pelo prazo de vigência desta Portaria.

Portaria n.º 091

João Pessoa, 01 de março de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o Art. 131 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

CONSIDERANDO que o servidor **Edson de Almeida Rafael, mat. n.º 616.086-7**, atualmente exerce o cargo de professor, da ECIT Daura Santiago Rangel, situada no município de João Pessoa/PB – 1ª GRE-SEE/PB;

CONSIDERANDO a gravidade das denúncias apresentadas em desfavor do supracitado servidor, elencadas no Processo nº **SEE-PRC-2024/08274**, no qual o referido encontra-se na condição de investigado;

CONSIDERANDO que a permanência deste servidor na Unidade de Ensino, poderá interferir no processo investigativo ora em tramitação nesta Comissão;

CONSIDERANDO a previsão legal de **AFASTAMENTO PREVENTIVO** tipificada no Art. 135, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 (Regime Jurídico dos servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba).

RESOLVE:

Afastar em caráter preventivo o servidor **Edson de Almeida Rafael, mat. n.º 616.086-7**, atualmente exercente do cargo de professor, da ECIT Daura Santiago Rangel, situada no município de João Pessoa/PB – 1ª GRE-SEE/PB, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, sem prejuízo de suas remunerações, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com o que preceitua a lei, neste sentido os servidores afastados deverão se ausentar da escola pelo prazo de vigência desta Portaria.

Portaria n.º 093

João Pessoa, 01 de março de 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o Art. 131 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

CONSIDERANDO que o servidor **Isaque da Silva Rodrigues, mat. n.º 191.657-2**, atualmente não exercente de cargo, em vista de sua exoneração a pedido, conforme Ato Governamental nº 3.519, publicado no DOE-PB em 29 de novembro de 2023;

CONSIDERANDO a gravidade das denúncias apresentadas em desfavor do supracitado servidor, na época em que exercia o cargo de Gestor Escolar, da EEEFM Umbelina Garcez, localizada na cidade de Mamanguape, circunscrita na 14ª GRE, elencadas no Processo nº **SEE-PRC-2023/42147**, no qual o referido encontra-se na condição de investigado;

CONSIDERANDO que o reingresso do servidor sobredito nesta Secretaria, poderá interferir no processo investigativo ora em tramitação nesta Comissão;

CONSIDERANDO que o servidor já se encontra afastado desde o dia 27/12/2023, conforme Portaria nº 701/2023;

CONSIDERANDO a previsão de prorrogação prevista no Art. 135, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003;

RESOLVE:

Prorrogar o afastamento em caráter preventivo do servidor **Isaque da Silva Rodrigues, mat. n.º 191.657-2**, atualmente não exercente de cargo, em vista de sua exoneração a pedido, conforme Ato Governamental nº 3.519, publicado no DOE-PB em 29 de novembro de 2023, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, de acordo com o que preceitua a lei, sendo vedado o seu reingresso nesta Secretaria, pelo prazo estipulado nesta Portaria.

Portaria n.º 094

João Pessoa, 01 de março de 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, com fulcro no Art. 133, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista o trabalho desenvolvido pela Comissão de Sindicância da C.P.I. da Secretaria de Estado da Educação, instituída pela Portaria nº 485/2023, publicada no DOE/PB em 01/09/2023. Decide pelo **ARQUIVAMENTO** do Processo de Sindicância nº **SEE-PRC-2023/01009**.

Portaria n.º 095

João Pessoa, 01 de março de 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

Designar os servidores **JOSÉ TARCÍSIO BATISTA FEITOSA JÚNIOR**, matrícula nº 179.261-0, **MARIANNE DE VASCONCELOS LIRA ARAÚJO**, matrícula nº 175.617-6, **MAINA GOMES BORBA**, matrícula nº 622.227-7, **VICTORIA CAROLLYNE DA SILVA LUSTOSA**,



matrícula nº 619.624-1, para, sob a Presidência do primeiro, apurar em Processo de Sindicância, os fatos constantes no **Processo SEE-PRC-2024/03340**, que tem por objetivo apurar suposta conduta inadequada perpetrada por servidor lotado à EEEF Padre Antônio Vieira, situada na cidade de Cabedelo/PB – 16ª GRE.

ANTÔNIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA
Secretário de Estado

Secretaria de Estado da Saúde

PORTARIA Nº. 170/ GS

João Pessoa, 26 de fevereiro de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que a lei lhe confere, com fulcro no **Art.44** do Decreto nº 12.228, de 19.11.1987,

RESOLVE

Art. 1º Designar para compor a **Comissão de Licitação** do COMPLEXO PSQUIÁTRICO JULIANO MOREIRA, os seguintes servidores:

Presidente:

MARCOS ANTONIO DA SILVA JUNIOR, matrícula 917.582-2;

Membros:

MARIA LUCIMAR VARELA DA SILVA, matrícula 150.282-4;

JOÃO LALI DA SILVA PINTO BISNETO, matrícula 918.879-7;

VICENTE DE PAULO SOARES DE PINHO, matrícula 151.078-9.

Art. 2º - Esta Comissão terá duração de 01 (um) ano a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba.


JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 02, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024

Aprova a habilitação do HELP – Fundação Pedro Américo, como Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Traumatologia e Ortopedia.

A **Comissão Intergestores Bipartite**, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A Lei Complementar nº141, de 13 de Janeiro de 2012, que regulamenta o § 3 o do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;

A Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Portaria GM nº 3.992, de 28/12/2017, que altera a Portaria de Consolidação nº 6/ GM/MS, de 28/09/2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência de recursos federais para as ações e serviços públicos do Sistema Único de Saúde;

A Resolução CIT nº 10, de 08 de dezembro de 2016, que dispõe complementarmente sobre o planejamento integrado das despesas de capital e custeio para os investimentos em novos serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS); e,

A decisão da plenária da CIB-PB, na 1ª Reunião Ordinária, do dia 20 de fevereiro de 2024, realizada no Auditório do Garden Hotel – Campina Grande/PB.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a habilitação do HELP – Fundação Pedro Américo, CNES 0745804, como Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Traumatologia e Ortopedia.

Art. 2º O Valor do Impacto Financeiro é de R\$ 457.345,66/ano (quatrocentos e cinquenta e sete mil e trezentos e quarenta e cinco reais e sessenta e seis centavos), conforme anexo desta Resolução.

Parágrafo único: O custeio do serviço será com ônus para o Ministério da Saúde.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

ANEXO DA RESOLUÇÃO CIB Nº 02, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

Impacto Financeiro Referente a Habilitação como Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Traumatologia e Ortopedia no HELP- Fundação Pedro Américo.

IMPACTO FINANCEIRO HABILITAÇÃO COMO UNIDADE DE ASSISTÊNCIA DE ALTA COMPLEXIDADE EM TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA			
Alta Complexidade (AC)	Vl. Médio	Quant. Mês	Total
	R\$ 4.630,41	2	R\$ 9.260,82
Média Complexidade (MC)	Vl. Médio	Quant. Mês	Total
	R\$ 992,05	25	R\$ 24.801,25
Total cir. AC + MC:	R\$ 34.062,14	por mês	
Total cir. AC + MC:	R\$ 408.745,68	por ano	

para cada cirurgia realizada, tem que oferecer 15 consultas especializadas de ortopedia então: 15x27 cir/mês= 405 consultas/mês ou 4.860 consultas/ano

Totais consultas mês: 405 x 10,00=	R\$ 4.050,00
Totais consultas ano: 4.860 x 10,00=	R\$ 48.600,00
IMPACTO FINANCEIRO ESTIMADO	
PROCEDIMENTOS	MENSAL
Cir. Alta Complexidade	R\$ 9.260,83
Cir. Média Complexidade	R\$ 24.801,31
Consultas	R\$ 4.050,00
Total	R\$ 38.112,14
	R\$ 457.345,66

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 16 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

Aprova a proposta de execução de 20% do recurso inerente à adesão ao Programa ValorizaGTES-SUS pela Paraíba.

A **Comissão Intergestores Bipartite**, no uso de suas atribuições, e considerando:

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A portaria Nº 21, DE 18 de dezembro de 2023 que dispõe sobre a formalização das adesões, de estados e do Distrito Federal, para o repasse dos valores referentes à primeira parcela do incentivo de custeio previsto no Programa de Valorização da Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde - ValorizaGTES – SUS;

A portaria GM/MS nº 2.168, de 5 de dezembro de 2023 Institui o Programa de Valorização da Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde - ValorizaGTES-SUS;

A decisão da plenária da CIB-PB, na 1ª Reunião Ordinária, do dia 20 de fevereiro de 2024, realizada no Auditório do Garden Hotel – Campina Grande/PB.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a proposta de execução de 20% do recurso inerente à adesão ao Programa ValorizaGTES-SUS pela Paraíba, totalizando R\$600.000,00 (seiscentos mil reais), destinados à fase de elaboração do Plano Estadual de Valorização da Gestão do Trabalho e Educação em Saúde, conforme detalhamento das ações em anexo, a serem executadas pela Secretaria de Estado da Saúde – SES/PB por meio da Escola de Saúde Pública – ESP/PB.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

ANEXO DA RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 16, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024

Ações para a Etapa de Elaboração do Plano Estadual de Valorização da Gestão do Trabalho e Educação em Saúde		Estimativa de valor a ser utilizado	
I	Conferências voltadas à Gestão do Trabalho e Educação em Saúde	1ª Macrorregião de Saúde	R\$ 125.000,00
		2ª Macrorregião de Saúde	R\$ 125.000,00
		3ª Macrorregião de Saúde	R\$ 125.000,00
		Estadual	R\$ 125.000,00
II	Oficinas para subsidiar a elaboração do Programa Nacional de Saúde e Segurança da Trabalhadora e do Trabalhador do SUS (PNAIST/SUS)	R\$ 50.000,00	
III	Oficinas para elaboração do Plano Estadual de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde	R\$ 50.000,00	
Valor total		R\$ 600.000,00	

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA
Presidente da CIB/PB

SORAYA GALDINO DE ARAUJO LUCENA
Presidente do COSEMS/PB

Departamento de Estradas de Rodagem

PORTARIA Nº 003 CETRAN/PB, DE 01 DE MARÇO DE 2024

Revoga a Portaria nº 008, de 06 de setembro de 2023 e designa Conselheiros para compor Comissão Permanente de Uniformização de Decisões e Súmulas deste CETRAN/PB.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO DA PARAÍBA (CETRAN-PB), no uso da competência que lhe conferem o inciso VII do art. 11, do Decreto nº 43.630, de 26 de abril de 2023, que aprovou o Regimento Interno deste CETRAN/PB, resolve:

Art. 1º – Designar os Conselheiros Amauri Alves de Azevedo (Membro Titular), Edivaldo Cardoso de Paiva Junior (Membro Suplente), José Arlan Rodrigues da Silva (Membro Titular) e Marcos Antônio Souto Maior Filho (Membro Titular), para comporem a Comissão Especial de Uniformização de Decisões e Súmulas deste CETRAN/PB, conforme disposições no Capítulo XI do Decreto Estadual nº 43.630, de 25 de abril de 2023, que aprovou o Regimento Interno deste Colegiado.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

PORTARIA Nº 004 CETRAN/PB, DE 01 DE MARÇO DE 2024

Revoga a Portaria nº 005, de 06 de setembro de 2023 e designa Conselheiros para compor Comissão Permanente de Esforço Legal, Engenharia e Municipalização de Trânsito deste CETRAN/PB.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO DA PARAÍBA

(CETTRAN-PB), no uso da competência que lhe conferem o inciso VII do art. 11, do Decreto nº 43.630, de 26 de abril de 2023, que aprovou o Regimento Interno deste CETTRAN/PB, resolve:

Art. 1º – Designar Antônio Fleming Martins Cabral (Membro), Elucinaldo Laurindo de Almeida (Membro Titular), Leila Ribeiro Rabay (Membro Suplente) Murilo de Andrade Passos (Membro Titular) e Roberta Gouveia Neiva (Membro Suplente), para comporem a Comissão Especial Permanente de Esforço Legal, Engenharia e Municipalização de Trânsito deste CETTRAN/PB, conforme disposições contidas conforme disposições contidas no Capítulo XI do Decreto Estadual nº 43.630, de 25 de abril de 2023, que aprovou o Regimento Interno deste Colegiado.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.


Conselheiro Carlos Pereira de Carvalho e Silva
Presidente

PORTARIA DER/PB Nº 031 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA – DER/PB, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art.º 9º do Decreto nº 7.682, de 07 de Agosto de 1978, o art. 67 da Lei nº 8.666/93, conforme Processo nº DER-PRC-2024/00469.

RESOLVE:

Art.1º. Designar a Engenheira **MARILIA BARBOSA MENDONCA**, matrícula 9498-6, inscrita no CPF sob nº 102.374.854-19, como Gestora do Contrato PJ-007/2024, que tem por objeto as Obras de Pavimentação da Via de Ligação de Tambay (Bayeux) a Várzea Nova (Santa Rita) com 1,70 km de extensão.

Art.2º.O profissional designado nesta Portaria, se responsabilizará pelo acompanhamento do contrato e seu prazo de vigência.

Art. 3º. Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do contrato, a teor do art. 67, §1º da Lei Federal nº 8.666/93.

Art.4º. O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatuto dos Servidores Civis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DER/PB Nº 032 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA – DER/PB, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art.º 9º do Decreto nº 7.682, de 07 de Agosto de 1978, o art. 67 da Lei nº 8.666/93, conforme ofício DER-OFN-2024/00242.

RESOLVE:

Art. 1º. Substituir o Engenheiro **ODUWALDO ANDRADE E SILVA**, matrícula 3861-0, inscrito no CPF sob nº 078.475.134-04, pela Engenheira **CHEIRLIANE NERY RAMALHO LIEBIG MAIA**, matrícula 9572-9, inscrita no CPF sob nº 097.275.124-61, na qualidade de Gestora do Contrato PJ-022/2020, que tem por objeto a execução de Obras de Pavimentação da rodovia PB-394, trecho: Entr. BR-230/Engenheiro Ávidos.

Art. 2º. O profissional designado nesta Portaria, se responsabilizará pelo acompanhamento do contrato e seu prazo de vigência.

Art. 3º. Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do contrato, a teor do art. 67, §1º da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 4º. O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatuto dos Servidores Civis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DER/PB Nº 033 DE 01 DE MARÇO DE 2024

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA – DER/PB, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art.º 9º do Decreto nº 7.682, de 07 de Agosto de 1978, o art. 67 da Lei nº 8.666/93, conforme Processo nº DER-PRC-2024/00737.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Engenheiro **FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA DE LIMA**, matrícula 3870-9, inscrito no CPF sob nº 094.833.574-20, como Gestor do Contrato PJ-013/2024, que tem por objeto as Obras de Recuperação Estrutural da Laje de Transição, Encontro e Contenção da Ponte sobre o Rio Gurugi, em Jacumã, no Município do Conde.

Art. 2º. O profissional designado nesta Portaria, se responsabilizará pelo acompanhamento do contrato e seu prazo de vigência.

Art. 3º. Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do contrato, a teor do art. 67, §1º da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 4º. O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatuto dos Servidores Civis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DER/PB Nº 018 DE 30 DE JANEIRO DE 2024

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA – DER/PB, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art.º 9º do Decreto nº 7.682, de 07 de Agosto de 1978, o art. 67 da Lei nº 8.666/93, conforme Processo nº DER-PRC-2024/00110.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão composta pelos Engenheiros, **MARILIA BARBOSA MENDONÇA**, matrícula 9498-6, **FRANCISCO EUMENES MARTINS**, matrícula 2195-4 e **LUCAS**

SILVA ARRUDA, matrícula 9496-0, para sob a Presidência da primeira e os demais na condição de Membros, com a finalidade de fazer Relatório de Recebimento Definitivo, das Obras de Restauração da Rodovia PB-238, Trecho Taperoá/Desterro/Entr. PB-262, com 52,0km, de acordo com o PJ-028/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Eng.º Carlos Pereira de Carvalho e Silva
Diretor Superintendente
DER-PB

REPUBLICAR POR INCORREÇÃO
PUBLICADO NO D.O.E-PB EM 31.01.2024

Empresa Paraibana de Pesquisa, Extensão Rural e Regularização Fundiária - EMPAER

ATO Nº 010/2024

O Diretor Presidente da Empresa Paraibana de Pesquisa, Extensão Rural e Regularização Fundiária – EMPAER, no uso das atribuições previstas no artigo 44, II e XIV do Estatuto Social e de acordo com o objetivo social disposto no art. 4º da Lei Estadual nº 11.316 de 17 de abril de 2019 e do Estatuto Social,

RESOLVE:

RENOVAR por mais 01 (um) ano a Cessão do servidor **GUILHERME DO NASCIMENTO SOARES**, Extensionista Rural II, matrícula 1531-8, para ficar à disposição da Prefeitura Municipal de João Pessoa-PB, retroagindo os efeitos do presente Ato a **01.02.2024**.

Cabedelo-PB, 20 de fevereiro de 2024.


Ariston Chaves Sousa
Diretor Superintendente

Polícia Militar da Paraíba

PORTARIA Nº 0059/2024/GCG-CG

Cabedelo-PB, 01 de março de 2024.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XII, do Art. 12 e § 2º do Art. 25 da LC nº 87, de 02 de dezembro 2008,

RESOLVE:

1. DESIGNAR os Militares Estaduais adiante referenciados para exercerem as funções de Gestora e Fiscal do Contrato Administrativo a seguir discriminado, referente ao respectivo objeto:

Função	Posto	Matr.	Nome Completo	Contrato	Objeto
Gestora	Capitão QOC	524.592-3	Woyama Trajano Fernandes	Nº 0010/2024	Capacitação em Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência – Teoria e Prática.
Fiscal	1º Tenente QOA	521.517-0	Roberes Douglas Rodrigues		

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá validade durante o período de vigência do contrato.


Sérgio Fonseca de Sousa -
Comandante-Geral

Companhia Estadual de Habitação Popular

PORTARIA Nº 022/2024

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 40. inciso XI do Estatuto Social da CEHAP,

RESOLVE:

Art. 1º Para cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda a documentação necessária para elucidação dos fatos, bem como, utilizar de todos os meios de provas, admitidos em direito, que entender necessários.

Art. 2º A Comissão realizará abertura de processo administrativo para apuração de denúncia comunicada no ofício CHP-OFN-2023/01160, a qual deverá ser realizada no prazo de 30 dias.

Art. 3º. Para cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda a documentação necessária para elucidação dos fatos, bem como, utilizar de todos os meios de provas, admitidos em direito, que entender necessários.

Art. 4º. A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias para concluir a apuração dos fatos, dando ciência à Administração Superior.

Art. 5º. Esta Portaria revoga a Portaria nº 008/2024.

Art.6º. ESTABELECE que esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

João Pessoa, 01 de março de 2024.


EMÍLIA CORREIA LIMA
Diretora Presidente



Hospital Estadual de Emergência e Trauma Sen. Humberto Lucena/FESEP

Portaria nº 09/2024/DG/HEETSHL

João Pessoa, 29 de fevereiro de 2024.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **PATRÍCIA AMÂNCIO DOS SANTOS**, matrícula nº 908.409-6, CPF nº 012.556.414-79, para exercer a função de Gestora/Fiscal do Contrato correspondente pelo período de sua vigência:

CONTRATO Nº	OBJETO	EMPRESA	VALOR
0002/2024	AQUISIÇÃO DE POLPA DE FRUTAS ARP Nº 0070/2023 PROCESSO Nº: 25.215.000167.2023R1	INDUSTRIA DE POLPAS DE FRUTAS NATURAL SABOR LTDA – CNPJ Nº: 02.368.789/0001-63	R\$ 49.131,00

Art. 2º. A servidora designada nesta Portaria se responsabilizará pela fiscalização e acompanhamento do Contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos, boa qualidade dos serviços e mercadorias, além de exercer e deter controle rigoroso na execução.

Art. 3º. Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do Contrato.

Art. 4º. Revogar as decisões contrárias a esta portaria.

Publique-se e cumpra-se.

LAECIO BRAGANTE DE ARAÚJO
Diretor Geral
Matrícula 99.780-3

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 70/2024/GS

João Pessoa, 29 de fevereiro de 2024.

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – SUPLAN, no uso de suas atribuições legais, e ainda de conformidade com as disposições contidas na Resolução 40/90, de 28 de agosto de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir uma Comissão composta pelos servidores: Engº **ANDRÉ SANTORO SEVERO**, Matrícula nº 770.458-5, CREA nº 161.821.366-0, ocupante do cargo de Assessor do Diretor Técnico; Engº **ANTÔNIO CARLOS ROCHA DE QUEIROGA**, Matrícula nº 770.075-0, CREA nº 160.131.575-9, pertencente ao quadro pessoal da SETDE, estando à disposição da SUPLAN; e Engº **GUSTAVO DOS GUIMARÃES LIMA**, Matrícula nº 770.476-3, CREA nº 160.131.575-9, ocupante do cargo de Assessor do Diretor Técnico, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Recebimento Definitivo da Obra de **REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.E.E.F.M. BARÃO DO ABIAÍ, EM ALANHADRA/PB**, objeto do Contrato PJU nº 50/2022, firmado com CCF CONSTRUTORA CAMPOS FILHO LTDA (SUP-PRC-2024/00721).

Art. 2º - A Comissão ora constituída deverá vistoriar as obras para verificar se os serviços foram executados em conformidade com o contrato, em especial quanto à perfeita execução do projeto. Havendo desconformidades, o fato deverá ser imediatamente informado ao Chefe de Divisão ou Gerente, para adoção das medidas necessárias à correção das falhas.

Art. 3º - Deverá ainda, apresentar termo de recebimento definitivo, acompanhado de relatório escrito e fotográfico realizado por ocasião da vistoria, das referidas obras e/ou serviços executados no prazo máximo de 15 dias.

PARÁGRAFO ÚNICO – O Termo de recebimento definitivo da obra deverá ser anexado ao processo relativo à obra, com cópia para a Pasta de Pagamento, para efeito de contagem dos prazos e levantamentos das quantias caucionadas.

Art. 4º - A presente Portaria entrará em vigor a partir data de publicação.

PORTARIA Nº 71/2024/GS

João Pessoa, 29 de fevereiro de 2024.

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – SUPLAN, no uso de suas atribuições legais, e ainda de conformidade com as disposições contidas na Resolução 40/90, de 28 de agosto de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir uma Comissão composta pelos servidores: Engº **ANDRÉ SANTORO SEVERO**, Matrícula nº 770.458-5, CREA nº 161.821.366-0, ocupante do cargo de Assessor do Diretor Técnico; Engº **GUSTAVO DOS GUIMARÃES LIMA**, Matrícula nº 770.476-3, CREA nº 160.131.575-9, ocupante do cargo de Assessor do Diretor Técnico; e o Engº **ANTÔNIO CARLOS ROCHA DE QUEIROGA**, Matrícula nº 770.075-0, CREA nº 160.016.327-0, pertencente ao quadro pessoal da SETDE, estando à disposição da SUPLAN, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Recebimento Definitivo da Obra de **CASARÃO DOS AZULEJOS, EM JOÃO PESOA/PB**, objeto do Contrato PJU nº 04/2023, firmado com a **MULTI CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP (SUP-PRC-2024/00723)**.

Art. 2º - A Comissão ora constituída deverá vistoriar as obras para verificar se os serviços foram executados em conformidade com o contrato, em especial quanto à perfeita execução do projeto. Havendo desconformidades, o fato deverá ser imediatamente informado ao Chefe de Divisão ou Gerente, para adoção das medidas necessárias à correção das falhas.

Art. 3º - Deverá ainda, apresentar termo de recebimento definitivo, acompanhado de relatório escrito e fotográfico realizado por ocasião da vistoria, das referidas obras e/ou serviços executados no prazo máximo de 15 dias.

PARÁGRAFO ÚNICO – O Termo de recebimento definitivo da obra deverá ser

anexado ao processo relativo à obra, com cópia para a Pasta de Pagamento, para efeito de contagem dos prazos e levantamentos das quantias caucionadas.

Art. 4º - A presente Portaria entrará em vigor a partir data de publicação.

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Diretora Superintendente

ATO ADMINISTRATIVO GS nº 10/2024:

A Diretora Superintendente da SUPLAN – SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO no uso das atribuições legais, notadamente as preconizadas pelo Decreto nº 13.582 de 27 de Março de 1990, c/c Resolução CT nº 04/90 – Regimento Interno da SUPLAN e,

CONSIDERANDO as irregularidades praticadas pela empresa **CLN LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.715.796/0001-24, consubstanciadas descumprimento de cláusulas e prazos contratuais, levando ao descumprimento do cronograma físico-financeiro, remetendo a não execução da **CONSTRUÇÃO DE ESCOLA PADRÃO (12 SALAS DE AULA) DE ENSINO MÉDIO E INTEGRAL EM MONTEIRO/PB**, objeto do Contrato Administrativo PJU N.º 023/2022; acarretando sérios prejuízos ao supremo interesse público primário e secundário.

CONSIDERANDO, que tais fatos configuraram transgressão ao contrato e ao arcabouço jurídico que rege à matéria configurada a transgressão aos termos contratuais, a teor do artigo 87, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Oitava do Contrato PJU n.º: 023/2022, consubstanciadas nos Pareceres PJU nº 420/2023 e 35/2024 emitidos pela Procuradoria Jurídica, no bojo do processo administrativo 575/2021 (anexo ao principal). O interesse público afigura-se uma condição absoluta.

RESOLVE: Aplicar a empresa **CLN LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, as penalidades de **MULTA** no importe de R\$ 9.573,99 (nove mil, quinhentos e setenta e três reais e noventa e nove centavos), bem como a aplicação de pena de **SUSPENSÃO** quanto à participação em licitação e **IMPEDIMENTO** de contratar com a administração pelo prazo de 01 (um) ano, visando a inclusão da empresa no **CAFIL**, ao teor que preconiza a Cláusula Oitava do referido contrato c/c, disposições contidas no artigo 87, da Lei nº 8.666/93.

Dê-se ciência e cumpra-se.

João Pessoa/PB, 29 de fevereiro de 2024.

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Diretora Superintendente

Companhia Docas da Paraíba

PORTARIA Nº 024/2024/DOCAS-PB

Cabedelo/PB, 01 de março de 2024.

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 31 do Estatuto Social, Nona Reforma Estatutária aprovada na Assembleia Geral Extraordinária dos Acionistas desta Companhia, realizada em 24 de agosto de 2023, e ainda, em conformidade com o estabelecido nos artigos 198 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da DOCAS/PB, aprovado na 145ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração - CONSAD, realizada no dia 20 de fevereiro de 2018. **RESOLVE:**

Designar, **Jonatha Augusto Silva Gomes - Mat. 367**, para atuar como fiscal do seguinte contrato administrativo:

CONTRATO	OBJETO	EMPRESA
Nº 032/2023	Contratação de empresa para prestar os serviços de backup em nuvem dos arquivos do servidor da Companhia Docas da Paraíba, visando atender às necessidades da Companhia Docas da Paraíba – DOCAS/PB.	BELL ALUGUEIS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME., CNPJ: 03.940.629/0001-00.

Responsável pela verificação da conformidade e da esmerada execução, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do pactuado, conforme previsão do Art.198 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações e Contratos, examinando ou verificando se a execução obedece às especificações, ao projeto, aos prazos estabelecidos e demais obrigações previstas no contrato, observando se cumpre com as normas em vigor.

Esta portaria terá duração de 6 (seis) meses a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PORTARIA Nº 025/2024/DOCAS-PB

Cabedelo/PB, 01 de março de 2024.

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 31 do Estatuto Social, Nona Reforma Estatutária aprovada na Assembleia Geral Extraordinária dos Acionistas desta Companhia, realizada em 24 de agosto de 2023, e ainda, em conformidade com o estabelecido nos artigos 198 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da DOCAS/PB, aprovado na 145ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração - CONSAD, realizada no dia 20 de fevereiro de 2018. **RESOLVE:**

Designar, **Helder Henrique Medeiros da Silva - Mat. 428**, para atuar como fiscal do seguinte contrato administrativo:

CONTRATO	OBJETO	EMPRESA
Nº 017/2024	Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos profissionais especializada em ensino de curso de logística portuária, destinado aos alunos do Programa Porto Cidade, visando atender às necessidades da Companhia Docas da Paraíba – DOCAS/PB.	TEREZA RAQUEL CABRAL MARQUES DE MIRANDA - ME., CNPJ/MF n.º 53.971.262/0001-60

Responsável pela verificação da conformidade e da esmerada execução, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do pactuado, conforme previsão do Art.198 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações e Contratos, examinando ou verificando se a execução obedece às especi-

ficações, ao projeto, aos prazos estabelecidos e demais obrigações previstas no contrato, observando se cumpre com as normas em vigor.

Esta portaria terá duração de 6 (seis) meses a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Ricardo Barbosa
Diretor Presidente

PBPrev - Paraíba Previdência

PORTARIA Nº 005/2024/PRESI/PBPREV

João Pessoa, 29 de fevereiro de 2024.

O PRESIDENTE DA PARAÍBA PREVIDÊNCIA - PBPREV, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas, em cumprimento ao disposto no § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133/2021, e legislação correlata, **RESOLVE**:

Art. 1.º - Designar, conforme disciplinado na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidores abaixo assinalados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no **Contrato Administrativo nº 0003/2024**, celebrado entre a Paraíba Previdência e a empresa **INOVE CONSULTORIA ATUARIAL LTDA.**, cujo objeto é a prestação de serviços de consultoria atuarial por meio do processo administrativo nº **PRV-PRC-2024/00083**, que tramita nesta autarquia, a saber:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Gestor do Contrato	LUIZ CARLOS JUNIOR	460.087-8
Fiscal Técnico	FREDERICO AUGUSTO CAVALCANTI BERNARDO	460.192-0

Art. 2.º - Para efeito desta Portaria, com fundamento nos artigos 21 a 26 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se:

I - Gestão do contrato: a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros;

II - Fiscalização técnica: o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com eventual auxílio da fiscalização administrativa.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0148

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0000375-24, **RESOLVE**

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA ELIZABETH DE SOUSA JUVITO**, no cargo de **Professor de Educação Básica 1**, matrícula nº **141.255-8**, lotada na **Secretaria de Estado da Educação**, com base no **Art. 6º, inciso I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c § 5º do art.40 da CF/88**.

João Pessoa, 21 de fevereiro de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0150

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0000892-24, **RESOLVE**

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **KÁTIA CRISTINA DE LIMA VAZ MONTEIRO**, no cargo de **Professor de Educação Básica 3**, matrícula nº **129.004-5**, lotada na **Secretaria de Estado da Educação**, com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05**.

João Pessoa, 21 de fevereiro de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0621

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com a revisão do Processo nº. 0002620-22,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A- Nº. 763/22, publicada no D.O.E de 31/08/2022 a qual passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE à servidora **EDILEUZA RUFINO DE LIMA**, no cargo de **Assistente de Administração**, matrícula nº. **148.481-8**, lotada (o) na **Secretaria de Estado da Saúde**, com base no **Art. 40, § 1º, inciso I da CF (com redação dada pela EC nº 103/2019) c/c Art. 10, §§ 1º, II e 4º, e Art. 26, “caput”, §§ 1º e 2º, II da EC nº 103/19, c/c Art. 34-A, “caput” da CE (com redação dada pela ECE nº 47/20**.

REPUBLICAR POR INCORREÇÃO

PUBLICADO EM 12/05/2023

João Pessoa, 11 de maio de 2023.

JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI
Presidente da PBPREV

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0168

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11,

II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0001046-24, **RESOLVE**

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **ALEXANDRE ROMNEY LEITE PIMENTEL**, no cargo de **Regente de Ensino**, matrícula nº **87.876-6**, lotado na **Secretaria de Estado da Educação**, com base no **Art. 20, “caput”, I a IV, e § 2º, I, da EC nº 103/19 c/c o Art. 34-A, “caput”, da CE (com redação dada pela ECE nº 47/2020)**.
João Pessoa, 27 de fevereiro de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0170

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0000807-24, **RESOLVE**

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA WILZENYER DA COSTA**, no cargo de **Assistente de Administração**, matrícula nº **112.593-1**, lotada na **Secretaria de Estado da Educação**, com base no **Art. 20º, caput, I a IV e § 2º, II, e art. 26, caput, §§ 1º e 3º, I, da EC nº. 103/2019, c/c art. 34-A, caput, da CE (com emenda dada pela ECE nº 47/2020)**.

João Pessoa, 27 de fevereiro de 2024.

FREDERICO AUGUSTO CAVALCANTI BERNARDO
Presidente da PBPREV em exercício

RESENHA/PBPREV/GP/Nº. 0154/2024

O Presidente da **PBPREV**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003**, **INDEFERIU o(s) PROCESSO(S) DE REVISÃO DE APOSENTADORIA**, abaixo discriminado(s):

Nº	Processo	Requerente	Matrícula
01	1082-24	ALDEMIR DOS SANTOS MACEDO	519.777-5
02	0493-24	ALDEMIR PEREIRA DA SILVA	005.134-9
03	0317-24	IRANETE VASCONCELOS DE FRANÇA	065.535-0

João Pessoa, 01 de março de 2024.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº 045-2024

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003**, **DEFERIU o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):**

Nº	Processo	Requerente	Revisão
01	0656-24	MARIA DE FATIMA MORAIS DOS SANTOS	REVISÃO DE PENSÃO
02	0961-24	GIOVANNA FÁBIA GERMOLIO DE RESENDE	REAJUSTE DE PENSÃO

João Pessoa, 29 de fevereiro de 2024

JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI
Presidente da PBPREV

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 26/ 2024/GABPGE

João Pessoa, 01 de março de 2024

Prorroga mandato dos membros da Câmara de Ética e Disciplina, e dá outras providências.

O **PROCURADOR-GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições conferidas pelo inciso XI do art.9º e pelo art. 13, da Lei Complementar Estadual n.º 86, de 1º de dezembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica prorrogado por mais 2 (dois) anos o mandato do Procurador do Estado **CARLOS ARTHUR DE ALMEIDA BAPTISTA FERREIRA PEREIRA**, matrícula nº.156.006-9; e do Procurador do Estado **GUSTAVO NUNES MESQUITA**, matrícula nº. 161.179-8; integrantes da Câmara de Ética e Disciplina instituída pela **Portaria nº 08/2022-PGE**, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) de 15 de fevereiro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Em João Pessoa (PB), 01 de março de 2024.


FABIO ANDRADE MEDEIROS
Procurador Geral do Estado

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Secretaria de Estado da Administração

ATO PÚBLICO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO ESTADUAL DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS

PUBLICAÇÃO DE ATOS PÚBLICOS

João Pessoa, 01 de março de 2024.

Encaminhamos para o arquivo o processo administrativo abaixo relacionado, posto que o servidor encontra-se com a situação regularizada, conforme comprovação documental inserida aos autos.

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
01	SAD-PSE-2024/03362	526.617-3	RODRIGO SOUSA DA SILVA

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos
Thiago César Cavalcanti de Miranda Coelho
Presidente

Laboratório Industrial Farmacêutico do Estado da Paraíba

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

LABORATÓRIO INDUSTRIAL FARMACÊUTICO DO ESTADO DA PARAÍBA S/ACNPJ (MF) Nº 02.921.821.0001/96

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Por determinação do Presidente da Assembleia Geral Extraordinária, o Dr. Jhony Wesllys Bezerra Costa, sirvo-me do presente para convocar os senhores acionistas do Laboratório Industrial Farmacêutico do Estado da Paraíba S/A - LIFESA, para se reunirem, em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada de forma remota, no próximo dia 06 de março de 2024, às 14:00. Pauta: 1 - Comunicações da Diretoria; 2 - Análise e deliberação sobre Termo de Cessão de Direitos sobre patente, a ser firmado com a empresa GENETIC (Art. 14, "c" do Estatuto do LIFESA); 3 - Prê-Contrato com a empresa GENETIC, para pagamento da 1ª parcela. Os acionistas devem solicitar o link da reunião, até 24h de sua realização, pelo seguinte endereço de email: lifesa@lifesa.pb.gov.br.

João Pessoa, 01 de março de 2024

Luciano Piquet da Cruz
Diretor-Presidente

Fundo Estadual de Apoio ao Empreendedorismo

EDITAL E AVISO

SECRETARIA EXECUTIVA DO EMPREENDEDORISMO

EDITAL

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA através da SECRETARIA EXECUTIVA DO EMPREENDEDORISMO DA SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SETDE, órgão responsável pela administração e operacionalização do Programa de Apoio ao Empreendedorismo na Paraíba – Programa EMPREENDER PB, bem como do Fundo Estadual de Apoio ao Empreendedorismo – Fundo EMPREENDER PB, CNPJ nº 13.307.527/0001-05, consoante estabelecido na Lei Estadual nº 10.128/2013, que alterou a Lei Estadual nº 9.335/2011, **NOTIFICA** o(a) tomador(a) final de recursos abaixo identificado(a) da lavratura de Termo de Constituição de Crédito Não Tributário do Estado da Paraíba – TCC, nos termos da Lei Estadual nº 9.520, de 24 de novembro de 2011, tendo como fundamento o contrato de financiamento vinculado ao Programa EMPREENDER PB, firmado nos autos do processo administrativo também adiante listado, sendo concedido prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação deste Edital, para que o(a) notificado(a) efetue o pagamento da dívida e apresente o(s) respectivo(s) comprovante(s) de pagamento, ou, caso queira, ofereça impugnação por escrito, quando deverá expor as razões que justifiquem a inexigibilidade do débito, podendo, ainda, renegociar a dívida existente, ficando desde já cientificado(a) de que uma vez decorrido o prazo sem manifestação do(a) devedor(a) ora notificado(a) será dada continuidade ao processo independentemente de outros atos e/ou notificações, com consequente encaminhamento do processo à Procuradoria Geral do Estado da Paraíba (PGE/PB) para inscrição em Dívida Ativa e demais medidas administrativas e/ou judiciais correlatas. O(a) tomador(a) final de recursos do Programa EMPREENDER PB poderá obter informações adicionais através do endereço eletrônico <https://www.empreender.pb.gov.br>, bem como, receber atendimento presencial mediante comparecimento à sede da Secretaria Executiva do Empreendedorismo, localizada na Avenida Barão de Mamanguape, nº 1190, bairro Torre, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, podendo optar ainda pelo atendimento telepresencial, por meio de contatos telefônicos ou mensagens eletrônicas (WhatsApp) através dos números de atendimento da Gerência de Pós-crédito e Cobrança da Secretaria Executiva do Empreendedorismo (GPCC/SEE), quais sejam, (83) 98760-5155 / 98600-7805 / 98600-8058 / 98760-2615 / 99189-8734, e/ou através do endereço eletrônico de e-mail: cobranca@empreender.pb.gov.br observando que o atendimento ocorrerá somente em dias úteis, de segunda à sexta-feira, das 8:30h às 11:30h e das 13:30h às 16:30h. Adverte-se, ainda, para que seja desconsiderada a presente notificação caso o pagamento já tenha sido efetuado:

TCC Nº	PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	NOME / RAZÃO SOCIAL	CPF / CNPJ
2023.01.03237-31	4483/2015	MARIA GERCINA DA CONCEICAO	018.702.984-97
2023.01.03687-93	9126/2015	MARIA GRAZIELLA NUNES DE LUCENA	011.930.794-46
2023.01.04255-44	7690/2015	MARIA HELENA OLIVEIRA CLAUDINO	020.399.474-42
2023.01.05143-13	9882/2015	MARIA JOSE BACELAR GOMES	053.243.884-16
2023.01.04804-99	2148/2016	MARIA JOSE NEPOMUCENO DA SILVA	040.940.414-43
2023.01.05706-53	2841/2016	MARIA LUCIANA CUNHA DE MEDEIROS	035.202.894-74
2023.01.04125-91	6435/2015	MARIA LUISA NUNES DE L FRANCA	049.193.694-09
2023.01.03445-21	6770/2015	MARIANGELA SATIRO DA SILVA	014.703.564-30
2023.01.04664-72	1474/2016	MARIA REGINA RODRIGUES DA SILVA	052.833.984-20
2023.01.03107-87	5830/2015	MARIA VANDA DA SILVA	026.245.054-23
2023.01.05299-15	1346/2016	MARINEIDE GOMES DE OLIVEIRA	031.630.044-66
2023.01.00635-19	1228/2015	MARISTELA DE SOUSA ANDRADE	045.075.654-80
2023.01.05085-47	5373/2014	KALYNA GUEDES GOMES DE MELO	028.278.434-98
2023.01.00488-58	6388/2015	MARIZETE OLIVEIRA LIMA	033.368.954-21

2023.01.00168-30	5501/2014	MARINALVA DOS SANTOS CARDOSO	037.733.154-65
2023.01.00271-59	5451/2014	KARINA LEITE FARIAS DE LIMA	030.797.924-59
2023.01.04289-36	7680/2015	KARLIANNE ALMEIDA DOS SANTOS	060.260.694-29
2023.01.05365-06	2333/2016	KATIA RIBEIRO	854.589.294-20
2023.01.05089-68	1793/2016	KATHIANA BARBOSA CARTAXO LAVOR	059.207.274-62
2023.01.04282-82	1413/2016	KARTIZILDA DE CASSIA SILVA	715.286.364-49
2023.01.03544-21	7406/2015	KATIA CAROLINE DA SILVA SOUZA	065.043.114-63
2023.01.05892-32	1206/2016	KASSIA LIRA DE SOUZA	077.939.944-77
2023.01.03442-99	6760/2015	KASSIO RENAN P M SANTOS	062.387.274-97
2023.01.04248-93	9163/2015	KECIA MARIA DE A SANTA CRUZ	477.573.884-49
2023.01.00638-57	1192/2015	KELLY SAMARA FERREIRA DE ARAUJO ALVES	056.172.834-80
2023.01.03633-31	5834/2014	KELLEN FELICIA RODRIGUES ALVEIRA	031.049.674-82
2023.01.04687-83	1394/2016	KIARA MARY FIALHO MEDEIROS	602.584.974-91
2023.01.04036-81	5179/2015	KLEBIANE SOUZA DA SILVA	095.529.114-35
2023.01.04923-79	9655/2015	MARIA JOSE DA SILVA	013.424.194-05
2023.01.04225-74	1218/2016	JANDUIR DO NASCIMENTO	299.304.804-04
2023.01.00800-18	1471/2015	JANICE GAMA QUIRINO	047.941.324-09
2023.01.02806-67	2446/2016	JANILDO CORDEIRO DOS SANTOS	841.087.624-87
2023.01.05483-11	2802/2016	JARDENILSON OLIVEIRA DINIZ	097.917.574-70
2023.01.04067-34	1035/2016	JAQUELINE GOMES DA SILVA	013.784.684-30
2023.01.04286-96	1293/2016	JEFFERSON SOUSA DE FREITAS	099.398.434-70
2023.01.03781-07	8918/2015	JESSICA LINS DE ABREU	080.401.724-70
2023.01.04277-89	9154/2015	JESSICA OLIVEIRA GOMES DA SILVA	097.379.064-46
2023.01.04435-21	792/2015	JESSIKA RAIAMY DA SILVA BERNARDO	086.330.684-51
2023.01.03305-87	7253/2015	JOSE FERREIRA DA SILVA	404.975.265-49
2023.01.00632-87	1207/2015	JOSE HELIO QUERINO FILHO	911.186.894-53
2023.01.03983-29	2286/2016	JOSE JAILTON ANTAS BEZERRA	708.435.384-49
2023.01.04362-85	7751/2015	JOSE JANCY ZACARIAS DE SOUZA JUNIOR	018.936.834-94
2023.01.00923-10	4475/2015	JOSE LEANDRO CRUZ DE LIMA	701.359.974-37
2023.01.04119-24	7062/2015	JOSE LIMA F DE ALMEIDA	022.393.384-82
2023.01.05435-10	3146/2016	JOSINEIDE JACINTO DE SANTANA	056.338.414-09
2023.01.00884-58	1782/2015	JOSINEIDE PORTO PEREIRA	112.939.758-00
2023.01.05921-03	5250/2014	JOSIVANDO DA SILVA	035.513.324-52
2023.01.04915-38	9624/2015	JOSSIMERY PINHEIRO LIRA	104.138.494-73
2023.01.04106-94	1039/2016	JOSY SILVA	830.127.297-04
2023.01.00275-63	5393/2014	JULIANA DA SILVA SANTOS	073.250.014-10
2023.01.01791-17	2826/2015	JULIANA MAURICIO DE FIGUEIREDO	826.288.744-15
2023.01.03456-92	6193/2015	JULIANA PEREIRA DA SILVA	206.001.878-10
2023.01.03417-17	6761/2015	LADYCLEIDE CAVALCANTI DIAS	299.702.614-87
2023.01.04314-92	1445/2016	LAYLTON RAFAEL LIMA DE AQUINO	010.429.324-17
2023.01.04344-62	7788/2015	JANIEIRE DE ARAUJO SENA	700.833.314-50
2023.01.04494-94	063/2015	LEANDRO NASCIMENTO DA SILVA	068.293.474-75
2023.01.04789-23	2101/2016	LEANDRO DA SILVA BARBOSA	086.036.734-70
2023.01.05282-71	2401/2016	LEIDJANE SANTOS DA SILVA	066.276.124-37
2023.01.05324-71	2565/2016	LEONARDO DO NASCIMENTO FERREIRA	760.156.454-15
2023.01.02934-62	5062/2015	LEONARDO OLIVEIRA DA SILVA	078.266.404-07
2023.01.03112-80	5825/2015	LEONARDO THIAGO TAKEDA	017.350.781-66
2023.01.04219-07	7681/2015	LEONIDAS FRANCISCO GOMES	024.603.794-63
2023.01.03830-57	7610/2015	LETICIA ALMEIDA DE MEDEIROS	019.544.374-80
2023.01.03034-44	6425/2015	LILIANE NEIVA P PEREIRA	754.536.574-72
2023.01.05304-91	2538/2016	LILLIAN MACEDO DA CRUZ	098.543.484-82
2023.01.05909-58	7796/2015	LOURINALDA TRINDADE FERNANDES	738.771.404-59
2023.01.04575-54	6650/2015	LUANA HENRIQUES DE A GOMES	971.569.061-00
2023.01.04239-86	1220/2016	LUCIANA CAPISTRANO DA SILVA	214.178.198-12
2023.01.00209-56	5445/2014	LUCIANA DE LIMA FIGUEIREDO	027.595.234-70
2023.01.03644-04	6817/2015	LUCIANO ALBERTO F DOS SANTOS	980.362.624-87
2023.01.05281-98	1930/2016	LUCIANO CAPISTRANO DA SILVA	040.107.944-96
2023.01.05133-23	8088/2015	LUCIANO ROGERIO DE LIMA	569.665.044-91
2023.01.00152-79	6845/2014	LUCIBETE SILVA DE OLIVEIRA	082.662.294-14
2023.01.00788-89	1484/2015	LUCIENE PEREIRA GOMES	054.453.084-56
2023.01.05254-67	1524/2016	LUCILENE PINHEIRO DE ARAUJO	030.376.294-28
2023.01.05577-00	2638/2016	LUCILVA DE SOUZA OLIVEIRA	343.729.704-04
2023.01.04534-21	218/2013	LUCY ANGELA MARQUES VIEIRA FACUNDO	661.321.264-49
2023.01.04573-07	6653/2015	LUIZ GUSTAVO GOMES ROCHA	025.204.974-83
2023.01.00033-90	5435/2014	LUZINETE FRANCISCA DE MEDEIROS	475.037.004-59
2023.01.00983-58	2530/2015	MAGNA ALVES DA SILVA	070.839.144-35
2023.01.01931-34	3592/2015	MAGNA FERNANDES DE AMORIM	873.671.494-15
2023.01.01381-13	2915/2015	MAIZA ALVES SOARES	008.389.964-26
2023.01.04235-64	1241/2016	MANOEL GUSTAVO VIEIRA DA SILVA	104.523.554-78
2023.01.03748-90	9364/2015	MANOEL JOSE DE SA NETO	006.503.647-67
2023.01.00036-22	2498/2013	MANOEL SEVERINO DOS SANTOS	232.681.904-72
2023.01.05119-13	1794/2016	MANOEL VITORINO DIAS	022.057.904-04
2023.01.03311-63	7207/2015	MANUEL FRANCELINO BEZERRA	554.806.324-34
2023.01.03005-49	6384/2015	MANUEL GOMES DE OLIVEIRA	219.671.804-15
2023.01.01195-50	1731/2015	MARBELANIA APARICIDA DOS SANTOS SILVA	797.585.844-72
2023.01.05574-78	1507/2016	MARCELO DA SILVA DOS SANTOS	060.057.964-61
2023.01.05494-83	3119/2016	MARCELO FERNANDES PORTO	026.122.947-83
2023.01.04381-82	7614/2015	MARCIA DA SILVA DOS SANTOS	011.478.864-23
2023.01.04291-99	1414/2016	MARCIANA GUIMARAES TORRES	991.692.234-91



2023.01.05828-72	2741/2016	MARCIA MELO DOS SANTOS	011.867.344-00
2023.01.03579-86	7414/2015	MARCIA SOUZA DA SILVA CARDOSO	058.080.564-62
2023.01.01535-26	3011/2015	MARCIA SUELY DE LIMA MOREIRA	024.270.864-10
2023.01.00792-00	1765/2015	LAYSSA CAMYLLA COSTA DUARTE	099.553.744-54
2023.01.03665-57	9125/2015	MARIA ELISANGELA M DE MORAIS	035.879.374-27
2023.01.02922-17	1930/2014	JARBAS FREITAS DAS NEVES	057.302.774-90
2023.01.00228-53	5587/2014	MARIA JOSE SILVA DO NASCIMENTO	035.759.974-89
2023.01.03522-84	4038/2015	MARCIO ANDRE DE AZEVEDO GOMES	067.973.874-69
2023.01.04052-56	1043/2016	LUCIENE DE SOUZA LIMA	001.249.014-84
2023.01.00230-18	5438/2014	LUIZ CARLOS BRENO DE MELO	060.420.294-60
2023.01.03873-55	8164/2015	MARIA DA PENHA SILVA DE LIMA	011.543.694-47
2023.01.03752-10	8921/2015	MANUELLE BRANCO ESPINOLA	070.912.254-30
2023.01.01518-84	3507/2015	JEAN MARCIO COSTA DINIZ	021.490.074-60
2023.01.04666-21	9819/2016	LINO WADSON PEREIRA FEITOSA	055.487.914-00
2023.01.05139-92	8089/2015	MARCELO DE OLIVEIRA CAMPOS	612.730.074-68
2023.01.02166-53	3741/2015	LUCIANO GUEDES DE ANDRADE	142.493.218-19
2023.01.00909-00	2135/2015	MARINALDO JOSE DA SILVA	038.375.874-28
2023.01.02409-92	3942/2014	MARCOS ANTONIO P DE ANDRADE	980.841.514-87
2023.01.04626-61	9001/2015	KATHERINNE FREIRE DE LIMA	045.254.874-88
2023.01.05101-96	8077/2015	JEANE TRAJANO BOVO MENDES	269.473.898-28
2023.01.03831-31	9593/2015	KAMILLE GOMES DE FIGUEIREDO	086.433.594-67
2023.01.05252-02	1951/2016	MARIA LOURENCO DA SILVA	025.508.694-60
2023.01.05406-23	3165/2016	MARCOS CUNHA DOS SANTOS	011.722.524-08
2023.01.03883-46	7503/2015	MARIA DO LIVRAMENTO CANDIDO RIBEIRO	049.925.764-27
2023.01.01583-27	2075/2015	KARLA ADRIANA DOS SANTOS MOREIRA	044.623.534-20
2023.01.03893-36	7500/2015	LUCIMERE FELICIANO G DUTRA	029.739.714-11
2023.01.03894-19	7505/2015	MARINALDO PONTES SOARES	018.738.024-47
2023.01.02622-77	5837/2015	MARIA DO CARMO DA COSTA SILVA	031.706.564-57
2023.01.00304-43	6921/2014	LUCIVAN DE MORAIS MARTINS	044.004.544-44
2023.01.02334-92	4149/2015	MARIA ADELUCIA MUNIZ FREIRE	964.596.624-87
2023.01.02465-10	4332/2015	LEILANE DE LOURDES ANDRADE DE PAIVA	007.833.444-65
2023.01.02458-68	4799/2015	MARIVALDO ALVES VIEIRA	029.878.784-94
2023.01.02480-03	4793/2015	MARENILDO GOMES ALCANTARA	067.674.554-74
2023.01.04423-82	7617/2015	MARIA JOSE BRITO DE ALMEIDA	021.521.864-78
2023.01.02153-33	3378/2015	MARIA JOSE FELIX DE LIMA	054.131.734-23
2023.01.01871-10	5182/2015	LUIZ CARLOS DA SILVA ARAUJO	450.409.154-20
2023.01.03612-77	8884/2015	MARIA AUXILIADORA DA C DE SOUZA	017.908.784-38
2023.01.04060-80	4474/2014	KAMILA KELLY SILVA PEQUENO	016.019.364-86
2023.01.04022-87	1060/2016	LUCIENE GUILHERMINO G FERREIRA	388.621.664-00
2023.01.04290-10	1447/2016	LEONARDO FERREIRA PERES	104.721.014-20
2023.01.03299-36	7206/2015	JUCIELIO AMARO RODRIGUES	056.497.004-27
2023.01.03296-96	7208/2015	MARCONI VILAR DE ARAUJO	020.732.394-12
2023.01.05214-09	2445/2016	JANIELLE HALLINE NASCIMENTO DOS SANTOS	076.042.744-55
2023.01.02114-56	3956/3015	MARIA JOSE LAURENTINO DA COSTA	035.070.304-38
2023.01.01213-66	2280/2015	JERONIMO GOMES DA SILVA	608.138.904-97
2023.01.05217-30	2289/2016	MARIA ALINE FELIX SAMBU	117.047.954-51
2023.01.04894-09	9622/2015	LEONARDO DOS SANTOS OLIVEIRA	009.821.255-93
2023.01.00752-40	1035/2015	LUANA BEZERRA URBANO BARBOSA	013.782.894-20
2023.01.05044-13	1703/2016	LECYGLEY SILVA DIOGO	041.054.074-90
2023.01.03162-30	7801/2015	MARIA ADRIANA DE S ALVES	070.585.844-86
2023.01.05929-39	5955/2014	MARIA ALVES DA SILVA	080.091.694-80
2023.01.04587-01	5043/2015	MABELLE RAMALHO DE MOURA RESENDE	086.700.874-13
2023.01.02314-13	4156/2015	MARIA JOSE DE SOUZA GUERRA	031.604.534-99
2023.01.03409-82	7358/2015	LUIZ PEREIRA DOS SANTOS	315.541.134-15
2023.01.00741-77	1047/2015	MARIA DA GLORIA ALEXANDRE DE LIMA	049.829.274-64
2023.01.02397-62	4086/2015	MAGADYEL MATIAS MOURA DE MELO	021.151.524-84
2023.01.03196-14	3777/2015	MANUELA DOS SANTOS BARBOSA	064.461.524-93
2023.01.01107-08	6762/2015	LAERCIO PEREIRA DA COSTA	171.060.828-56
2023.01.05905-37	1375/2016	MARCUS WELBY BEZERRA COSTA	884.631.504-97
2023.01.03845-35	9297/2015	JANDERLUCIA SILVA GRACA	010.716.754-94
2023.01.04132-50	3466/2015	MARIA DE LOURDES JANUARIO	052.441.927-28
2023.01.00486-92	447/2015	MARCELO FELIX DE ALMEIDA	027.493.024-20
2023.01.05218-13	2341/2016	MARCONE PEREIRA DA SILVA	753.309.894-34
2023.01.02371-13	4083/2015	LINDALVA DE LIMA ALVES	024.530.594-75
2023.01.04611-84	8781/2015	MARCOS ANDRE SANTOS DA SILVA	008.674.854-85
2023.01.05261-19	1519/2016	JOSE HENRIQUE ROCHA DE LUNA	058.889.684-55
2023.01.04998-95	2243/2016	KAMILA MAIA DE ALMEIDA	059.650.884-00
2023.01.05296-75	2405/2016	MARCONE COSTA DA SILVA	450.976.584-34
2023.01.03738-01	8919/2015	JEOVA FERNANDO PINTO DE OLIVEIRA	009.439.214-57
2023.01.04591-21	6654/2015	MARCIA ANDREA FEITOSA DOS SANTOS	012.069.394-19
2023.01.03416-34	6754/2015	JANETE DE SOUZA	365.095.154-15
2023.01.05867-58	1211/2016	MARIA ISMENIA DA SILVA	009.183.474-08
2023.01.04342-07	8330/2015	JOSE GRACILIANO DA SILVA PAIVA	026.405.984-06
2023.01.05054-02	2258/2016	MARCELO DO NASCIMENTO RODRIGUES	075.346.498-54
2023.01.05431-06	2806/2016	LUIZ ELMANO PEREIRA DA SILVA	031.973.654-70
2023.01.03466-82	6194/2015	KYLMA KELLY LOPES DE A MENDES	022.278.064-94
2023.01.05166-23	2179/2016	MARIA APARECIDA LIRA LOURENCO	047.533.244-00
2023.01.04236-48	7687/2015	MARCONE DE OLIVEIRA CAMPOS	281.669.734-72
2023.01.04981-52	1491/2016	MAGDALIA EDITE F DE LIMA	016.331.334-27

2023.01.05015-18	1699/2016	JARBAS CALADO ALVES	041.823.044-70
2023.01.05205-83	1528/2016	MARIA BETANIA DE FARIAS MEIRELES	034.661.624-75
2023.01.00931-44	1129/2015	LAURENILDO RANGEL DE OLIVEIRA	072.809.784-28
2023.01.03156-53	7795/2015	LIGIA FERREIRA DOS SANTOS	053.783.254-80
2023.01.05165-40	2174/2016	KARLA DJEANE DOS SANTOS GOMES	066.156.704-45
2023.01.02848-83	6172/2015	LURDYMILLA ESTRELA DOS SANTOS SILVA	080.229.194-54
2023.01.05153-02	2178/2016	MARGARIDA BAZILIO VIANA	020.339.864-54
2023.01.02241-60	4396/2015	MARIA SALETE FELIPE	008.230.364-99
2023.01.03383-58	7360/2015	MARIA APARECIDA VIANA DE MEDEIROS	025.895.044-70
2023.01.03948-56	8162/2015	MARCUS DOS SANTOS PALMEIRA	703.969.334-83
2023.01.04131-77	6863/2015	JANDILUBIA PEREIRA MEDEIROS	047.233.674-62
2023.01.04601-94	6637/2015	JANILSON ANDERSON OLIVEIRA DINIZ	706.208.584-78
2023.01.03206-87	8090/2015	JANE CLEYDE DE O.G. BRITO	046.172.004-36
2023.01.04365-17	7720/2015	JOSE IREMAR LINS DE ALBUQUERQUE	095.705.354-15
2023.01.05736-24	2840/2016	MARIA LIZANGELA DE SOUSA OLIVEIRA	048.448.854-64
2023.01.04651-44	1849/2016	JOABIS VICENTE DA SILVA	279.781.208-56
2023.01.00504-90	6647/2014	JANIO RIBEIRO SILVA	117.953.494-84
2023.01.02360-40	4084/2015	LUCIENE DIAS DA SILVA	885.771.634-15
2023.01.02184-85	4003/2015	LUCINEIDE FERREIRA MORAIS	930.724.224-00
2023.01.02535-16	5042/2015	LUCRECIA RODRIGUES DA SILVA	023.092.634-78
2023.01.02224-20	4004/2015	MADALENA DUARTE DA SILVA	044.689.824-46
2023.01.02556-77	4986/2015	LILIAN KARLA MEDEIROS DE MORAIS	085.225.164-56
2023.01.02905-67	3945/2014	MARIA DO SOCORRO DA SILVA ANDRADE	031.663.524-30
2023.01.02125-12	3362/2015	LEANDSON VERISSIMO DA SILVA	086.885.514-64
2023.01.02652-47	5063/2015	LIGIA KALINIA SOARES DE SOUZA	050.475.644-36
2023.01.04140-84	7077/2015	MARCELO ALVES DA SILVA	042.301.364-55
2023.01.02729-04	5066/2015	MARCIA SANTOS MENDES	358.631.658-55
2023.01.00213-76	5394/2014	JULIANA MIGUEL DE AQUINO	057.323.564-36

João Pessoa/PB, data da publicação no DOE/PB.

FABRÍCIO FEITOSA BEZERRA

Secretário Executivo do Empreendedorismo

Programa de Apoio ao Empreendedorismo na Paraíba - EMPREENDER PB

Fundo Estadual de Apoio ao Empreendedorismo - Fundo EMPREENDER PB

CHAMADA PÚBLICA

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2024 PARA A CONVOCATÓRIA PÚBLICA DE AGRICULTORES (AS) FAMILIARES LOCAIS PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTOS AO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS RESULTADO PRELIMINAR

O Governo do Estado da Paraíba, por meio da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano -PB, tomam pública o **RESULTADO FINAL** do Edital de Chamamento Público 01/2024 para apresentação de propostas de fornecimento de alimentos ao PAA, publicado no Diário Oficial do Estado de 15/02/2024.

MUNICÍPIO	NOME	CPF	PONTUAÇÃO
BARRA DE SANTA ROSA	DANIELE OLIVERA DA SILVA	128.330.264-04	40
CASSERENGUE	DAIANA DE BRITO SANTOS	125.257.564-52	30
CASSERENGUE	FRANCISCA ALEXANDRE DA SILVA	045.727.154-71	30
CASSERENGUE	IVANICE FREIRE DE MACEDO	047.492.984-17	30
CASSERENGUE	JOSILENE COSMO DA SILVA	087.617334-23	30
CASSERENGUE	JULIANA ALEXANDRE DA SILVA	713.402.764-37	30
CASSERENGUE	MARIA DAS DORES DOS SANTOS LIMA	043.233.574-94	30
CASSERENGUE	MARIA JORDANIA DA COSTA MARREIRO	132.860.704-67	30
CASSERENGUE	REGILENE BARBOSA LIMA	033.860.004-36	30
BARRA DE SANTA ROSA	JOSIMERE PEREIRA SANTOS	042.991.734-14	30
BARRA DE SANTA ROSA	MARIA JOSE RODRIGUES ARAUJO	113.405.104-21	30
SANTA RITA	LIDIJANE FELIX DA SILVA	121.821.444-98	30
SANTA RITA	LUCIA BARBOSA DA SILVA	125.692.454-70	30
CRUZ DO ESPIRITO SANTO	LUCIANA SOUZA LUNA	097.247.744-40	30
CRUZ DO ESPIRITO SANTO	MARIA FERREIRA DA COSTA	885.311.634-04	30
CRUZ DO ESPIRITO SANTO	MARIA SUELI DA CONCEIÇÃO	020.938.894-39	30
CRUZ DO ESPIRITO SANTO	ROSINEIDE PEREIRA DA SILVA	019.056.884-40	30
PILOES	ELAINE LOURENÇO DOS SANTOS	076.443.034-30	20
SERRA DA RAIZ	MARIA JOSÉ DOS SANTOS CARDOSO	077.426.244-71	20
PILOES	EDNA LOURENÇO DOS SANTOS	076.443.014-96	20
GUARABIRA	RAYARA MAURICIO DA MOTA	126.072.264-30	20
RIO TINTO	ESTEFANY PEREIRA PINTO	132.523.394-39	20
MARCAÇÃO	PATRICIA MARIA DA SILVA	703.472.054-10	20
CASSERENGUE	MARIA DA PIEDADE DA COSTA MARREIRO	054.304.261-80	20
CASSERENGUE	MARIA LAURA SANTOS LIMA	107.057.024-99	20
BARRA DE SANTA ROSA	YGOR GABRIEL DA SILVA	703.313.364-21	20
BARRA DE SANTA ROSA	JOSE YGOR FERREIRA SANTOS	142.786.114-55	20
BARRA DE SANTA ROSA	MARIA DO PATROCINIO FELIX SILVA	043.156.414-05	20
BARRA DE SANTA ROSA	ROSA ESPEDITA DE LIMA PEREIRA	514.733.054-20	20
BARRA DE SANTA ROSA	VERA LUCIA GABRIEL DA SILVA	042.974.534-60	20
CASSERENGUE	MARIA DA PENHA CACIANO	033.015.304-47	20
CRUZ DO ESPIRITO SANTO	ANDRE LUIZ BELO DA SILVA	033.310.354-83	20
CRUZ DO ESPIRITO SANTO	ANGELO CLECIO PEREIRA DOS SANTOS	009.470.524-02	20



CRUZ DO ESPIRITO SANTO	ANTONIO BARBOSA MENDES	053.030.068-08	20
SANTA RITA	IVONE VALERIO DA SILVA	840.976.044-49	20
CRUZ DO ESPIRITO SANTO	JESSÉ XAVIER DE AZEVEDO	918.531.094-87	20
CRUZ DO ESPIRITO SANTO	JOACI BATISTA DA SILVA	204.725.954-15	20
CRUZ DO ESPIRITO SANTO	JOÃO MOISES DA SILVA FILHO	142.154.464-64	20
CRUZ DO ESPIRITO SANTO	JONAS OLIVEIRA DA SILVA	026.075.544-38	20
SANTA RITA	JOSINEIDE PEQUENO DA SILVA	078.244.724-42	20
SANTA RITA	LIDIANE SOARES DA SILVA	108.472.714-55	20
CRUZ DO ESPIRITO SANTO	MARCELON LUIZ DE MESQUITA	045.155.214-89	20
CRUZ DO ESPIRITO SANTO	MARIA APARECIDA DA SILVA	013.200.244-24	20
CRUZ DO ESPIRITO SANTO	MARIA DE FATIMA DOS SANTOS FELIX	037.790.164-43	20
CRUZ DO ESPIRITO SANTO	MARIA DE LOURDES MENDES DA SILVA	236.557.984-15	20
CRUZ DO ESPIRITO SANTO	MARINALVA JOSEFA DA SILVA	054.936.964-53	20
CRUZ DO ESPIRITO SANTO	THIAGO BEZERRA FONSECA	100.750.394-78	20
CRUZ DO ESPIRITO SANTO	THIAGO SOARES PEREIRA SILVA	050.770.934-90	20
CRUZ DO ESPIRITO SANTO	MARCIO GEOVANI CAVALCANTI FERREIRA	008.022.514-47	20

GURINHEM	CRISTIANE DOS SANTOS SILVA	030.500.664-90	10
GURINHEM	HELDER MARIANO FERREIRA	119.932.634-89	10
GURINHEM	JANDAILSON BATISTA DE MELO	115.646.124-30	10
ALAGOA GRANDE	MARIA DA GLORIA GOMES DA SILVA	031.578.444-07	10
PILOES	MARIA HELENA LOURENÇO DOS SANTOS	035.262.054-42	10
GURINHEM	MISAEEL MARCULINO DA SILVA	712.506.134-69	10
MAMANGUAPE	TAMIRYS OLIVEIRA BARBOZA DE SOUZA	078.369.734-17	10
ALAGOINHA	SEVERINA MANGEL DA SILVA	515.014.224-72	10
SERTAOZINHO	RUTY GLAUCIA FREIRE DOS SANTOS	074.209.474-06	10
ALAGOINHA	ELENILSON BARBOSA SOARES	110.721.654-06	10
GUARABIRA	DINELBA FERREIRA	035.273.254-76	10
ALAGOINHA	JOSÉ LEONEL DA SILVA	713.333.984-68	10
RIO TINTO	ANGELICA SOARES PEREIRA	091.336.134-86	10
RIO TINTO	FABIANA FERREIRA NUNES DOS SANTOS	061.588.504-70	10
RIO TINTO	MARCELA BEZERRA FERREIRA	087.438.694-24	10
RIO TINTO	MARINALVA SOARES PEREIRA	779.798.694-00	10
RIO TINTO	LUZIA MARIA PEREIRA PINTO	929.121.684-49	10
MAMANGUAPE	ROSA GOMES DA SILVA PEREIRA	691.531.914-04	10
RIO TINTO	ALEX MAGNO SOARES PEREIRA	076.932.804-05	10
CASSERENGUE	EDILSON BARBOSA DA SILVA	077.988.324-16	10
CASSERENGUE	ERICLES PONTES DE LIMA	106.654.694-42	10
ALGODÃO DE JANDAIRA	FABIANO LOPES DE OLIVEIRA	129.815.714-51	10
CASSERENGUE	JAILTON SILVA LOPES	701.222.444-43	10
CASSERENGUE	JOSEFA FELIX FRANCO	132.306.687-07	10
CASSERENGUE	MARCOS ANTONIO FERREIRA DA NEVES	086.430.224-79	10
CASSERENGUE	MARIA GORETE FELIX DA ROCHA	033.655.974-47	10
CASSERENGUE	MARIA JOSE DE LIMA	018.442.324-41	10
CASSERENGUE	MARIA JOSE OLIVEIRA SILVA ALVES	064.010.794-01	10
BARRA DE SANTA ROSA	AGAMENON COSTA SANTOS	097.445.384-19	10
BARRA DE SANTA ROSA	ANTONIO LISBOA GABRIEL	623.173.424-20	10
BARRA DE SANTA ROSA	CASTEGIANE COSTA DOS SANTOS	052.380.554-39	10
BARRA DE SANTA ROSA	CICERO OLIVEIRA CABRAL	029.374.394-03	10
BARRA DE SANTA ROSA	EDSON FERREIRA DE LIMA	038.337.704-02	10
BARRA DE SANTA ROSA	ELIAS SANTOS MATIAS	798.818.074-68	10
BARRA DE SANTA ROSA	FABIO FELIX DA SILVA	099.694.064-26	10
BARRA DE SANTA ROSA	IRENILSON DA SILVA GOMES	044.278.544-51	10
BARRA DE SANTA ROSA	JOSE AUGUSTO DA SILVA	050.807.754-08	10
BARRA DE SANTA ROSA	JOSE DE ASSIS GABRIEL	674.933.434-20	10
ALGODÃO DE JANDAIRA	JOSE JOEL ALVES GREGORIO	128.807.744-03	10
BARRA DE SANTA ROSA	JOSE MARINALDO HENRIQUE LUNA JUNIOR	109.865.174-02	10
BARRA DE SANTA ROSA	JOSENILDO GABRIEL	978.135.404-68	10
BARRA DE SANTA ROSA	LEANDRO GABRIEL	088.333.064-45	10
BARRA DE SANTA ROSA	LEONCIO RICARDO DE OLIVEIRA	042.394.924-16	10
BARRA DE SANTA ROSA	NIILVADO JUDIVAN SILVA TRAJANO	044.976.014-63	10
BARRA DE SANTA ROSA	PAULO OLIVEIRA ALVES	049.584.134-05	10
BARRA DE SANTA ROSA	RICARDO DE OLIVEIRA SANTOS	102.080.604-48	10
BARRA DE SANTA ROSA	RONALDO SILVA MACENA	069.479.364-70	10
GURINHEM	LUCIA DE FÁTIMA DA SILVA OLIVEIRA	048.990.424-69	10
MARCAÇÃO	JOSE CARLOS FERREIRA DE LIRA	704.943.224-54	10
CABACEIRAS	DIJAILTON DE FREITAS SOUSA	035.273.194-09	10
CABACEIRAS	JOSE JOAQUIM DE MELO IRMÃO	992.451.244-87	10
MAMANGUAPE	DANILO DA SILVA CALCANTE	092.251.834-37	10
MAMANGUAPE	GILBERTO MARTY DA SILVA	056.262.414-77	10
SANTA RITA	ANTONIO AUGUSTO DOS SANTOS	554.406.574-87	10
SANTA RITA	DENILSON LEONARDO DE FARIAS VIANA	027.863.814-80	10
SANTA RITA	ERINALDO LUIZ DE FRANÇA	058.952.634-02	10
SANTA RITA	JOSÉ MARCOS DA SILVA FILHO	146.986.284-07	10
SANTA RITA	JOSEILDO COUTINHO DE FREITAS	993.036.342-20	10
SANTA RITA	MANOEL DA SILVA COSTA	965.430.194-68	10
CRUZ DO ESPIRITO SANTO	ROSINALVA DE SOUZA SILVA	011.746.500-60	10
SANTA RITA	VINICIUS BRANDÃO MATOS VANDERLEY	064.678.724-10	10
CRUZ DO ESPIRITO SANTO	VILBERTO CORREIA LIMA JUNIOR	219.377.964-34	10

SANTA RITA	GILVAN DOS SANTOS CASTRO	396.637.604-00	10
ALAGOA GRANDE	EDILENE GOMES DA ILVA PONTE	051.868.164-50	10
MAMANGUAPE	VINICIUS FRAZÃO DA SILVA	127.873.824-01	10
ALAGOINHA	RAFAEL BEZERRA PEREIRA	085.167.834-30	0
ALAGOINHA	JOSE JOAQUIM DA SILVA	288.465.244-20	0
ALAGOINHA	IRONALDO JOSÉ DOS SANTOS SILVA	040.930.014-48	0
ALAGOINHA	ANTONIO CARLOS LEONEL DA SILVA	028.209.894-96	0
MAMANGUAPE	JOÃO PEDRO DIONISIO DA SILVA	124.860.684-14	0
GURINHEM	CARLOS ANTONIO PEREIRA SOARES	964.470.954-34	0
PILOES	ADRIANO PINHEIRO DA SILVA	038.699.364-52	0
PILOES	ADRIANO PINHEIRO DA SILVA	038.699.364-52	0
PILOES	ADRIANO PINHEIRO DA SILVA	038.699.364-52	0
GURINHEM	GERBSON SOARES FERREIRA DE CARVALHO	074.184.834-14	0
SERTAOZINHO	JAIR DO NASCIMENTO RIBEIRO	826.284.754-72	0
CALDAS BRANDÃO	JOAO BATISTA FERREIRA DE CARVALHO	676.803.644-00	0
GURINHEM	MARTINHO DE PAIVA	036.707.884-84	0
GURINHEM	JOSÉ HAILTON IRINEU	032.874.724-61	0
RIO TINTO	MACIEL ANTONIO BEZERRA PEREIRA	060.301.644-81	0
RIO TINTO	ZEZITO PEREIRA DOS SANTOS	689.910.704-00	0
MAMANGUAPE	ANTONIO VIDAL TAVARES	689.941.924-68	0
MAMANGUAPE	JOÃO VIDAL TAVARES	991.776.337-68	0
ALGODÃO DE JANDAIRA	JOAO RODRIGUES DA COSTA	873.440.094-04	0
CASSERENGUE	JOSE DA VITORIA SILVA LOPES	054.182.344-20	0
CASSERENGUE	JOSE HELIO RODRIGUES DE OLIVEIRA	063.642.054-02	0
SANTA RITA	CARLOS ANTONIO VITURINO DOS SANTOS JUNIOR	086.878.334-07	0
SANTA RITA	HUMBERTO GALDINO DA CUNHA NETO	112.976.794-90	0
SANTA RITA	JOSÉ DE ARIMATEIA DA SILVA FREITAS	951.690.914-00	0
SANTA RITA	JOSE MARCOS SABINO DA SILVA	710.005.684-58	0
SANTA RITA	MARCELE YTRAJANO DE OLIVEIRA	102.451.394-78	INDEFERIDO PROPOSTA DI- VERGENTE
SANTA RITA	LUCIANA FORTUNATO BARBOSA	038.082.064-11	INDEFERIDO PROPOSTA DI- VERGENTE
SANTA RITA	SOLANGE BARBOSA DA SILVA	424.587.064-87	INDEFERIDO PROPOSTA DI- VERGENTE
SANTA RITA	JOELSON DE CARVALHO QUIRINO	087.437.004-38	INDEFERIDO PROPOSTA DI- VERGENTE
SANTA RITA	MARCOS TRAJANO DA CUNHA	805.698.704-53	INDEFERIDO PROPOSTA DI- VERGENTE
SANTA RITA	38 RHERYSON CHARLES FREITAS DA COSTA	142.159.204-50	INDEFERIDO PROPOSTA DI- VERGENTE
BANANEIRAS	IRACEMA DA SILVA TEIXEIRA	112.008.098-31	INDEFERIDO (MUNICIPIO NÃO CONSTA NO EDITAL)
BARAUNA	LUIS CARLOS DOS SANTOS LIMA	086.788.974-81	INDEFERIDO (MUNICIPIO NÃO CONSTA NO EDITAL)
CUITEGI	KLEBSON GOMES	163.073.104-80	INDEFERIDO (MUNICIPIO NÃO CONSTA NO EDITAL)
DAMIAO	ANTONIO DA SILVA BEZERRA	753.771.604-87	INDEFERIDO (MUNICIPIO NÃO CONSTA NO EDITAL)
DAMIAO	DIOMEDES SANTOS SOUSA	082.618.884-28	INDEFERIDO (MUNICIPIO NÃO CONSTA NO EDITAL)
DAMIAO	JOELITON LUCENA DE MEDEIROS	068.944.284-09	INDEFERIDO (MUNICIPIO NÃO CONSTA NO EDITAL)
MARI	LUIS EDUARDO DOS SANTOS FERNANDES	123.757.454-42	INDEFERIDO (MUNICIPIO NÃO CONSTA NO EDITAL)
MULUNGU	JOSÉ ISAIAS DA SILVA	709.777.964-00	INDEFERIDO (MUNICIPIO NÃO CONSTA NO EDITAL)
PILOEZINHOS	MAISA BEATRIZ FELIX DE LIMA	705.024.484-82	INDEFERIDO (MUNICIPIO NÃO CONSTA NO EDITAL)



PILOEZINHOS	PAULO GINU	091.692.154-99	INDEFERIDO (MUNICIPIO NÃO CONSTA NO EDITAL)
SAPÉ	WILLAMIS DE SOUZA ANTONIO	060.232.544-70	INDEFERIDO (MUNICIPIO NÃO CONSTA NO EDITAL)
SAPÉ	GENILSON VALENTIM CORREIA	071.906.694-85	INDEFERIDO (MUNICIPIO NÃO CONSTA NO EDITAL)
SAO MIGUEL DE TAIPU	JOSÉ EMILIO LUCINDO	092.403.114-08	INDEFERIDO (MUNICIPIO NÃO CONSTA NO EDITAL)
ITAPOROROCA	LOREANY ARAUJO DE LIMA	104.771.804-93	INDEFERIDO (MUNICIPIO NÃO CONSTA NO EDITAL)
ALAGOINHA	FABIO DA SILVA OLIVEIRA	106.173.134-07	INDEFERIDO AUSENCIA DE DOCUMENTAÇÃO: DAP/CAF
ALAGOA GRANDE	VANILDO FRANCISCO MONTEIRO	314.912.194-91	INDEFERIDO AUSENCIA DE DOCUMENTAÇÃO: DAP/CAF
ALAGOINHA	JOÃO JUVINO PAULO DE LIMA	713.306.824-91	INDEFERIDO AUSENCIA DE DOCUMENTAÇÃO: DAP/CAF
ALAGOINHA	ANTONIO COSMO DA SILVA	350.429.744-15	INDEFERIDO AUSENCIA DE DOCUMENTAÇÃO: DAP/CAF
GUARABIRA	DANIEL ANDRADE FLORENCIO	059.773.564-63	INDEFERIDO AUSENCIA DE DOCUMENTAÇÃO: DAP/CAF
PILOES	GIULIANNE MONTEIRO SILVA	154.897.944-96	INDEFERIDO AUSENCIA DE DOCUMENTAÇÃO: DAP/CAF
ALAGOINHA	NATALINE DOS SANTOS	095.671.214-27	INDEFERIDO AUSENCIA DE DOCUMENTAÇÃO: DAP/CAF
ALGODÃO DE JANDAIRA	ELEONEL LOPES HENRIQUE	702.794.074-96	INDEFERIDO AUSENCIA DE DOCUMENTAÇÃO: DAP/CAF
CABACEIRAS	MARIA JOSE DE MELO	047.429.704-70	INDEFERIDO AUSENCIA DE DOCUMENTAÇÃO: DAP/CAF

Demais informações poderão ser obtidas na SEDH, pelo endereço eletrônico: chamadapublicapaa2024@outlook.com.

João Pessoa-PB 01 de março de 2024.

SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO - SEDH

Loteria do Estado da Paraíba

EDITAIS E AVISOS

LOTERIA DO ESTADO DA PARAÍBA

REAGENDAMENTO E CONVOCAÇÃO PARA PROVA DE CONCEITO DO EDITAL N° 004/2023

A Comissão Técnica de Avaliação de Soluções Tecnológicas, designada pela Portaria n° 033, de 23 de agosto de 2023, publicada no D.O.E. em 26/08/2023, cuja atuação foi prorrogada pela Portaria n° 038, de 28 de dezembro de 2023, por meio deste instrumento, em virtude do consubstanciado no Edital n° 004/2023 - CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO E AUTORIZAÇÃO DE SISTEMA DE PAGAMENTO PARA PERMISSONÁRIO LOTÉRICOS – publicado do Diário Oficial do Estado da Paraíba de 23 de dezembro de 2023, nos termos do edital, vem, por meio deste ato dar publicidade ao reagendamento da prova de conceito, sendo reagendado nos termos abaixo:

EMPRESA	DIA	HORÁRIO
DELACRED SOCIEDADE DE CRÉDITO DIREITO S.A	15/03/2024	11h:00min

Nos termos do edital é necessário que o credenciado confirme, pelo e-mail credenciamento@lote.pb.gov.

br sua participação com no mínimo 5 (cinco) dias de antecedência da data estipulada. LOCAL: SEDE DA COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PARAÍBA (CODATA)
João Pessoa (PB), 01 de março de 2024.

PRESIDENTE:
DOUGLAS BRANDÃO DO NASCIMENTO
Comissão Técnica de Avaliação de Soluções Tecnológicas
MEMBROS:
LILIAN PALMEIRA COSTA
ABRAÃO DE OLIVEIRA ARAÚJO
FRANCISCO DE ASSIS COSTA DE ALBUQUERQUE JÚNIOR
GABRIEL DE SOUZA ROLIM
ELISA PEIXOTO DE MACEDO
RAFAEL NUNES DE SÁ SANTOS

LOTERIA DO ESTADO DA PARAÍBA

REAGENDAMENTO E CONVOCAÇÃO PARA PROVA DE CONCEITO DO EDITAL N° 003/2023
A Comissão Técnica de Avaliação de Soluções Tecnológicas, designada pela Portaria n° 033, de 23 de agosto de 2023, publicada no D.O.E. em 26/08/2023, cuja atuação foi prorrogada pela Portaria n° 038, de 28 de dezembro de 2023, por meio deste instrumento, em virtude do consubstanciado no Edital n° 003/2023 - CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO DE OPERADORES LOTÉRICOS MODALIDADE APOSTAS DE QUOTA FIXA (AQF) – publicado do Diário Oficial do Estado da Paraíba de 10 de novembro de 2023, cuja prorrogação de prazos foi publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba do dia 07 de dezembro de 2023, nos termos do edital, vem, por meio deste ato dar publicidade ao reagendamento da prova de conceito, sendo reagendado nos termos abaixo:

EMPRESA - CNPJ	DIA	HORÁRIO
LAGUNA SERVIÇOS E TECNOLOGIA LTDA	15/03/2024	09h:30min

Nos termos do item 13.6 do edital é necessário que o credenciado confirme, pelo e-mail credenciamento@lote.pb.gov.br sua participação com no mínimo 5 (cinco) dias de antecedência da data estipulada. LOCAL: SEDE DA COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PARAÍBA (CODATA)
João Pessoa (PB), 01 de março de 2024.

PRESIDENTE:
DOUGLAS BRANDÃO DO NASCIMENTO
Comissão Técnica de Avaliação de Soluções Tecnológicas
MEMBROS:
LILIAN PALMEIRA COSTA
ABRAÃO DE OLIVEIRA ARAÚJO
FRANCISCO DE ASSIS COSTA DE ALBUQUERQUE JÚNIOR
GABRIEL DE SOUZA ROLIM
ELISA PEIXOTO DE MACEDO
RAFAEL NUNES DE SÁ SANTOS

Polícia Militar da Paraíba

EDITAL E AVISO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA / CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA

AVISO N.º 005/2024 - CCCFSd PM/BM-2023

As Comissões Coordenadoras do Concurso Público para o Curso de Formação de Soldados da Polícia e Corpo de Bombeiros Militar do Estado da Paraíba - CFSd/ PM/BM- 2023, **TORNAM PÚBLICA a suspensão temporária da Convocação para a Realização do Exame de Saúde - 3ª Etapa, como também a Convocação para a Realização do Exame de Aptidão Física – 4ª Etapa** do Concurso Público para o Curso de Formação de Soldados – PM/BM-2023, EDITAL N.º 001/2023 – CFSd PM/BM, de 28 de Julho de 2023, publicados, respectivamente, nos D.O.E N° 18.031, de 27/01/2024 e D.O.E N° 18.045, de 20/02/2024, em face de medida cautelar na Ação Direta de Inconstitucionalidade n° 7.485- PARAÍBA, datada de 29 fevereiro de 2024, em tramitação no Supremo Tribunal Federal - STF. A suspensão dá-se em virtude da necessidade de adequação administrativa doprocesso seletivo à decisão emanada pelo Supremo Tribunal Federal.

Após a divulgação da nova lista de candidatos pelo IBFC, será realizado a convocação para realização do Exame de Saúde e Exame de Aptidão Física.

Cabedelo-PB, 01 de março de 2024.

José Ronildo Souza da Silva – CEL PM
Coordenador-Geral PMPB

Lucas Severiano de Lima Medeiros – CEL BM
Coordenador-Geral CBMPB

Fundação Espaço Cultural da Paraíba

EDITAL E AVISO

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA

EDITAL DE CONCURSO N° 004/2024 PARA POETAS REPENTISTAS

O Governo do Estado da Paraíba, através da Fundação Espaço Cultural da Paraíba – Funesc, representada pela sua presidente, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Estadual n° 4.315/1981, alterada pela Lei Estadual n° 10.919/2017, e com base no que dispõe o inciso XVIII do art. 4° da Lei Estadual n° 10.325/2014, que institui a Política Estadual de Cultura e o art. 6°, XXXIX e art. 30 da Lei 14.133/2021; com base no Processo Administrativo n° FECPRC-2024/00239; e regido pelos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e da transparência, torna pública a abertura do processo de seleção de poetas repentistas nordestinos para atuarem no Estado da



Paraíba, ao longo do ano de 2024, conforme os termos e condições estabelecidos neste Regulamento.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES E OBJETIVOS

1.1. O presente edital tem por objetivo a seleção de 32 (trinta e dois) poetas repentistas nordestinos interessados em se apresentar no projeto De Repente realizado pela Funesc, na temporada 2024. A seleção dos poetas é para apresentações no “De Repente no Espaço”, na cidade de João Pessoa e no “De Repente na estrada” que acontece em outros municípios paraibanos, bem como em outras oportunidades ao longo do ano. O projeto De Repente visa fortalecer a cultura popular nordestina através do segmento do repente.

1.2. As apresentações do Projeto De Repente ocorrerão conforme descrito abaixo: a. De Repente no Espaço: 08 (oito) apresentações com dupla de repentistas realizadas no Espaço Cultural José Lins do Rêgo em João Pessoa – PB; b. De Repente na Estrada: 08 (oito) apresentações com dupla de repentistas realizadas em municípios parceiros, no estado da Paraíba.

2. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E IMPEDIMENTOS

2.1. Poderão participar do presente edital poetas repentistas nordestinos que comprovem experiência na área. A aprovação pode ser feita através de matérias de jornal, internet, CDs lançados, link de vídeos de apresentações anteriores, etc;

2.2. Não serão aceitas propostas de caráter evidentemente publicitário e/ou de promoção institucional;

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente através do endereço eletrônico <http://www.funesc.pb.gov.br>, das 08h de 01/03/2024 às 17h de 30/03/2024;

3.2. Os documentos obrigatórios no ato da inscrição estão relacionados no Anexo II deste Edital,

3.3. É obrigatório o preenchimento do formulário de inscrição disponível no link: <https://forms.gle/dWLaLLkfA5AQLzRd9>.

O presente edital e seus anexos estarão à disposição das pessoas interessadas no portal da Funesc (<https://funesc.pb.gov.br>), e o extrato publicado no Diário Oficial do Estado.

Dúvidas e informações referentes a este Edital poderão ser esclarecidas e/ou obtidas junto à Comissão de Seleção, através do endereço eletrônico: poetasprojetederepente@gmail.com.

João Pessoa, 29 de fevereiro de 2024

REPUBLICAR POR INCORREÇÃO

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA

Presidenta

Fundação Espaço Cultural da Paraíba – Funesc

Secretaria de Estado da Cultura

HABILITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DA PARAÍBA

HABILITAÇÃO Nº 003/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA, no uso da atribuição que lhe confere a Lei nº 9.332/2011 e tendo em vista o disposto no artigo 5º § 2º do Decreto nº 43.711, de 22 de maio de 2023, Processos Administrativos: SCT-PRC-2024/00195, SCT-PRC-2024/00196, SCT-PRC-2024/00198 e SCT-PRC-2024/00209, **RESOLVE:**

HABILITAR NO PROGRAMA ICMS CULTURAS EMPRESAS RELACIONADAS ABAIXO:

EMPRESA: REDE BOM COMERCIO LTDA (BOMQUESO ATACADO AUTOSSERVIÇO)

CNPJ: 27.013.873/0003-57

INSCRIÇÃO ESTADUAL-SEFAZ: 16.311.132-4

RESPONSÁVEL LEGAL: BRUNO HOLANDA DE FARIAS

FUNÇÃO: DIRETOR

SEDE: CAMPINA GRANDE

EMPRESA: REDE BOM COMERCIO LTDA (BOMQUESO 3)

CNPJ: 27.013.873/0004-38

INSCRIÇÃO ESTADUAL-SEFAZ: 16.148.124-8

RESPONSÁVEL LEGAL: BRUNO HOLANDA DE FARIAS

FUNÇÃO: DIRETOR

SEDE: CAMPINA GRANDE

EMPRESA: REDE BOM COMERCIO LTDA

CNPJ: 27.013.873/0007-80

INSCRIÇÃO ESTADUAL-SEFAZ: 16.191.554-0

RESPONSÁVEL LEGAL: BRUNO HOLANDA DE FARIAS

FUNÇÃO: DIRETOR

SEDE: JOÃO PESSOA

EMPRESA: JANAINA ALVES DE SOUZA SILVA (SUPERMERCADO SUPER NOVO)

CNPJ: 10.573.341/0001-00

INSCRIÇÃO ESTADUAL-SEFAZ: 16.160.355-6

RESPONSÁVEL LEGAL: JANAINA ALVES DE SOUZA SILVA

FUNÇÃO: PROPRIETÁRIA

SEDE: CUITÉ

João Pessoa, 01 de março de 2024

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA

Escola de Serviço Público da Paraíba

EDITAL E AVISO

ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA

EDITAL N.º 001/2024/SEAD/ESPEP

RESULTADO DAS INTERPOSIÇÕES DE RECURSOS E RESULTADO FINAL

O Governo do Estado da Paraíba, por meio da Secretaria de Estado da Administração – SEAD e da Escola de Serviço Público do Estado da Paraíba – ESPEP, tornam publica o **RESULTADO DAS INTERPOSIÇÕES DE RECURSOS E RESULTADO FINAL** do Processo Seletivo Simplificado para estágio remunerado, Edital N.º 001/2024/SEAD/ESPEP, publicado no Diário Oficial do Estado nº 18.023, de 17 de janeiro de 2024, pág. 10.

1. Resultado das Interposições de Recursos

1.1. Não houve Interposição de Recurso.

2. Resultado Final do Processo Seletivo dos candidatos Habilitados pela seguinte ordem: Curso / ordem de classificação / nome / pontuação e situação.

CURSO: ADMINISTRAÇÃO

ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	TAINA DO NASCIMENTO SILVA	31	Habilitado
2	ANA JULIA MARQUES DE OLIVEIRA	28,5	Habilitado
3	REBECA PEREIRA DE MORAIS	27	Habilitado
4	LÍVIA FREITAS DE CARVALHO	26	Habilitado
5	CAIO MAURÍCIO GUIMARÃES DE OLIVEIRA	24	Habilitado
6	GABRIELLA BATISTA DOS SANTOS	23	Habilitado
7	ESTEFANY LAUREANO DE MELO	19	Habilitado
8	KAILLANE KATLEN MARTINS DA SILVA	19	Habilitado
9	CAUÃ KEVEN DO NASCIMENTO GONÇALVES	17	Habilitado
10	EMANUELLE VITÓRIA DA SILVA	17	Habilitado
11	MANOELLY CAVALCANTE DE LIMA	16,5	Habilitado
12	STER BATISTA DE LIMA	14	Habilitado
13	MAYARA BERNARDO TORRES	10	Habilitado
14	GILBERTO GOMES DA SILVA NETO	9	Habilitado

CURSO: ARQUITETURA E URBANISMO

ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	GEOVANA RODRIGUES DE ALMEIDA	38	Habilitado
2	ISADORA HELENA NOGUEIRA	30	Habilitado
3	LARISSA ALCÂNTARA DO NASCIMENTO	27	Habilitado
4	KAIKY ANDREY COSTA SANTOS	19,5	Habilitado
5	FRANCISCA CIBELE DA SILVA	18	Habilitado
6	LÍVIA MARIA ALVES TEIXEIRA	16	Habilitado
7	MARIANA MOTA DINIZ DA SILVA	14	Habilitado

CURSO: ARQUIVOLOGIA

ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	JÉSSICA MARIA BORGES DE CARVALHO	37,5	Habilitado
2	SANDRIELLEN DOMINGOS ELOY	19	Habilitado
3	KARINNA NASCIMENTO DA SILVA	18	Habilitado
4	ANA CAROLINA SANTANA DA SILVA BEZERRA	18	Habilitado
5	DANIEL LUCAS SANTOS HERMÍNIO DA SILVA	18	Habilitado
6	ATILA DA SILVA BASTOS	14	Habilitado
7	REBECA RANNY MARREIROS MACEDO	14	Habilitado
8	DAYANA MARTINS DE ANDRADE	13	Habilitado
9	GIUCIANY GUEDES NASCIMENTO	13	Habilitado
10	REBECA CECILIA DA SILVA FERNANDES	11	Habilitado

CURSO: ARQUIVOLOGIA – PNE

ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	THAYNARA SILVA DE OLIVEIRA	25,5	Habilitado
2	EDLENE DOS SANTOS FIGUEIREDO	18	Habilitado

CURSO: CIÊNCIAS CONTÁBEIS

ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	MATHEUS RAMOS UCHÔA CORREIA	24,5	Habilitado
2	PRISCILLA DE SOUSA BEZERRA DINIZ FREIRE	18	Habilitado
3	LIDIANE ISAURA SILVA	18	Habilitado
4	MARIA EDUARDA MARTINS NUNES	18	Habilitado
5	VICTÓRIA MENDONÇA DE SANTANA	18	Habilitado
6	NATHALIA MARIA DE SOUSA OLIVEIRA	16,5	Habilitado
7	ERIKA DO NASCIMENTO SILVESTRE	16	Habilitado
8	ALINE VENTURA DE MELO	16	Habilitado
9	GABRIELLY DA SILVA TEIXEIRA	15	Habilitado
10	RAFAEL DO NASCIMENTO SUTERO	13	Habilitado
11	VICTOR DA SILVA LOPES	13	Habilitado
12	MATHEUS DA SILVA LOURENÇO	13	Habilitado
13	EWELLY FARIAS BARBOSA DA SILVA	9	Habilitado
14	MARIA LUIZA DA SILVA PEREIRA	9	Habilitado

**CURSO: CIÊNCIAS ECONÔMICAS**

ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	PEDRO HENRIQUE ARAGÃO DE BARROS	16	Habilitado
2	PEDRO AUGUSTO ANTONIO DA SILVA	11	Habilitado

CURSO: DIREITO

ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	GABRIEL ALVES CRISPIM	61,5	Habilitado
2	RODRIGO MENDES SILVA LUNA	44,5	Habilitado
3	JOSÉLIO CÉSAR ARNAUD DE OLIVEIRA	36,5	Habilitado
4	LARA MARIA ANDRADE SÁ	33,5	Habilitado
5	LUIZE MARRY DOIA DE PAULA	30,5	Habilitado
6	EMILLY COELLY PEDROSA DE MELO	29,5	Habilitado
7	VICTOR MANOEL MENDES DE OLIVEIRA	29	Habilitado
8	MILENA CRISTINE CARNEIRO DE QUEIROZ	28,5	Habilitado
9	ANA BEATRIZ DAVID DINIZ	27,5	Habilitado
10	FRANCISCA NAIARA DE LIMA	27	Habilitado
11	ANA RAFAELE SOARES DE MEDEIROS	25,5	Habilitado
12	MARIANA FELIX DE OLIVEIRA	25,5	Habilitado
13	NAYANNE BARBOSA CASSIMIRO	24	Habilitado
14	ANIELE PONTES SILVA NOGUEIRA	23	Habilitado
15	FELIPE ANDERSON CANDEIA DE SOUZA	23	Habilitado
16	MELANIA LOPES DINIZ	22	Habilitado
17	LORENN MAIA DE ARAÚJO	21	Habilitado
18	AMANDA MARIA MENEZES MEDEIROS	21	Habilitado
19	LANA FABRÍCIA DE FÁTIMA SILVA DIOGO	20,5	Habilitado
20	EVELYN PESSOA RIBEIRO FERNANDES	20,5	Habilitado
21	SHÁVIA FERREIRA DE LIMA	20,5	Habilitado
22	EMANUELLEN VIEIRA TOSCANO DA SILVA	20	Habilitado
23	GUILHERME NÓBREGA CARNEIRO DA CUNHA	19,5	Habilitado
24	NATALIA VICENTE GENUÍNO	19	Habilitado
25	MARIA ANDRIELY DA SILVA GONÇALVES	19	Habilitado
26	MARIA ELUIZA DA SILVA DOMINGOS	18,5	Habilitado
27	VAMBERTO ALVES DA SILVA	18,5	Habilitado
28	YASMIM VITÓRIA LOURENÇO DA SILVA DAMICO	18,5	Habilitado
29	NATHALIA DANTAS BAUNILHA	18	Habilitado
30	ANDRÉ JORGE DUARTE OLIVEIRA	18	Habilitado
31	VITÓRIA PEREIRA DA SILVA LOPES	18	Habilitado
32	NATHIELLE FERREIRA BULCÃO	17	Habilitado
33	NATHALY MEDEIROS DE MORAIS	17	Habilitado
34	LAURA MARIA ARAÚJO BATISTA DA SILVA	17	Habilitado
35	VANESSA BORGES DAS NEVES	16	Habilitado
36	LUANA VANESSA FERREIRA DO NASCIMENTO	16	Habilitado
37	ANA GEOVANNA ARAÚJO AGUIAR	15	Habilitado
38	LAYSA GABRYELLE FARIAS DA SILVA	15	Habilitado
39	DÉBORA ELLEN CHAVES DA SILVA	15	Habilitado
40	SHIRLEY KATIUSKA DA SILVA PATRIOTA	13	Habilitado
41	PAULO VITOR DIAS PALHARES	13	Habilitado
42	AMANDA MARTINIANO DA SILVA	13	Habilitado
43	KAMILLY RODRIGUES DOS SANTOS LIMA	13	Habilitado
44	AMANDA RENATA SILVA DOS SANTOS	13	Habilitado
45	JHON MACKLEY MARLLON MELO DA COSTA	9	Habilitado
46	NICOLY CABRAL TARGINO DA SILVA	10	Habilitado

CURSO: DIREITO – PNE

ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	VICTOR HUGO CRUZ SOARES DA SILVA	28	Habilitado
2	VANESSA TAÍS MARTINS DE SOUSA	13	Habilitado

Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado dos candidatos **Não habilitados** de acordo com os subitens 3.1, 6.1, 6.2 e 6.3 do Edital, pela seguinte ordem: Curso / ordem / nome e situação.

FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO

ORDEM	NOME	MOTIVO DA SITUAÇÃO	SITUAÇÃO
3	LUANNY CARLA BORGES RAFAEL	A Candidata não atendeu o subitem 6.1 Letra c do Edital. (ANEXO O HISTORICO DO 2º GRAU)	Não habilitado
1	RAYANNY RHANNYELEY DINIZ DA SILVA	A Candidata não atendeu o subitem 6.1 letra b do Edital. (ESTA NO PRIMEIRO PERIODO DO CURSO)	Não habilitado
2	THIAGO RENAN CAVALCANTE DOS SANTOS	O Candidato não atendeu o subitem 6.1 letra a do Edital. (NÃO ANEXO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO)	Não habilitado

FUNÇÃO: ARQUITETURA E URBANISMO

ORDEM	NOME	MOTIVO DA SITUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	ADRIANA ARAUJO MEDEIROS SANTOS	A Candidata não atendeu o subitem 6.1 letra b do Edital. (CANDIDATA ESTA NO PRIMEIRO PERIODO DO CURSO)	Não habilitado
2	CARLOS HENRIQUE RIBEIRO SALVIANO	O Candidato não atendeu o subitem 6.1 LETRA B (COMPROVAÇÃO DE MATRICULA)	Não habilitado

**FUNÇÃO: ARQUIVOLOGIA
NÃO HOUVE CANDIDATO NÃO HABILITADO.****FUNÇÃO: CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

ORDEM	NOME	MOTIVO DA SITUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	LETICIA DE MEDEIROS GALIZA	A candidata já concluiu o curso.	Não habilitado

**FUNÇÃO: CIÊNCIAS ECONÔMICAS
NÃO HOUVE CANDIDATO NÃO HABILITADO.****FUNÇÃO: DIREITO**

ORDEM	NOME	MOTIVO DA SITUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	ANDREL DE ARAUJO GALDINO	O candidato não atendeu o subitem 6.1, letra c) Anexar Histórico Escolar que contenha CRE/CRA igual ou superior a 70 (setenta). (NÃO APRESENTOU O CRE/CRA).	Não habilitado
2	DANIELLY NAARA DOS SANTOS ARAÚJO	O candidato não atendeu o subitem 6.1, letra c do Edital. (HISTÓRICO SEM A NOTA DO CRE/CRA).	Não habilitado
3	DIOGO DA SILVA NUNES	O candidato não atendeu o subitem 6.1, letra: b) Anexar cópia ou original do documento emitido pela Instituição de Ensino Superior – IES, carimbado e assinado pelo emissor, no qual comprove que o aluno está devidamente matriculado e frequentando o curso do 3º ao antepenúltimo período, (NÃO APRESENTOU A DECLARAÇÃO DE MATRÍCULA REGULAR)	Não habilitado
4	JOÃO VINICIUS ALEXANDRE DA SILVA	O candidato não atendeu o subitem 6.1, letra: b) Anexar cópia ou original do documento emitido pela Instituição de Ensino Superior – IES, carimbado e assinado pelo emissor, no qual comprove que o aluno está devidamente matriculado e frequentando o curso do 3º ao antepenúltimo período, (NÃO APRESENTOU A DECLARAÇÃO DE MATRÍCULA REGULAR)	Não habilitado
5	LUCAS DINIZ GOMES VONTOBEL WIS-SMANN	O candidato não atendeu o subitem 6.1, letra: b) Anexar cópia ou original do documento emitido pela Instituição de Ensino Superior – IES, carimbado e assinado pelo emissor, no qual comprove que o aluno está devidamente matriculado e frequentando o curso do 3º ao antepenúltimo período.	Não habilitado
6	MARIA ALICE GUEDES DE VÉRAS	A candidata não atendeu o subitem 3.1 do Edital: Poderão participar desse Processo Seletivo Simplificado estudantes das Instituições de Ensino Superior – IES, com as quais a Secretaria de Estado da Administração – SEAD, possui convênio firmado de estágios, conforme seguem: UFPB, UNIPÊ, UEPB, IFPB, UNIESP/IESP, UNINASSAU e FESP.	Não habilitado
7	MARIA EDUARDA VIEIRA RODRIGUES	A candidata não atendeu o subitem 6.1, letra b) Anexar cópia ou original do documento emitido pela Instituição de Ensino Superior – IES, carimbado e assinado pelo emissor, no qual comprove que o aluno está devidamente matriculado e frequentando o curso do 3º ao antepenúltimo período. (NÃO APRESENTOU A DECLARAÇÃO DE MATRÍCULA REGULAR).	Não habilitado
8	PAULA KAROLINA FERNANDES DE MEDEIROS	A candidata não atendeu o subitem 6.1, letra c) Anexar Histórico Escolar que contenha CRE/CRA igual ou superior a 70 (setenta); (NÃO APRESENTOU O CRE/CRA).	Não habilitado
9	RAFAELLA TAVARES DE SOUZA	A candidata não atendeu o subitem 6.1. do Edital: b) Anexar cópia ou original do documento emitido pela Instituição de Ensino Superior – IES, carimbado e assinado pelo emissor, no qual comprove que o aluno está devidamente matriculado e frequentando o curso do 3º ao antepenúltimo período. (NÃO APRESENTOU A DECLARAÇÃO DE MATRÍCULA REGULAR); E não atendeu o subitem 6.1, letra: c) Anexar Histórico Escolar que contenha CRE/CRA igual ou superior a 70 (setenta); (A CANDIDATA NÃO APRESENTOU O CRE/CRA).	Não habilitado
10	SAMUEL DE OLIVEIRA POLARI SOUTO	O candidato não atendeu ao subitem 3.1. do Edital (INSTITUIÇÃO DE ENSINO NÃO É CONVENIADA COM A SEAD).	Não habilitado
11	VICTOR MERHY VAZ DE OLIVEIRA	O candidato não atendeu o subitem 6.1 do Edital. (ESTÁ NO ÚLTIMO PERÍODO DO CURSO).	Não habilitado

João Pessoa, 01 de março de 2024.

COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
Ivanilda Matias Gentle – Presidente
Thamires de Lima Felipe Nunes – ESPEP
Antonio Wellington Pereira de Lima Júnior – ESPEP
Andre Ricardo Lacerda da Silva – SEAD
Zulmira Teresa Oliveira Maia – SEAD

Secretaria de Estado da Administração

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO Nº 279/2022

DATA: 20/02/2024

LOCAL: SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

REG CGE: 23-00412-8

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOFTWARE AUTODESK, DESTINADO A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA - SUPLAN, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL

HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)

ITEM	CÓD	MARCA	FORNECEDOR		UNID	QUANT.	VALOR R\$	
			RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ/CPF			UNITÁRIO	TOTAL
1.0	127330	AUTODESK	GRAPHO PRODUTOS E SERVIÇOS EM COMPUTACAO LTDA	91210161000165	Un	10	29.990,00	299.900,00
VALOR TOTAL								299.900,00

Carlos Tiberio Limeira S. Fernandes
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
João Pessoa, 27, Fevereiro 2024

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO Nº 083/2023

DATA: 16/02/2024

LOCAL: SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

REG CGE: 23-03171-7

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA O CIDADE MADURA DE MONTEIRO/PB, DESTINADO A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - SEDH, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)

ITEM	CÓD	MARCA	FORNECEDOR		UNID	QUANT.	VALOR R\$	
			RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ/CPF			UNITÁRIO	TOTAL
1.0	123409	MARTIN UCCI	SANTA TEREZINHA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	04063503000167	Un	4,00	1.736,00	6.944,00
2.0	10538	IDEAL	SANTA TEREZINHA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	04063503000167	Un	2,00	992,00	1.984,00
3.0	107740	PME	MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	42649742000192	Un	6,00	998,33	5.989,98
4.0	109175	PLASTE X	LIONS COMERCIO E SERVIÇOS	50340684000149	Un	60,00	37,08	2.224,80
6.0	120795	MARTIN UCCI	SANTA TEREZINHA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	04063503000167	Un	1,00	694,00	694,00
7.0	107661	PME	MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	42649742000192	Un	6,00	2.148,33	12.889,98
8.0	69368	PLASTE X	LIONS COMERCIO E SERVIÇOS	50340684000149	Un	15,00	66,60	999,00
VALOR TOTAL								31.725,76

Carlos Tiberio Limeira S. Fernandes
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
João Pessoa, 29, Fevereiro 2024

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO Nº 247/2023

DATA: 21/02/2024

LOCAL: SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

REG CGE: 23-02743-2

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LABORATÓRIO DE CITOLOGIA, DESTINADO A CENTRO ESPECIALIZADO DIAGNÓSTICO DO CÂNCER, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)

ITEM	CÓD	MARCA	FORNECEDOR		UNID	QUANT.	VALOR R\$	
			RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ/CPF			UNITÁRIO	TOTAL
1.0	108597	FACILIM PE	VISION MÉDICA EIRELE-ME	23039218000155	GI	125,00	15,78	1.972,50
2.0	16818	PROC9	PROC9 INDUSTRIA QUIMICA LTDA	07944100000115	Fr	15,00	120,00	1.800,00
4.0	66118	PROC9	PROC9 INDUSTRIA QUIMICA LTDA	07944100000115	Fr	20,00	78,00	1.560,00
5.0	108696	PROC9	PROC9 INDUSTRIA QUIMICA LTDA	07944100000115	L	40,00	176,00	7.040,00
7.0	25135	OLEN	LOG LAB - COMERCIO DE PRODUTOS DE LABORATORIO	21895553000120	Cx	1.600,00	7,03	11.248,00
VALOR TOTAL								23.620,50

Carlos Tiberio Limeira S. Fernandes
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
João Pessoa, 29, Fevereiro 2024

EXTRATOS

SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Aditivo de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 22-80218-5

Nº do Instrumento 0015/2022

Concedente SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRACAO

Convenente SICRED CREDUNI - COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS SERVIDORES

Valor Original do Instrumento 0,00

Nº do Aditivo 02

Objeto do aditivo O CREDENCIAMENTO DA CONSIGNATÁRIA PELA CONSIGNANTE PARA A OFERTA DAS CONSIGNAÇÕES PREVISTAS NA ALÍNEA "E" DO INCISO II, ART. 3º, DO DECRETO ESTADUAL N 32.554/2011, QUAIS SEJAM, DESCONTOS PARA AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS EM GERAL CONCEDIDOS POR BANCOS, INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS E COOPERATIVAS DE CRÉDITO AUTORIZADAS PELO BANCO CENTRAL;

Valor do aditivo 0,00

Período da Vigência do Instrumento 1/3/2022 A 28/2/2025

Data da Assinatura do aditivo 29/2/2024

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Aditivo de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 23-80071-2

Nº do Instrumento 0009/2023

Concedente SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRACAO

Convenente SINDICATO DOS POLICIAIS PENAIIS DO ESTADO DA PARAIBA - SINDPP/PB

Valor Original do Instrumento 0,00

Nº do Aditivo 01

Objeto do aditivo DESCONTOS DE MENSALIDADES SINDICAIS ATRAVÉS DO PBCONSIG, PARA OS SERVIDORES DO SINDICATO DO POLICIAIS PENAIIS DO ESTADO DA PARAÍBA/ SINDPP-PB.

Valor do aditivo 0,00

Período da Vigência do Instrumento 23/3/2023 A 22/3/2025

Data da Assinatura do aditivo 1/3/2024

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

LICITAÇÃO

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

Registro na CGE Nº 23-03052-0

De acordo com o Relatório Final da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Decisão PRE 033/2023 de 28 de dezembro de 2023, HOMOLOGO o procedimento da LICITAÇÃO Nº 043/2023, destinada a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE ENGENHARIA SOB DEMANDA PARA MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DAS ADUTORAS E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA TRATADA, ATÉ 400MM (QUATROCENTOS MILÍMETROS) NAS LOCALIDADES SOB RESPONSABILIDADE DA GERÊNCIA REGIONAL DO ALTO PIRANHAS NO ESTADO DA PARAÍBA, e ADJUDICO o objeto em favor da empresa ICOL INDUSTRIA DE CONSTRUÇOES LTDA, CNPJ 08.722.308/0001-52, com proposta no valor global de R\$ 3.435.000,00 (três milhões, quatrocentos e trinta e cinco mil reais). Fonte de Recurso: Próprios.

João Pessoa, 01 de março de 2024.

Marcus Vinícius Fernandes Neves
Diretor Presidente

Fundação Paraibana de Gestão em Saúde - PBSAÚDE

LICITAÇÕES

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

AVISO DE SESSÃO PÚBLICA
PROCESSO Nº PBS-PRC-2023/01306

SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 143/2023

REGISTRO CGE Nº 24-00116-6

LICITAÇÃO BB 1037358

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 20/03/2024 às 09:00h.

INÍCIO DA DISPUTA: 20/03/2024 às 09:15h.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA COMISSÃO DE PELE - CURATIVOS

A FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE, Fundação Pública de Direito Privado, por meio de sua Agente de Contratação, Bárbara Eliza Pereira de Oliveira, designada pela Portaria nº 024/2024, torna público para conhecimento dos interessados, realização da sessão de Seleção de Fornecedores, na modalidade **Pregão do tipo Eletrônico**, sob o critério de **menor preço**, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS).

O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link <https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprio> ou no endereço eletrônico do portal www.licitacoes-e.com.br.

Em caso de dúvidas, consultas com a Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: selecaoedefornecedores.pbsaude@gmail.com.

João Pessoa, 01 de março de 2024.

Bárbara Eliza Pereira de Oliveira
Matrícula nº 000636
Agente de Contratação

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

AVISO DE SESSÃO PÚBLICA
PROCESSO Nº PBS-PRC-2023/01370

SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 82/2023

REGISTRO CGE Nº 24-00189-5

LICITAÇÃO BB 1039710

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 18/03/2024 às 09:00h.

INÍCIO DA DISPUTA: 18/03/2024 às 09:15min.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE REAGENTES COM CONCESSÃO DE EQUIPAMENTOS EM REGIME DE COMODATO PARA AGÊNCIA TRANSFUSIONAL.

A FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE, Fundação Pública de Direito Privado, por meio do Agente de Contratação, Luiz Péricles de Amorim Cavalcante, designado pela Portaria nº 24/2024, torna público para conhecimento dos interessados, realização da sessão de Seleção de Fornecedores, na modalidade **Pregão do tipo Eletrônico**, sob o critério de **menor preço**, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS).

O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link <https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprio> ou no endereço eletrônico do portal www.licitacoes-e.com.br.

Em caso de dúvidas, consultas com o(a) Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: selecaoedefornecedores.pbsaude@gmail.com.

João Pessoa, 01 de março de 2024.

Luiz Péricles de Amorim Cavalcante
Matrícula nº 001027
Agente de Contratação

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

AVISO DE SESSÃO PÚBLICA
PROCESSO Nº PBS-PRC-2023/00993

SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 166/2023

REGISTRO CGE Nº 24-00190-0

LICITAÇÃO BB 1039713

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 18/03/2024 às 14:00h.

INÍCIO DA DISPUTA: 18/03/2024 às 14:15min.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS OPME (ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS) EXTRA SUS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS NEUROLÓGICOS.

A FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE, Fundação Pública de Direito Privado, por meio do Agente de Contratação, Luiz Péricles de Amorim Cavalcante, designado pela Portaria nº 24/2024, torna público para conhecimento dos interessados, realização da sessão de Seleção de Fornecedores, na modalidade **Pregão do tipo Eletrônico**, sob o critério de **menor preço**, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS).

O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link <https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprio> ou no endereço eletrônico do portal www.licitacoes-e.com.br.

Em caso de dúvidas, consultas com o(a) Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: selecaoedefornecedores.pbsaude@gmail.com.

João Pessoa, 01 de março de 2024.

Luiz Péricles de Amorim Cavalcante
Matrícula nº 001027
Agente de Contratação

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

RETIFICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

PROCESSO Nº PBS-PRC-2023/01020

SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 093/2023

(art. 36, IV, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)

REGISTRO CGE Nº 23-02732-5

OBJETO: AQUISIÇÃO DE DRENOS, BIO KITS, COLETORES E MANGUEIRAS HSGER
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base nos elementos constantes nos autos, no Relatório de Análise do Procedimento e no Parecer Jurídico nº 0142/2024 – AEAJ e, em cumprimento ao art. 36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da seleção de fornecedores em favor da empresa: **CIRUFARMA COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.787.152/0001-09, no valor total de R\$ 27.020,00 (Vinte e sete mil e vinte reais), **TECNOCENTER MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.948.769/0001-12, no valor total de R\$ 14.721,30 (Quatorze mil setecentos e vinte e um reais e trinta centavos), **SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.874.953/0001-77, no valor total de R\$ 3.720,00 (Três mil setecentos e vinte reais), **PRIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.556.283/0001-46, no valor total de R\$ 50.400,00 (Cinquenta mil e quatrocentos reais), **MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MÉDICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.779.833/0001-56, no valor total de R\$ 29.945,00 (Vinte e nove mil novecentos e quarenta e cinco reais), **GRADUAL COMERCIO E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.040.718/0001-90, no valor total de R\$ 67.150,00 (Sessenta e sete mil cento e cinquenta reais), **COTACAO COM REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 58.950.775/0001-08, no valor total de R\$ 14.794,00 (Quatorze mil setecentos e noventa e quatro reais), **BIOFARMACE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 41.600.953/0001-78, no valor total de R\$ 2.245,60 (Dois mil duzentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos), **LOG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR E HIGIENE PESSOAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.844.417/0001-40, no valor total de R\$ 112.883,20 (Cento e doze mil oitocentos e oitenta e três reais e vinte centavos), **HOSPSETE - DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.199.135/0001-77, no valor total de R\$ 4.858,00 (Quatro mil oitocentos e cinquenta e oito reais). Perfazendo o total de **R\$ 327.737,50 (trezentos e vinte e sete mil, setecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)**. Ante o exposto, com fundamento no art. 36, do RICCS fica convocada a empresa acima mencionada para a assinatura do contrato.

Data de Circulação da Publicação Originária:

• Diário Oficial do Estado, 22 de fevereiro de 2023, pág. 12

João Pessoa, 01 de março de 2024.

ARIMATHEUS SILVA REIS
Diretor Superintendente

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

AVISO DE SESSÃO PÚBLICA
PROCESSO Nº PBS-PRC-2023/01654

SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 157/2023

REGISTRO CGE Nº 24-00188-6 LICITAÇÃO BB 1039748

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 15/03/2024 às 09:00h.

INÍCIO DA DISPUTA: 15/03/2024 às 09:15h.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS CLASSIFICADOS COMO “GERAIS”

A FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE, Fundação Pública de Direito Privado, por meio de sua Agente de Contratação, Graziela Nóbrega Carneiro designada pela Portaria nº 024/2024, torna público para conhecimento dos interessados, realização da sessão de Seleção de Fornecedores, na modalidade **Pregão do tipo Eletrônico**, sob o critério de **menor preço**, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS).

O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link <https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprio> ou no endereço eletrônico do portal www.licitacoes-e.com.br.

Em caso de dúvidas, consultas com a Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: selecaoedefornecedores.pbsaude@gmail.com.

João Pessoa, 01 de março de 2024.

Graziela Nóbrega Carneiro
Matrícula nº 001332
Agente de Contratação

EXTRATO

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-00436-7

Nº do Contrato 0132/2024

Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Contratado MEDICAR EMERGENCIAS MEDICAS CAMPINAS LTDA

Objeto LOCAÇÃO DE AMBULANCIA - TIPO D COM CONDUTOR.

Valor 14.244.300,00

Período da Vigência do Contrato 1/3/2024 A 1/3/2025

Data da Assinatura 1/3/2024

Gestor do Contrato WALDNER GOMES BARBOSA FILHO - Mat.: 3213

ARIMATHEUS SILVA REIS - DIRETOR SUPERINTENDENTE



Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
COMISSÃO INTEGRADA DE COMPRAS E CAPITAÇÃO DE RECURSOS

AVISO DE REABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2023

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social, torna público para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93, que realizará na sede deste órgão, situado na Av. Hilton Souto Maior, s/nº, bairro Mangabeira I, João Pessoa/PB, Tel. (83) 3238-9524, no dia **22/03/2024**, às **09h30min**, licitação para:

Aquisição de LUVAS DE COMBATE A INCÊNDIO ESTRUTURAL, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, do **Pregão Eletrônico nº 033/2023**, a fim de atender as necessidades do CBMPB.

Informações, questionamentos e pedidos de impugnação do pregão e seus anexos poderão ser encaminhados junto ao Pregoeiro e Equipe de Apoio, no endereço acima indicado ou através do e-mail: ciac@sesds.pb.gov.br.

O edital e os anexos do pregão poderão ser visualizados, bem como realizado download no site da Central de Compras da Paraíba, através do link <https://www.gov.br/compras>, <http://www.centraldecompras.pb.gov.br/app/s/gc/edital.nsf/Web?OpenAgent>

Processo nº. 26.000.010198.2023- Registro na CGE: 23-02115-7

João Pessoa, 01 de março de 2024.

Ricardo Sérgio de Andrade Machado Júnior
Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 55/2023 - PROCESSO 26.000.000429.2023 UASG SESDS Nº 927031

Torna-se Público que a Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social, por meio da Comissão Integrada de Compras e Captação de Recursos, realizará DISPENSA ELETRÔNICA, com critério de julgamento menor preço, nos termos do Art. 75, Inc. II, da Lei Federal nº 14.133/2021, disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas, ID Contratação PNCP n. 08761124000100-1-000827/2023.

Objeto: Aquisição de material de laboratório a serem utilizados durante a pesquisa de tema: VIGILÂNCIA DOS FATORES DE RISCO CARDIOVASCULAR EM MILITARES: ESTUDO DE COORTE. Parceria entre o Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba e a Universidade Federal da Paraíba. Como objetivo de acompanhar os eventos sentinelas que acometem o sistema cardiovascular operadores de segurança pública e defesa social da ativa, durante sua atividade laboral no município de João Pessoa-PB.

Link de acesso: <https://pncp.gov.br/app/editais/08761124000100/2023/827>

Data de início de recebimento de propostas: 04/03/2024 08:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 11/03/2024 07:59 (horário de Brasília)

Período de Lances: de 11/03/2024 às 08h, até 11/03/2024 às 14h. (horário de Brasília)

Maiores informações pelo email: ciac@sesds.pb.gov.br

João Pessoa-PB, 29 de fevereiro de 2024.

JOÃO MICENA BATISTA BARBOSA
Agente de Contratação

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

LICITAÇÃO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (N.º 0087/2023)

OBJETO: Credenciamento para realização do EXAME DE PERÍCIA PSICOLÓGICA, EM CANDIDATO À OBTENÇÃO DA PERMISSÃO PARA DIRIGIR VEÍCULOS E A DA RENOVAÇÃO, ADIÇÃO E MUDANÇA DE CATEGORIA DA CNH – CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO, na conformidade com o Processo Administrativo DTR-PRC-2023/36757, independentemente de transcrição, para todos os fins e efeitos legais.

INTERESSADO: CEPE – CENTRO DE PSICOLOGIA ESPECIALIZADA LTDA
CNPJ nº 23.482.684/0001-00

Período contratual: De 12 (Doze) meses a partir da assinatura contrato - Registro na CGE: 24-00192-6
VALOR: R\$ 2.766,60 (Dois mil, Setecentos e Sessenta e Seis Reais e Sessenta centavos)

FUNDAMENTO LEGAL: Lei: Lei 14.133/2021, Art. 74, IV

RATIFICADO nos termos do artigo 74, da Lei Federal nº14.133/2021, Art. 74, IV, fundamentada e em conformidade com o parecer jurídico folhas 193-202, presente no processo administrativo DTR-PRC-2023/36757, do DETRAN—PB

João Pessoa, 01 de março de 2024

ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
Diretor-Superintendente do DETRAN/PB

EXTRATO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-00431-6
Nº do Contrato 0003/2024
Contratante DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado GLEIDSON DE OLIVEIRA SANTOS
Objeto AQUISIÇÃO DE 16 (DEZESSEIS) PARES DE PROTÓTIPOS DE BALIZAS
Valor 40.000,00

Classificação Funcional-Programática 26.201.06.122.5046.4216.0287.3390.30.753.0.1.0000.00
Período da vigência do Contrato 15/2/2024 A 15/2/2025
Data da assinatura 15/2/2024
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 40.000,00
Gestor do Contrato ADEILSON CARMO SALES DE SOUZA - Mat.: 2223-3
ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Hospital Estadual de Emergência e Trauma Sen. Humberto Lucena/FESEP

LICITAÇÃO

HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

REFERÊNCIA: Processo Nº 25.215.000019.2024 - Dispensa de Licitação Nº 0001/2024
O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, através do HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA – HEETSHL, com sede na Av. Orestes Lisboa, s/n, Conj. Pedro Gondim, CEP: 58031-090 – João Pessoa/PB, inscrito no CNPJ sob Nº 08.778.268/0037-71, PÚBLICA, para conhecimento dos interessados que, nos termos do art. 24, IV, da Lei 8.666/93, está realizando a Dispensa de Licitação para **SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS DA MARCA DRAGER**.

O prazo para recebimento das propostas estava previsto para o dia 29/02/2024, contudo, por não termos obtido o mínimo de 03 (três) cotações para o processo, bem como para melhor divulgação e aumento de concorrência, informamos que **aceitaremos as propostas comerciais e documentos de habilitação de todos os interessados até o dia 08/03/2024**.

O Termo de Referência poderá ser solicitado pelo e-mail comprastrauma007@gmail.com ou pelo endereço eletrônico: <https://encurtador.com.br/izPU0>.

João Pessoa, 01 de março 2024.

VALCELIA ESTRELA RODRIGUES
Assistente do Setor de Licitação e Contratos
Matrícula : 908.106-2

Complexo de Pediatria Arlinda Marques/Fesep

TERMOS DE AJUSTE

COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 023/2023

Considerando que a instrução processual foi registrada no **PBDoc. sob nº 25586/2023**.

As partes acordam o seguinte Termo,

Contratante: Daniel José Gonçalves, Ordenador de Despesa- COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.

Contratado: KAIRÓS SEGURANÇA LTDA CNPJ n.º09.377.459/0001-83

Data da Assinatura: 04/12/2023

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4054.00000000287.33903900.60000.9.1.0000

Reserva Orçamentária nº: 22218

Valor Global: R\$ 14.898,53 (Quatorze Mil e Oitocentos e Noventa e Oito Reais e Cinquenta e Três).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERE-SE AO PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA REFERIDA EMPRESA NO PERÍODO DE 19 A 30 DE SETEMBRO DE 2023, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº032/2023

Considerando que a instrução processual foi registrada no **PBDoc. sob nº26871/2023**.

As partes acordam o seguinte Termo,

Contratante: Daniel José Gonçalves, Ordenador de Despesa- COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.

Contratado: HSM2 MED SOLUTION SERVIÇOS LTDA. CNPJ n.º 31.318.902/0001-02

Data da Assinatura: 21/12/2023

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4054.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva Orçamentária nº: 24217

Valor Global: R\$ 167.000,00 (Cento e Sessenta e Sete Mil)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERE-SE AO PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE À **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MÉDICO** NO PERÍODO DO MÊS DE OUTUBRO DE 2023, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº033/2023

Considerando que a instrução processual foi registrada no **PBDoc. sob nº27071/2023**.

As partes acordam o seguinte Termo,

Contratante: Daniel José Gonçalves, Ordenador de Despesa- COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.

Contratado: HSM2 MED SOLUTION SERVIÇOS LTDA. CNPJ n.º 31.318.902/0001-02

Data da Assinatura: 21/12/2023

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4054.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva Orçamentária nº: 24218

Valor Global: R\$ 165.480,00 (Cento e Sessenta e Cinco Mil e Quatrocentos e Oitenta Reais)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERE-SE AO PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE À **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MÉDICO** NO PERÍODO DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2023, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº034/2023

Considerando que a instrução processual foi registrada no **PBDoc. sob nº 27560/2023**.

As partes acordam o seguinte Termo,

Contratante: Daniel José Gonçalves, Ordenador de Despesa- COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.

Contratado: A3 MANUTENÇÃO HOSPITALAR. CNPJ n.º 36.955.189/0001-13

Data da Assinatura: 22/12/2023

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4054.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva Orçamentária nº: 24484

Valor Global: R\$ 24.849,99 (Vinte e Quatro Mil e Oitocentos e Quarenta e Nove Reais e Noventa e Nove Centavos)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERE-SE AO PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE À LOCAÇÃO DE CAIXA DE INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS NO PERÍODO DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2023, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 035/2023

Considerando que a instrução processual foi registrada no **PBDoc. sob nº 27561/2023**.

As partes acordam o seguinte Termo,

Contratante: Daniel José Gonçalves, Ordenador de Despesa- COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.

Contratado: ECOAMBIENTAL CONTROLE DE PRAGAS LTDA CNPJ: n.º 21.613.333/0001-66

Data da Assinatura: 22/12/2023

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4054.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva Orçamentária nº: 24489

Valor Global: R\$ 1.800,00 (Um Mil e Oitocentos Reais).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERE-SE AO PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA REFERIDA EMPRESA NO PERÍODO DE DEZEMBRO DE 2023, PARA ATENDER

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 036/2023

Considerando que a instrução processual foi registrada no **PBDoc. sob nº 27562/2023**.

As partes acordam o seguinte Termo,

Contratante: Daniel José Gonçalves, Ordenador de Despesa- COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.

Contratado: KAIRÓS SEGURANÇA LTDA CNPJ n.º 09.377.459/0001-83

Data da Assinatura: 22/12/2023

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4054.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva Orçamentária nº: 24493

Valor Global: R\$ 40.880,49 (Quarenta Mil e Oitocentos e Oitenta Reais e Quarenta e Nove Centavos).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERE-SE AO PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA REFERIDA EMPRESA NO PERÍODO DE NOVEMBRO DE 2023, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.

Empresa Paraibana de Pesquisa, Extensão Rural e Regularização Fundiária - EMPAER**LICITAÇÃO**

EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 32.205.000104.2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO ESTATAL Nº. 010/2023

Ratifico o ato de Dispensa de Licitação Estatal nº. 010/2023, em conformidade com o art. art. 29, inc. II, da Lei 13.303/16, referente à contratação de prestação de serviços continuados de meios de acesso para conexões de INTERNET, incluindo os serviços de instalação, gerenciamento, operação, manutenção e suporte, visando atender às necessidades da EMPAER, no município de Pedras de Fogo-PB, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e seus anexos. Conforme especificações anexas, em favor da empresa UNIDASNET COMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ nº 08.837.315/0001-08, no valor de R\$ 1.080,00 (um mil e oitenta reais).

Cabedelo-PB, 21 de setembro de 2023.

Aristeu Chaves Sousa
Presidente

Polícia Militar da Paraíba**LICITAÇÃO**

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 15.000.000023.2024
INEXIGIBILIDADE Nº 003/2024-AC

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2024

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 12, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 87, de 02/12/2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 13.970, do dia 03/12/2008, em cumprimento ao

Artigo 74, inciso III, alínea f da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, e com base no Parecer nº 0060/2024 da Assessoria Especial Administrativa da Polícia Militar do Estado da Paraíba, **RATIFICA E ADJUDICA** o Processo nº 15.000.000023.2024, Inexigibilidade nº 003/2024-AC, objetivando a Contratação de pessoa jurídica para capacitação em Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência – Teoria e Prática, em favor da empresa CLG TREINAMENTO PROFISSIONAL LTDA, CNPJ nº 46.875.281/0001-27, no valor de **R\$ 18.000,00 (Dezoto Mil Reais)** - RO 091, e, em consequência, fica a proponente convocada para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do *caput* do artigo 90, da Lei nº 14.133/2021.

SÉRGIO FONSECA DE SOUZA - CEL QOC

Comandante-Geral

Secretaria de Estado da Infraestrutura dos Recursos Hídricos**LICITAÇÃO**

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS. HÍDRICOS

AVISO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

CONCORRÊNCIA Nº 10/2023 – CEL - PROCESSO Nº SHM-PRC-2023/03235.

A Comissão Especial de Licitação, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, avisa aos interessados que recebeu através de e-mail, na data de 01/03/2024, da empresa INDÚSTRIA YVEL LTDA - EPP, inscrita no CNPJ, sob o número 08.811.812/0001-29, Impugnação ao Edital da licitação supramencionada, com abertura prevista para o dia 07/03/2024. Por esse motivo a abertura da referida licitação FICA prorrogada para o dia 15/03/2024.

João Pessoa, 01 de março de 2024.

WISLENE MARIA NAYANE PEREIRA DA SILVA

PRESIDENTE CEC-SEIRH.

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-00433-2

Nº do Contrato 0001/2024

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS

Contratado EMPRESA INFRACEA CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO, AEROPORTOS E CAPACITAÇÃO LTDA

Objeto CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA PARA GERENCIAMENTO BIM (BUILDING INFORMATION MODELING), SUPERVISÃO E CONTROLE TECNOLÓGICO DAS OBRAS DE AMPLIAÇÃO DO AEROPORTO DE PATOS, NA PARAÍBA

Valor 958.211,84

Classificação Funcional-Programática 31.101.26.781.5004.1444.0287.3390.35.500.0.1.0000.01

Período da Vigência do Contrato 29/2/2024 A 29/3/2025

Data da Assinatura 19/2/2024

Gestor do Contrato EVILAZIO MEDEIROS PINTO - Mat.: 190.682-8

DEUSDETE QUEIROGA FILHO - SECRETÁRIO - SEIRH

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 21-03911-9

Nº do Contrato 0011/2021

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS

Contratado OTL - OBRAS TÉCNICAS LTDA

Valor Original do Contrato 9.790.914,53

Nº do Aditivo 04

Objeto do aditivo PRORROGAR A VIGÊNCIA, SEM ACRÉSCIMO DE VALOR

Valor do aditivo 0,00

Período da Vigência do Contrato 20/10/2021 A 20/5/2024

Data da Assinatura do aditivo 20/12/2023

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 12.222.562,08

Gestor do Contrato ALEXANDRE JOSÉ VALADARES FLÔR - Mat.: 190169-9

DEUSDETE QUEIROGA FILHO - SECRETARIO TITULAR

LICENÇAS

SEIRH – SEC. EST. DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS – CNPJ/CPF Nº 02.221.962/0001-04 Torna público que requereu à SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente – requereu a renovação da Licença de Instalação, em João Pessoa, 20 de fevereiro de 2024, para atividade Construção da Aeródromo de Conceição, município de Conceição – PB. Processo: 2024-000795/TEC/RLI-0025.

SEIRH – SEC. EST. DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS – CNPJ/CPF Nº 02.221.962/0001-04 Torna público que requereu à SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente – requereu a renovação da Licença de Instalação, em João Pessoa, 29 de fevereiro de 2024, para atividade Construção da Barragem Porcos, zona Rural de Pedra Lavrada – PB. Processo: 2024-000943/TEC/RLI-0032.

Secretaria de Estado da Educação

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE EXECUÇÃO DE SUBESTAÇÃO AÉREA DE 150 KVA PARA ATENDER A ECIT CRISTIANO CARTAXO, NO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS/PB E A ENE JOSÉ DE PAIVA GADELHA NO MUNICÍPIO DE SOUSA/PB, conforme Termo de Referência – TR.

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado - SEE, torna público para conhecimento dos interessados que realizará uma **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com critério de julgamento o **menor preço** em conformidade ao exposto na **Lei no 14.133/2021 em seu art. 75, inciso VIII**, com o objetivo de abrir um processo administrativo, isonômico, na qual a administração seleciona a proposta mais vantajosa, menos onerosa e com a melhor qualidade possível, para contratação do objeto em tela.

O recebimento das propostas ocorrerá impreterivelmente até as **17h00 (dezesete horas) - horário de Brasília - do dia 06/03/2024 (seis de março de dois mil e vinte e quatro)**, por meio eletrônico através do endereço de e-mail: setordepesquisasgelic@see.pb.gov.br. O Termo de Referência pode ser solicitado através do mesmo e-mail de envio das Propostas.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail institucional: gelic@see.pb.gov.br. A Secretaria de Estado da Educação- SEE está localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco I, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020,

João Pessoa – PB.

Antonio Roberto de Araújo Souza
Secretário

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AUTORIZO o ato de dispensa, em conformidade com o Inciso VIII do artigo 72, da Lei n. 14.133/2021, consolidada com as suas alterações, com base no **Parecer nº 87/2024**, da Assessoria Técnico-Normativa da Secretaria de Estado da Educação da Paraíba, **Dispensa nº 030/2023**, com fundamento no Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação da **EMPRESA JOSÉ MUNIZ - ME, de nome fantasia ELETRODINÂMICA ENGENHARIA**, no valor de **R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)**, tendo como objeto da avença a **Contratação de empresa especializada em serviço de manutenção de elevadores**, conforme condições, quantidades, exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos, para atender a demanda da Secretaria de Estado da Educação, tudo de acordo com os processos administrativos **SEE-PRC-2023/35645 e n. 22.000.035645.2023**.

João Pessoa, 21 de fevereiro de 2024.

ANTÔNIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA
Secretário de Estado da Educação

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Extrato de Aditivo de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 22-80984-8
Nº do Instrumento 0303/2022
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS
Valor Original do Instrumento 150.000,00
Nº do Aditivo 02
Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO INCLUIR CONTRAPARTIDA NO VALOR DE R\$ 40.830,00 (QUARENTA MIL OITOCENTOS E TRINTA REAIS), CONFORME PROCESSO SEE-PRC-2024/02015.
Valor do aditivo 40.830,00
Período da Vigência do Instrumento 30/6/2022 A 30/6/2024
Data da Assinatura do aditivo 28/2/2024
ANTONIO ROBERTO DE ARAUJO SOUZA - SECRETARIO

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-00419-7
Nº do Contrato 0004/2024
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Contratado R. A. DE OLIVEIRA BARROS LTDA
Objeto CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL DE PISCINAS E DE CASAS DE MÁQUINAS, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS, UTENSÍLIOS E DEMAIS INSUMOS NECESSÁRIOS, CONFORME PROCESSO SEE-PRC-2024/02131.
Valor 706.667,64
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.122.5046.4216.0287.3390.39.500.0.1.1001.00
Período da Vigência do Contrato 28/2/2024 A 28/12/2025
Data da Assinatura 28/2/2024
Gestor do Contrato CHRISTIAN BRUNO MARTINS - Mat.: 622.859-3
ANTÔNIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA - SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Hospital e Maternidade Estevam Marinho

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL E MATERNIDADE ESTEVAM MARINHO

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 05/2024

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE ESTEVAM MARINHO Contratado: FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA CNPJ n.º 31.916.800/0001-80-Data da Assinatura:29/02/2024-Período:01 a 31 de Janeiro de 2024- Vigência: 31/12/2024 -Programa:25101.10.302.5007.4767 Fonte:600 Reserva Orçamentária: 1827 - Elemento de Despesa: 33903000 Classificação Orçamentária: 1902 Exercício 2024 Valor Global: R\$ 804,00 (Oitocentos e quatro reais). O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELA AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05/2024. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 11/2024

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE ESTEVAM MARINHO Contratado: JOSE FILHO DA SILVA -CNPJ n.º 11.332.315/0001-52 -Data da Assinatura:29/02/2024-Período:01 a 31 de Janeiro de 2024- Vigência: 31/12/2024 -Programa:25101.10.302.5007.4767 Fonte:600 Reserva Orçamentária:1761- Elemento de Despesa: 33903000 Classificação Orçamentária: 1902 Exercício 2024 Valor Global: R\$ 12.124,00 (Doze mil, cento e vinte e quatro reais). O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11/2024. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO. REPUBLICADO POR INCORREÇÃO DO N TAC 11/2024

Hospital Regional de Picuí

LICITAÇÃO

HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA Nº 017/2024

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS E, AINDA, EM CUMPRIMENTO ÀS DETERMINAÇÕES CONTIDAS NO ART. 75 DA LEI 14.133/2021 – LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, CONSIDERANDO O INCOMENSURÁVEL INTERESSE PÚBLICO, CONSIDERANDO, AINDA, AS CONCLUSÕES FORMALMENTE MOTIVADAS NO PARECER JURÍDICO PROLATADO PELO PROCURADOR JURÍDICO DO HRP, RATIFICA O **ATO DE DISPENSA Nº 017/2024**, ANCORADO NA NORMA INSCRITA NO ART. 75, INCISO II DA LEI Nº 14.133/2021, TENDO COMO OBJETO: **AQUISIÇÃO DE LENÇÓIS**, PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ, COM A PESSOA JURÍDICA: **LUSINALDO DE AZEVEDO HENRIQUES**, PESSOA JURÍDICA, INSCRITA NO CNPJ Nº **11.273.749/0001-29**, NO VALOR GLOBAL DE **R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS)**. PERFAZENDO UM VALOR TOTAL DE **R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS)**. - FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: **251011030250074057** – ELEMENTO DE DESPESA: **3390-30 - RECURSOS: 600**.

PICUÍ-PB, 01 de março de 2024.

EDJARDE SANDRO CAVALCANTE ARCOVERDE
DIRETOR GERAL
MATRÍCULA: 191.480-4

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS PROCESSO Nº 27.000.003925.2023- CONVITE Nº 001/2023 REGISTRO CGE Nº 23-03009-2

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano - SEDH, através da Comissão Permanente de Licitação, informa o resultado do Julgamento das Propostas de Preços apresentadas na CARTA CONVITE Nº 001/2023, que tem como objeto contratação de empresa de engenharia especializada para execução dos serviços de Reforma da 3ª Gerência Regional da Secretaria de Desenvolvimento Humano, localizado na Rua Otacílio Nepomuceno, S/N - Catolé, Campina Grande - PB
EMPRESAS CLASSIFICADAS: COMIPA ENGENHARIA E INCORPORAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 27.059.166/0001-30 no valor de **R\$ 95.372,78 (noventa e cinco mil trezentos e setenta e dois reais e setenta e oito centavos)**; MJC CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ Nº 07.264.280/0001-94 no valor de **R\$ 100.541,77 (cem mil quinhentos e quarenta e um reais e setenta e sete centavos)**; PRIME CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 27.043.529/0001-49 no valor de **R\$ 100.460,25 (cem mil quatrocentos e sessenta reais e vinte e cinco centavos)**; VIABILIZE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA-ME no valor de **R\$ 118.061,91 (cem e dezoito mil sessenta e um reais e noventa e um centavos)**
EMPRESAS DESCLASSIFICADAS: HUNE CONSTRUTORA LTDA, CNPJ Nº 37.205.757/0001-21, descumprimento do item 11.1, alíneas “f” e “g” do edital; FOX SERVICE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS CNPJ Nº 12.093.778/0001-71, descumprimento do item 11.1, alíneas “f” e “g” do edital;



A empresa classificada COMIPA ENGENHARIA E INCORPORAÇÕES LTDA, CNPJ nº 27.059.166/0001-30 apresentou menor valor, sendo considerada vencedora do certame.

Nada mais a declarar abre-se prazo recursal conforme exposto no artigo 109 "b" da Lei nº 8.666/93. João Pessoa, 01 de março de 2024

Gybraiana Dias de França
Agente de Contratação
Fabia Nyelli Pedrosa Trajano
Agente de Contratação
Marcio Roberto G. Junior
Membro equipe apoio

Hospital Regional de Catolé do Rocha

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 10/2024

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS

Contratado: CENTRO MÉDICO ESPECIALIZADO SANTA CECILIA LTDA, CNPJ nº 29.003.497/0001-83

Data da Assinatura: 01 de março de 2024

Vigência: 1 a 31 de dezembro de 2023

Programa: 25101.10.302.5007.4766 Fonte: 500 Reserva Orçamentária: 1807 Elemento de Despesa:

33903900 Classificação orçamentária: 1900 Exercício 2024

Valor Global: R\$ 13.320,00 (Treze mil trezentos e vinte Reais)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM, COM MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E INSUMOS INCLUSOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2024 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2022/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 11/2024

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS

Contratado: CENTRO MÉDICO ESPECIALIZADO SANTA CECILIA LTDA, CNPJ nº 29.003.497/0001-83

Data da Assinatura: 01 de março de 2024

Vigência: 1 a 31 de janeiro de 2024

Programa: 25101.10.302.5007.4766 Fonte: 500 Reserva Orçamentária: 1808 Elemento de Despesa:

33903900 Classificação orçamentária: 1900 Exercício 2024

Valor Global: R\$ 8.760,00 (Oito mil setecentos e sessenta Reais)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM, COM MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E INSUMOS INCLUSOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2024 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2022/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Loteria do Estado da Paraíba

TERMOS DE CREDENCIAMENTO

LOTERIA DO ESTADO DA PARAÍBA

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 010/2024

TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA A REALIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE PAGAMENTOS DOS PERMISSIONÁRIOS LOTÉRICOS DA LOTERIA DO ESTADO DA PARAÍBA.

O ESTADO DA PARAÍBA, doravante designado apenas PODER CONCEDENTE, por intermédio da LOTERIA DO ESTADO DA PARAÍBA – LOTE, Autarquia Estadual, vinculada à Secretaria da Fazenda do Estado da Paraíba (SEFAZ/PB), inscrita no CNPJ sob o nº 09.300.922/0001-99, com sede na Rua Cardoso Vieira, nº 265, bairro do Varadouro, João Pessoa-PB, CEP 58.010-420, doravante denominada LOTE, neste ato representada pelo seu Superintendente, Sr. Francisco Petrónio de Oliveira Rolim, nomeado pelo Ato Governamental nº 1.905 de 03.06.2020, publicado em 04.06.2020, resolve CONCEDER o presente TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 010/2024, em favor da empresa PAGFAST COBRANCA E SERVICOS EM TECNOLOGIA S.A., registrada sob o CNPJ nº 46.261.360/0001-48, estabelecida na Rua José Bernardino, nº 97, Sala 604, bairro Vila Cabral, Campina Grande, Paraíba, CEP: 58.408-027, neste ato jurídico representada pelos sócios, PAULO VICTOR DA SILVA, titular da Cédula de Identidade nº 6671070, expedida por SDS/PE, e inscrito(a) no CPF nº 071.033.534-25, e FELIPE RICARDO FREITAS DE ARRUDA, titular da Cédula de Identidade nº 6594456, expedida por SDS/PE, e inscrito(a) no CPF nº 040.526.904-86, com o propósito de certificar que a empresa ora credenciada encontra-se devidamente habilitada para a EVENTUAL CONTRATAÇÃO PARA PRESTAR SERVIÇO DE PROCESSAMENTO E SOLUÇÕES DE PAGAMENTO ELETRÔNICO PARA OS PERMISSIONÁRIOS LOTÉRICOS DA LOTERIA DO ESTADO DA PARAÍBA, conforme processo administrativo nº LTP-PRC-2024/00018, sujeitando-se, o pretenso CREDENCIADO, no que couber, às previsões das leis federais e estaduais sobre a matéria, em especial a Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018 e a Lei Estadual nº 12.703 de 27 de junho de 2023, Decreto Estadual nº 43.376/2023, Resolução BACEN no 80, de 25 de março de 2021, e demais normativas do BACEN, e ao entendimento

do Supremo Tribunal Federal – STF no julgamento da ADPF 492, ADPF 493 e ADI 4986, bem como, no que couber, pelo Decreto-Lei nº 204/67; pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; pelas demais normativas expedidas pela LOTE.

João Pessoa (PB), 01 de março de 2024.

Francisco Petrónio de Oliveira Rolim
Superintendente

LOTERIA DO ESTADO DA PARAÍBA

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 011/2024

TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA A REALIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE PAGAMENTOS DOS PERMISSIONÁRIOS LOTÉRICOS DA LOTERIA DO ESTADO DA PARAÍBA.

O ESTADO DA PARAÍBA, doravante designado apenas PODER CONCEDENTE, por intermédio da LOTERIA DO ESTADO DA PARAÍBA – LOTE, Autarquia Estadual, vinculada à Secretaria da Fazenda do Estado da Paraíba (SEFAZ/PB), inscrita no CNPJ sob o nº 09.300.922/0001-99, com sede na Rua Cardoso Vieira, nº 265, bairro do Varadouro, João Pessoa-PB, CEP 58.010-420, doravante denominada LOTE, neste ato representada pelo seu Superintendente, Sr. Francisco Petrónio de Oliveira Rolim, nomeado pelo Ato Governamental nº 1.905 de 03.06.2020, publicado em 04.06.2020, resolve CONCEDER o presente TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 011/2024, em favor da empresa U4C INSTITUICAO DE PAGAMENTO S.A., registrada sob o CNPJ nº 30.980.539/0001-15, estabelecida na Avenida Afonso Pena, nº 4000, Sala 08, bairro Cruzeiro, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP: 30.130-009, neste ato jurídico representada pela U4C PARTICIPAÇÕES LTDA, representada pelos sócios, TULLIO ORNELAS IANNINI, titular da Cédula de Identidade nº 6066903, expedida por SSP/MG, e inscrito(a) no CPF nº 026.229.826-07, e TITO LÍVIO DE FIGUEIREDO, titular da Cédula de Identidade nº 4361990, expedida por SSP/MG, e inscrito(a) no CPF nº 813.956.556-34, e OHB HOLDING PARTICIPAÇÕES, representada pela sócia, THAMIRES QUAGLIO RODRIGUES, titular da Cédula de Identidade nº 33863450, expedida por SSP/SP, e inscrito(a) no CPF nº 339.817.758-13, com o propósito de certificar que a empresa ora credenciada encontra-se devidamente habilitada para a EVENTUAL CONTRATAÇÃO PARA PRESTAR SERVIÇO DE PROCESSAMENTO E SOLUÇÕES DE PAGAMENTO ELETRÔNICO PARA OS PERMISSIONÁRIOS LOTÉRICOS DA LOTERIA DO ESTADO DA PARAÍBA, conforme processo administrativo nº LTP-PRC-2024/00024, sujeitando-se, o pretenso CREDENCIADO, no que couber, às previsões das leis federais e estaduais sobre a matéria, em especial a Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018 e a Lei Estadual nº 12.703 de 27 de junho de 2023, Decreto Estadual nº 43.376/2023, Resolução BACEN no 80, de 25 de março de 2021, e demais normativas do BACEN, e ao entendimento do Supremo Tribunal Federal – STF no julgamento da ADPF 492, ADPF 493 e ADI 4986, bem como, no que couber, pelo Decreto-Lei nº 204/67; pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; pelas demais normativas expedidas pela LOTE.

João Pessoa (PB), 01 de março de 2024.

Francisco Petrónio de Oliveira Rolim
Superintendente

LOTERIA DO ESTADO DA PARAÍBA

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 012/2024

TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA A REALIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE PAGAMENTOS DOS PERMISSIONÁRIOS LOTÉRICOS DA LOTERIA DO ESTADO DA PARAÍBA.

O ESTADO DA PARAÍBA, doravante designado apenas PODER CONCEDENTE, por intermédio da LOTERIA DO ESTADO DA PARAÍBA – LOTE, Autarquia Estadual, vinculada à Secretaria da Fazenda do Estado da Paraíba (SEFAZ/PB), inscrita no CNPJ sob o nº 09.300.922/0001-99, com sede na Rua Cardoso Vieira, nº 265, bairro do Varadouro, João Pessoa-PB, CEP 58.010-420, doravante denominada LOTE, neste ato representada pelo seu Superintendente, Sr. Francisco Petrónio de Oliveira Rolim, nomeado pelo Ato Governamental nº 1.905 de 03.06.2020, publicado em 04.06.2020, resolve CONCEDER o presente TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 012/2024, em favor da empresa PAGSTAR SERVIÇOS DE PAGAMENTO S.A., registrada sob o CNPJ nº 40.478.262/0001-80, estabelecida na Avenida Cauaxi, nº 293, Sala 2903-C, Condomínio Alpha Green Business Towers, bairro Alphaville Empresarial, Barueri, São Paulo, CEP: 06.454-943, neste ato jurídico representada pelos sócios, MARCOS ANTÔNIO DE ARRUDA CORREA, titular da Cédula de Identidade nº 4.963.810-5, expedida por SSP/SP, e inscrito(a) no CPF nº 527.467.558-15, e KLEBER DE OLIVEIRA ANDRADE, titular da Cédula de Identidade nº 41.692.275-2, expedida por SSP/SP, e inscrito(a) no CPF nº 320.281.238-69, com o propósito de certificar que a empresa ora credenciada encontra-se devidamente habilitada para a EVENTUAL CONTRATAÇÃO PARA PRESTAR SERVIÇO DE PROCESSAMENTO E SOLUÇÕES DE PAGAMENTO ELETRÔNICO PARA OS PERMISSIONÁRIOS LOTÉRICOS DA LOTERIA DO ESTADO DA PARAÍBA, conforme processo administrativo nº LTP-PRC-2024/00016, sujeitando-se, o pretenso CREDENCIADO, no que couber, às previsões das leis federais e estaduais sobre a matéria, em especial a Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018 e a Lei Estadual nº 12.703 de 27 de junho de 2023, Decreto Estadual nº 43.376/2023, Resolução BACEN no 80, de 25 de março de 2021, e demais normativas do BACEN, e ao entendimento do Supremo Tribunal Federal – STF no julgamento da ADPF 492, ADPF 493 e ADI 4986, bem como, no que couber, pelo Decreto-Lei nº 204/67; pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; pelas demais normativas expedidas pela LOTE.

João Pessoa (PB), 01 de março de 2024.

Francisco Petrónio de Oliveira Rolim
Superintendente

LOTERIA DO ESTADO DA PARAÍBA

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 013/2024

TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA A REALIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE PAGAMENTOS DOS PERMISSIONÁRIOS LOTÉRICOS DA LOTERIA DO ESTADO DA PARAÍBA.

O ESTADO DA PARAÍBA, doravante designado apenas PODER CONCEDENTE, por intermédio da LOTERIA DO ESTADO DA PARAÍBA – LOTE, Autarquia Estadual, vinculada à Secretaria da Fazenda do Estado da Paraíba (SEFAZ/PB), inscrita no CNPJ sob o nº 09.300.922/0001-99, com sede na Rua Cardoso Vieira, nº 265, bairro do Varadouro, João Pessoa-PB, CEP 58.010-420, doravante denominada LOTE, neste ato representada pelo seu Superintendente, Sr. Francisco Petrónio de Oliveira Rolim, nomeado pelo Ato Governamental nº 1.905 de 03.06.2020, publicado em 04.06.2020, resolve

CONCEDER o presente **TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 013/2024**, em favor da empresa **PAY4FUN INSTITUICAO DE PAGAMENTO S.A.**, registrada sob o CNPJ nº 20.757.199/0001-04, estabelecida na Avenida Roque Petroni Junior, nº 850, Andar 8, bairro Jardim das Acacias, São Paulo, São Paulo, CEP: 04.707-000, neste ato jurídico representada pelos sócios, **LEONARDO DINACCI BAPTISTA**, titular da Cédula de Identidade nº 30801532-0, expedida por SSP/SP, e inscrito(a) no CPF nº 280.791.368-74, **RONALDO OZEAS DOS REIS**, titular da Cédula de Identidade nº 14016461-3, expedida por SSP/SP, e inscrito(a) no CPF nº 077.874.418-36, **FABRICIO TAKESHI MURAKAMI**, titular da Cédula de Identidade nº 26373265-4, expedida por SSP/SP, e inscrito(a) no CPF nº 268.285.798-10, **MARLON ELIAS RODRIGUES RUPE**, titular da Cédula de Identidade nº 29292976-6, expedida por SSP/SP, e inscrito(a) no CPF nº 340.521.388-64, **JOSE ARI RODRIGUES CELIA**, titular da Cédula de Identidade nº 12444756-9, expedida por SSP/SP, e inscrito(a) no CPF nº 059.295.728-44, e **DAVID FLYNN**, titular do passaporte nº 518065986, e inscrito(a) no CPF nº 097.000.961-57, com o propósito de certificar que a empresa ora credenciada encontra-se devidamente habilitada para a **EVENTUAL CONTRATAÇÃO PARA PRESTAR SERVIÇO DE PROCESSAMENTO E SOLUÇÕES DE PAGAMENTO ELETRÔNICO PARA OS PERMISSIONÁRIOS LOTÉRICOS DA LOTERIA DO ESTADO DA PARAÍBA**, conforme processo administrativo nº LTP-PRC-2024/00020, sujeitando-se, o pretense **CREDCENCIADO**, no que couber, às previsões das leis federais e estaduais sobre a matéria, em especial a Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018 e a Lei Estadual nº 12.703 de 27 de junho de 2023, Decreto Estadual nº 43.376/2023, Resolução BACEN no 80, de 25 de março de 2021, e demais normativas do BACEN, e ao entendimento do Supremo Tribunal Federal – STF no julgamento da ADPF 492, ADPF 493 e ADI 4986, bem como, no que couber, pelo Decreto-Lei nº 204/67; pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; pelas demais normativas expedidas pela LOTEPE.

João Pessoa (PB), 01 de março de 2024.

Francisco Petrônio de Oliveira Rolim
Superintendente

LOTERIA DO ESTADO DA PARAÍBA

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 014/2024

TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA A REALIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE PAGAMENTOS DOS PERMISSIONÁRIOS LOTÉRICOS DA LOTERIA DO ESTADO DA PARAÍBA.

O ESTADO DA PARAÍBA, doravante designado apenas **PODER CONCEDENTE**, por intermédio da **LOTERIA DO ESTADO DA PARAÍBA – LOTEPE**, Autarquia Estadual, vinculada à Secretaria da Fazenda do Estado da Paraíba (SEFAZ/PB), inscrita no CNPJ sob o nº 09.300.922/0001-99, com sede na Rua Cardoso Vieira, nº 265, bairro do Varadouro, João Pessoa-PB, CEP 58.010-420, doravante denominada LOTEPE, neste ato representada pelo seu Superintendente, Sr. Francisco Petrônio de Oliveira Rolim, nomeado pelo Ato Governamental nº 1.905 de 03.06.2020, publicado em 04.06.2020, resolve **CONCEDER** o presente **TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 014/2024**, em favor das empresas **PAY BROKERS EFX – FACILITADORA DE PAGAMENTOS S.A** e **PAY BROKERS IP INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA**, registradas, respectivamente, sob os CNPJs nº 34.841.787/0001-36 e 40.820.176/0001-04, estabelecidas, respectivamente, na Rua Padre Agostinho, nº 963, Apt. 302 - Andar 3, bairro Mercedes, Curitiba, Paraná, CEP: 80.430-050, na Alameda Prudente De Moraes, nº 86, bairro Mercedes, Curitiba, Paraná, CEP: 80.430-234, neste ato jurídico a **PAY BROKERS EFX – FACILITADORA DE PAGAMENTOS S.A** representada pelos sócios, **EDSON ANTONIO LENZI FILHO**, titular da Cédula de Identidade nº 6.829.511-4, expedida por SSP/PR, e inscrito(a) no CPF nº 032.740.359-47, e **THIAGO HEITOR PRESSER**, titular da Cédula de Identidade nº 7.622.224-0, expedida por SSP/PR, e inscrito(a) no CPF nº 062.104.649-39 e a **PAY BROKERS IP INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA** representada pela **PAYBROKERS HOLDING FINANCEIRA S.A.**, neste ato representada pelo sócio, **HENRIQUE DE OLIVEIRA MOREIRA**, titular da Cédula de Identidade nº 1569059, expedida por SESP/DF, e inscrito(a) no CPF nº 032.957.439-67, com o propósito de certificar que a empresa ora credenciada encontra-se devidamente habilitada para a **EVENTUAL CONTRATAÇÃO PARA PRESTAR SERVIÇO DE PROCESSAMENTO E SOLUÇÕES DE PAGAMENTO ELETRÔNICO PARA OS PERMISSIONÁRIOS LOTÉRICOS DA LOTERIA DO ESTADO DA PARAÍBA**, conforme processo administrativo nº LTP-PRC-2024/00017, sujeitando-se, o pretense **CREDCENCIADO**, no que couber, às previsões das leis federais e estaduais sobre a matéria, em especial a Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018 e a Lei Estadual nº 12.703 de 27 de junho de 2023, Decreto Estadual nº 43.376/2023, Resolução BACEN no 80, de 25 de março de 2021, e demais normativas do BACEN, e ao entendimento do Supremo Tribunal Federal – STF no julgamento da ADPF 492, ADPF 493 e ADI 4986, bem como, no que couber, pelo Decreto-Lei nº 204/67; pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; pelas demais normativas expedidas pela LOTEPE.

João Pessoa (PB), 01 de março de 2024.

Francisco Petrônio de Oliveira Rolim
Superintendente

LOTERIA DO ESTADO DA PARAÍBA

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 015/2024

TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA A REALIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE PAGAMENTOS DOS PERMISSIONÁRIOS LOTÉRICOS DA LOTERIA DO ESTADO DA PARAÍBA.

O ESTADO DA PARAÍBA, doravante designado apenas **PODER CONCEDENTE**, por intermédio da **LOTERIA DO ESTADO DA PARAÍBA – LOTEPE**, Autarquia Estadual, vinculada à Secretaria da Fazenda do Estado da Paraíba (SEFAZ/PB), inscrita no CNPJ sob o nº 09.300.922/0001-99, com sede na Rua Cardoso Vieira, nº 265, bairro do Varadouro, João Pessoa-PB, CEP 58.010-420, doravante denominada LOTEPE, neste ato representada pelo seu Superintendente, Sr. Francisco Petrônio de Oliveira Rolim, nomeado pelo Ato Governamental nº 1.905 de 03.06.2020, publicado em 04.06.2020, resolve **CONCEDER** o presente **TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 015/2024**, em favor da empresa **KREDIT INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S/A** e **BPAY SOLUCOES DE PAGAMENTOS LTDA**, registradas, respectivamente, sob os CNPJs nºs 34.678.263/0001-76 e 48.278.458/0001-33, estabelecidas, respectivamente, na ST SAI/SO, nº 6580, bloco 02, sala 304, Ed. Parkshopping Corpora, bairro Guara, Brasília, DF, CEP: 71.219-900, e Alameda Rio Negro, nº 500, sala 508, torre B, andar 5, Alphaville Centro Industrial e Empresarial/Alphav, Barueri, SP, CEP: 06.454-000, neste ato jurídico representadas pelos sócios, **RAFAEL ALVES QUIRINO**, titular da Cédula de Identidade nº 1699163, expedida por SSP/DF, e inscrito(a) no CPF nº 718.488.511-20, **SONIA SOUZA DE OLIVEIRA**, titular da Cédula de Identidade nº 1210474, expedida por SSP/DF, e inscrito(a) no CPF nº 471.563.171-72, **MARCO AURELIO SILVA**, titular da Cédula de Identidade nº 1643837, expedida por SSP/DF, e inscrito(a) no CPF nº

789.757.001-00, **RONEY CARLOS MENSCH**, titular da Cédula de Identidade nº 95298400, expedida por SSP/SC, e inscrito(a) no CPF nº 085.626.399-07, e **DIOMAR TADEU DANTAS DE FARIAS**, titular da Cédula de Identidade nº 2401045, expedida por SSP/PB, e inscrito(a) no CPF nº 046.655.594-65, com o propósito de certificar que as empresas ora credenciadas encontram-se devidamente habilitadas para a **EVENTUAL CONTRATAÇÃO PARA PRESTAR SERVIÇO DE PROCESSAMENTO E SOLUÇÕES DE PAGAMENTO ELETRÔNICO PARA OS PERMISSIONÁRIOS LOTÉRICOS DA LOTERIA DO ESTADO DA PARAÍBA**, conforme processo administrativo nº LTP-PRC-2024/00021, sujeitando-se, o pretense **CREDCENCIADO**, no que couber, às previsões das leis federais e estaduais sobre a matéria, em especial a Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018 e a Lei Estadual nº 12.703 de 27 de junho de 2023, Decreto Estadual nº 43.376/2023, Resolução BACEN no 80, de 25 de março de 2021, e demais normativas do BACEN, e ao entendimento do Supremo Tribunal Federal – STF no julgamento da ADPF 492, ADPF 493 e ADI 4986, bem como, no que couber, pelo Decreto-Lei nº 204/67; pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; pelas demais normativas expedidas pela LOTEPE.

João Pessoa (PB), 01 de março de 2024.

Francisco Petrônio de Oliveira Rolim
Superintendente

LOTERIA DO ESTADO DA PARAÍBA

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 016/2024

TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA A REALIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE PAGAMENTOS DOS PERMISSIONÁRIOS LOTÉRICOS DA LOTERIA DO ESTADO DA PARAÍBA.

O ESTADO DA PARAÍBA, doravante designado apenas **PODER CONCEDENTE**, por intermédio da **LOTERIA DO ESTADO DA PARAÍBA – LOTEPE**, Autarquia Estadual, vinculada à Secretaria da Fazenda do Estado da Paraíba (SEFAZ/PB), inscrita no CNPJ sob o nº 09.300.922/0001-99, com sede na Rua Cardoso Vieira, nº 265, bairro do Varadouro, João Pessoa-PB, CEP 58.010-420, doravante denominada LOTEPE, neste ato representada pelo seu Superintendente, Sr. Francisco Petrônio de Oliveira Rolim, nomeado pelo Ato Governamental nº 1.905 de 03.06.2020, publicado em 04.06.2020, resolve **CONCEDER** o presente **TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 016/2024**, em favor das empresas **IPA TECNOLOGIA LTDA** e **HEPHAESTUS PAY LTDA**, registrada sob os CNPJs nºs 51.222.810/0001-23 e 49.797.754/0001-03, estabelecidas, respectivamente, na Rua Empresário João Rodrigues Alves, nº 125, sala 1202B, bairro Bancários, João Pessoa, PB, CEP: 58.051-022 e Avenida Paulista, No 1636, Conjunto 4 / Pavimento 15, Bela Vista, São Paulo, SP, neste ato jurídico representadas pelos sócios, **BRUNO DE OLIVEIRA SOUZA**, titular da Cédula de Identidade nº 3290719, expedida por SSP/PB, e inscrito(a) no CPF nº 087.215.524-28, e **ADRIANO FLORES VIEIRA DA CRUZ**, titular da Cédula de Identidade nº 213720964, expedida por SECC/RJ, e inscrito(a) no CPF nº 119.909.627-00, com o propósito de certificar que as empresas ora credenciadas encontram-se devidamente habilitadas para a **EVENTUAL CONTRATAÇÃO PARA PRESTAR SERVIÇO DE PROCESSAMENTO E SOLUÇÕES DE PAGAMENTO ELETRÔNICO PARA OS PERMISSIONÁRIOS LOTÉRICOS DA LOTERIA DO ESTADO DA PARAÍBA**, conforme processo administrativo nº LTP-PRC-2024/00022, sujeitando-se, o pretense **CREDCENCIADO**, no que couber, às previsões das leis federais e estaduais sobre a matéria, em especial a Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018 e a Lei Estadual nº 12.703 de 27 de junho de 2023, Decreto Estadual nº 43.376/2023, Resolução BACEN no 80, de 25 de março de 2021, e demais normativas do BACEN, e ao entendimento do Supremo Tribunal Federal – STF no julgamento da ADPF 492, ADPF 493 e ADI 4986, bem como, no que couber, pelo Decreto-Lei nº 204/67; pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; pelas demais normativas expedidas pela LOTEPE.

João Pessoa (PB), 01 de março de 2024.

Francisco Petrônio de Oliveira Rolim
Superintendente

LOTERIA DO ESTADO DA PARAÍBA

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 017/2024

TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA A REALIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE PAGAMENTOS DOS PERMISSIONÁRIOS LOTÉRICOS DA LOTERIA DO ESTADO DA PARAÍBA.

O ESTADO DA PARAÍBA, doravante designado apenas **PODER CONCEDENTE**, por intermédio da **LOTERIA DO ESTADO DA PARAÍBA – LOTEPE**, Autarquia Estadual, vinculada à Secretaria da Fazenda do Estado da Paraíba (SEFAZ/PB), inscrita no CNPJ sob o nº 09.300.922/0001-99, com sede na Rua Cardoso Vieira, nº 265, bairro do Varadouro, João Pessoa-PB, CEP 58.010-420, doravante denominada LOTEPE, neste ato representada pelo seu Superintendente, Sr. Francisco Petrônio de Oliveira Rolim, nomeado pelo Ato Governamental nº 1.905 de 03.06.2020, publicado em 04.06.2020, resolve **CONCEDER** o presente **TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 017/2024**, em favor da empresa **URANO COBRANÇAS E CONSULTORIA LTDA**, registrada sob o CNPJ nº 47.251.241/0001-77, estabelecida na Rua José Aroldo Menezes, nº 215, Lote Mirante, bairro Mirante, Campina Grande, Paraíba, CEP: 58.407-624, neste ato jurídico representada pelos sócios, **SAMIR FREITAS DOS SANTOS**, titular da Cédula de Identidade nº 2.899.165, expedida por SSDS/MG, e inscrito(a) no CPF nº 057.840.254-81, **SANDRO FREITAS DOS SANTOS FERREIRA**, titular da Cédula de Identidade nº 2614574, expedida por SSP/PB, e inscrito(a) no CPF nº 009.741.404-22, com o propósito de certificar que a empresa ora credenciada encontra-se devidamente habilitada para a **EVENTUAL CONTRATAÇÃO PARA PRESTAR SERVIÇO DE PROCESSAMENTO E SOLUÇÕES DE PAGAMENTO ELETRÔNICO PARA OS PERMISSIONÁRIOS LOTÉRICOS DA LOTERIA DO ESTADO DA PARAÍBA**, conforme processo administrativo nº LTP-PRC-2024/00014, sujeitando-se, o pretense **CREDCENCIADO**, no que couber, às previsões das leis federais e estaduais sobre a matéria, em especial a Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018 e a Lei Estadual nº 12.703 de 27 de junho de 2023, Decreto Estadual nº 43.376/2023, Resolução BACEN no 80, de 25 de março de 2021, e demais normativas do BACEN, e ao entendimento do Supremo Tribunal Federal – STF no julgamento da ADPF 492, ADPF 493 e ADI 4986, bem como, no que couber, pelo Decreto-Lei nº 204/67; pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; pelas demais normativas expedidas pela LOTEPE.

João Pessoa (PB), 01 de março de 2024.

Francisco Petrônio de Oliveira Rolim
Superintendente

Departamento de Estradas de Rodagem

EXTRATOS

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-00420-1
 Nº do Contrato 0011/2024
 Contratante DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
 Contratado CONSTRUTORA GURGEL SOARES LTDA.
 Objeto OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DO ACESSO AO CAMPUS III DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA UEPB EM GUARABIRA, COM 0,35 KM DE EXTENSÃO.
 Valor 605.137,42
 Classificação Funcional-Programática 31.201.26.782.5004.4410.0287.4490.51.500.9.2.0000.00
 Período da Vigência do Contrato 6/2/2024 A 6/7/2024
 Data da Assinatura 6/2/2024
 Gestor do Contrato JOSE LUIS DO REGO LUNA NETO - Mat.: 38326
 CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-00421-9
 Nº do Contrato 0010/2024
 Contratante DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
 Contratado R. FURLANI ENGENHARIA LTDA.
 Objeto OBRAS DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA PB-387 - TRECHO UIRAÚNA/ VIEIRÓPOLIS E ACESSO AO DISTRITO DE QUIXABA, COM 17,75 KM DE EXTENSÃO.
 Valor 22.130.482,04
 Classificação Funcional-Programática 31.201.26.782.5004.4410.0287.4490.51.500.9.2.0000.00
 Período da Vigência do Contrato 9/2/2024 A 5/3/2025
 Data da Assinatura 9/2/2024
 Gestor do Contrato ROMULO ALEXANDRE DE OLIVEIRA CORDEIRO - Mat.: 95711
 CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-00422-7
 Nº do Contrato 0009/2024
 Contratante DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
 Contratado COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.
 Objeto OBRAS DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA PB-210 TRECHO: TAPEROÁ/ SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS, COM 24,49 KM.
 Valor 32.121.844,80
 Classificação Funcional-Programática 31.201.26.782.5004.4410.0287.4490.51.500.9.2.0000.00
 Período da Vigência do Contrato 9/2/2024 A 23/2/2027
 Data da Assinatura 9/2/2024
 Gestor do Contrato ROMULO ALEXANDRE DE OLIVEIRA CORDEIRO - Mat.: 95711
 CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-00423-5
 Nº do Contrato 0003/2024
 Contratante DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
 Contratado A.L. TEIXEIRA PINHEIRO LTDA.
 Objeto OBRAS DE RESTAURAÇÃO DA RODOVIA PB-325, TRECHO: CATOLÉ DO ROCHA/ DIVISA PB-RN
 Valor 8.744.032,03
 Classificação Funcional-Programática 31.201.26.782.5004.4410.0287.4490.51.500.9.1.0000.00
 Período da Vigência do Contrato 4/1/2024 A 26/1/2025
 Data da Assinatura 4/1/2024
 Gestor do Contrato SAVIO MEDEIROS NUNES - Mat.: 9497-8
 CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-03345-2
 Nº do Contrato 0038/2023
 Contratante DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
 Contratado RAVY CONSTRUÇÕES, PROJETOS E SERVIÇOS - EPP
 Valor Original do Contrato 655.073,07
 Nº do Aditivo 01
 Objeto do aditivo ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 90 DIAS E ACRÉSCIMO DE VALOR EM 4,33%.
 Valor do aditivo 28.343,72
 Classificação Funcional-Programática 31.201.26.782.5004.4410.0287.4490.51.500.9.1.0000.00
 Período da Vigência do Contrato 25/9/2023 A 23/5/2024
 Data da Assinatura do aditivo 22/2/2024
 Gestor do Contrato JUVENAL PEREIRA DA SILVA NETO - Mat.: 9499-4
 CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Secretaria de Estado da Saúde

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de TERMO DE COLABORAÇÃO (Lei nº 13.019/2014)

Nº do Cadastro 24-80073-2
 Nº do Instrumento 0012/2024
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
 Conveniente CENTRO DE ORIENTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE LUTA PELA VIDA - CORDEL VIDA NESTE ESTADO
 Objeto FORTALECER AS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELA CONVENIENTE, CONTRIBUINDO COM O PROJETO DIREITO À VIDA, QUE CONSISTE NA PROMOÇÃO À SAÚDE E CIDADANIA DAS PESSOAS VIVENDO COM HIV, E/OU HEPATITES VIRAIS, E/OU TUBERCULOSE (PVHI-VHVTB) DO ESTADO DA PARAÍBA, POR MEIO DA AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE E DE ENFRENTAMENTO AS VIOLAÇÕES DE DIREITOS HUMANOS
 Valor 23.000,00
 Classificação Funcional-Programática 25.101.10.305.5007.2225.0287.3350.43.600.0.1.0000
 Período da Vigência do Instrumento 1/3/2024 A 1/11/2024
 Data da Assinatura 26/2/2024
 JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-00418-9
 Nº do Contrato 0001/2024
 Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
 Contratado A CASA DE APOIO A CRIANÇA ESPECIAL - CACE DA CIDADE DE LUCENA PB
 Objeto CESSÃO DE USO DE VEÍCULO VAN PARA PASSAGEIRO - DESCRIÇÃO MARCA MERCEDES BENZ - PLACA: NQD5637 - MODELO: SPRINTER 413 CDI - COR PRATA. PORTAS - 03 LUGARES 2.0 - COMBUSTÍVEL - DIESEL - ANO DE FABRICAÇÃO: 2010-ANO MODELO 2010 - RENAVAM: 229251919-CHASSI: 8AC904663AE035322-MOTORIZAÇÃO, TOMBADA SOB O Nº 01236318 - GOV/PB
 Valor 0,00
 Período da Vigência do Contrato 28/2/2024 A 28/2/2029
 Data da Assinatura 28/2/2024
 JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-00428-6
 Nº do Contrato 0040/2024
 Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
 Contratado A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA ME
 Objeto AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA O CER IV E PARA A OFICINA ORTOPÉDICA DA FUNAD
 Valor 226.618,63
 Classificação Funcional-Programática 25.101.10.242.5007.4578.0287.4490.52.600.0.1.0000.00
 Período da Vigência do Contrato 14/2/2024 A 31/12/2024
 Data da Assinatura 14/2/2024
 Gestor do Contrato MARIA IZABEL FERREIRA SARMENTO - Mat.: 182.285-3
 JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

PBPrev - Paraíba Previdência

EXTRATO

PARAIBA PREVIDÊNCIA

Extrato de Rescisão de Contrato

Nº do Cadastro 23-03556-1
 Nº do Contrato 0010/2023
 Contratante PARAIBA PREVIDÊNCIA
 Contratado FL INFORMÁTICA LTDA - EPP
 Valor Original do Contrato 37.956,00
 Objeto RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TELEFONIA FIXA POR INTERMÉDIO DA TECNOLOGIA VOIP.
 Valor 37.956,00
 Período da Vigência do Contrato 16/10/2023 A 15/10/2024
 Data da Assinatura 6/2/2024
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 45.676,00
 Gestor do Contrato ROSENDO DIAS MONTEIRO - Mat.: 089.412-5
 JOSÉ ANTONIO COÊLHO CAVALCANTI - PRESIDENTE DA PBPREV

Fundo de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

EXTRATO

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 24-80074-1
 Nº do Instrumento 0006/2024
 Concedente FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
 Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
 Objeto CONSTRUÇÃO DO ABATEDOURO PÚBLICO MUNICIPAL, NO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO.
 Valor 469.713,31
 Classificação Funcional-Programática 37.902.08.845.5001.1990.0287.4440.42.500.0.2.0000
 Período da Vigência do Instrumento 26/2/2024 A 25/2/2025
 Data da Assinatura 26/2/2024

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
 SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEPLAG

Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida"

EXTRATO

FUNDAÇÃO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
 ALICE DE ALMEIDA

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-01371-1
 Nº do Contrato 0018/2023
 Contratante FUNDAÇÃO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE ALICE DE ALMEIDA
 Contratado SIAGOV DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS E CONSULTORIA CONTÁBIL EIRELI
 Valor Original do Contrato 60.000,00
 Nº do Aditivo 01
 Objeto do aditivo PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA.
 Valor do aditivo 0,00
 Classificação Funcional-Programática 27.201.08.122.5046.4216.0287.3390.35.500.0.1.0000.00
 Período da Vigência do Contrato 3/4/2023 A 3/4/2025
 Data da Assinatura do aditivo 19/2/2024
 Gestor do Contrato ANDRESA FARIAS DA SILVA - Mat.: 664.393-1
 FLÁVIO EMILIANO MOREIRA DAMIÃO SOARES - PRESIDENTE

Universidade Estadual da Paraíba

EXTRATO

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 21-00386-6
 Nº do Contrato 0004/2021
 Contratante UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
 Contratado BANCO DO BRASIL S.A.
 Valor Original do Contrato 100.000,00
 Nº do Aditivo 03
 Objeto do aditivo PRORROGAR POR 12 (DOZE) MESES O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 0004/2021.
 Valor do aditivo 100.000,00
 Classificação Funcional-Programática 35.204.12.122.5046.4216.0287.3390.39.500.0.1.1001.00
 Período da Vigência do Contrato 1/3/2021 A 31/3/2025
 Data da Assinatura do aditivo 29/2/2024
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 300.000,00
 Gestor do Contrato ANGÉLICA DE LUCENA NÓBREGA - Mat.: 101.774-8
 CÉLIA REGINA DINIZ - REITORA

Companhia Docas da Paraíba

EXTRATO

COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-00434-1
 Nº do Contrato 0016/2024
 Contratante COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA
 Contratado FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DA ENGENHARIA (FDTE)
 Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE ESTUDOS NÁUTICOS E SIMULAÇÃO DE MANOBRAS PARA ESTABELECIMENTO DE NOVOS PARÂMETROS OPERACIONAIS PARA O PORTO DE CABEDELO/PB.
 Valor 262.501,79
 Classificação Funcional-Programática 31.203.26.784.5004.1878.0287.4490.51.501.0.1.0000.00
 Período da Vigência do Contrato 26/2/2024 A 26/5/2024
 Data da Assinatura 26/2/2024
 Gestor do Contrato RAFAEL TEIXEIRA DE ALMEIDA - Mat.: 401
 RICARDO BARBOSA - DIRETOR PRESIDENTE

Projeto Cooperar do Estado da Paraíba

EXTRATO

PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAIBA

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 20-00205-0
 Nº do Contrato 0002/2020
 Contratante PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAIBA
 Contratado MAXIFROTA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE FROTA LTDA
 Valor Original do Contrato 383.130,00
 Nº do Aditivo 05
 Objeto do aditivo PRORROGAR POR MAIS 12 (DOZE) MESES O PRAZO DE VIGÊNCIA
 Valor do aditivo 585.134,50
 Classificação Funcional-Programática 28.101.20.122.5294.4417.0287.4490.39.754.0.1.0000.00
 Período da Vigência do Contrato 19/2/2020 A 19/2/2025
 Data da Assinatura do aditivo 19/2/2024
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.628.302,50
 Gestor do Contrato JOSÉ WILSON LOPES DE ALBUQUERQUE - Mat.: 187.146-3
 OMAR JOSÉ BATISTA GAMA - COORDENADOR GERAL

Complexo Hospitalar Dr. Clementino Fraga

EXTRATOS

COMPLEXO HOSPITALAR DR. CLEMENTINO FRAGA

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-00424-3
 Nº do Contrato 0011/2024
 Contratante COMPLEXO HOSPITALAR DR. CLEMENTINO FRAGA
 Contratado VTA MACHADO ARRUDA LTDA
 Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE LIMPEZA E DESCARTÁVEL
 Valor 110.438,56
 Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4052.0287.3390.30.600.9.1.0000.1
 Período da Vigência do Contrato 28/2/2024 A 31/12/2024
 Data da Assinatura 28/2/2024
 Gestor do Contrato ALEX CARLOS FERREIRA DE ARAÚJO - Mat.: 910.162-4
 GILBERTO COSTA TEODOZIO - DIREÇÃO GERAL

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-00425-1
 Nº do Contrato 0006/2024
 Contratante COMPLEXO HOSPITALAR DR. CLEMENTINO FRAGA
 Contratado MARIA DE FATIMA SILVA SOUZA
 Objeto AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTI
 Valor 8.745,80
 Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4052.0287.3390.30.600.9.1.0000.1
 Período da Vigência do Contrato 28/2/2024 A 31/12/2024
 Data da Assinatura 28/2/2024
 Gestor do Contrato FRANCISCA MARTA DE MOURA FERREIRA - Mat.: 911.969-8
 GILBERTO COSTA TEODOZIO - DIREÇÃO GERAL

Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado da Paraíba - Procon-PB**EXTRATO**

PROCON/PB - PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARÁIBA

Extrato de Rescisão de Contrato

Nº do Cadastro 22-01166-8

Nº do Contrato 0028/2022

Contratante PROCON/PB - PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARÁIBA

Contratado VANESSA KELLY RIBEIRO DA SILVA

Valor Original do Contrato 9.000,00

Objeto RESCISÃO AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO 0028/2022.

Valor 9.000,00

Período da Vigência do Contrato 6/4/2022 A 7/4/2024

Data da Assinatura 20/2/2024

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 18.000,00

Gestor do Contrato GIOVANA CRISTINA MARTINS DE OLIVEIRA - Mat.: 1430693

KESSIA LILIANA DANTAS BEZERRA CAVALCANTI - SUPERINTENDENTE

Fundo de Apoio ao Esporte e Lazer**EXTRATO**

FUNDO DE APOIO AO ESPORTE E LAZER

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-00435-9

Nº do Contrato 0001/2024

Contratante FUNDO DE APOIO AO ESPORTE E LAZER

Contratado CASA NOVA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE MÍDIA - PERMANENTE CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES, ESPECIFICAÇÕES E ORIENTAÇÕES QUE CONSTAM NO TERMO DE REFERÊNCIA

Valor 23.501,76

Classificação Funcional-Programática 07.901.27.122.5046.4216.0287.4490.52.759.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 1/3/2024 A 1/7/2024

Data da Assinatura 1/3/2024

Gestor do Contrato LUCIANO RIBEIRO SANTOS - Mat.: 170.559-8

HARLEN DE OLIVEIRA VILARIM - SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESPORTE E LAZER

Diário Oficial On-line da Paraíba.

O Diário Oficial da Paraíba é disponibilizado também na sua versão on-line. Isso garante agilidade e praticidade nas consultas.

Acesse gratuitamente o conteúdo
do Diário Oficial desde 2003 em:
auniao.pb.gov.br

Assine a versão on-line do Diário Oficial!

 3218.6518



circulacao@epc.pb.gov.br

 **DIÁRIO OFICIAL**

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA

ATOS DO PRESIDENTE

Portaria nº 071/2024/TCE/PB.

João Pessoa, 01 de março de 2024.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE designar **KARLOS RAFAEL SOARES ALVES**, matrícula nº 3707971, para exercer a função de confiança de Assessor Técnico, código TC-FC-03-A, com lotação no Gabinete do Conselheiro Substituto Marcus Vinicius Carvalho Farias, com efeitos a partir de 1º de março do corrente ano.

Portaria nº 072/2024/TCE/PB.

João Pessoa, 01 de março de 2024.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE designar **EDLEUZA CRUZ DOS SANTOS PINHEIRO**, matrícula nº 3707253, para exercer a função de confiança de Assessor Técnico, código TC-FC-03-A, com lotação no Gabinete do Conselheiro Substituto Marcus Vinicius Carvalho Farias, com efeitos a partir de 1º de março do corrente ano.

Conselheiro ANTÔNIO NOMINANDO DINIZ FILHO
Presidente

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA

MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

EXTRATO DE CONTRATO - 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2021
PROCESSO: 001.2024.006667

OBJETO: Prorrogar o prazo da vigência do Contrato nº 006/2022 por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 30/03/2024 a 30/03/2025, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 1993, alterando a cláusula primeira do primeiro termo aditivo e reajustar o valor mensal do contrato, com base no índice IPCA (IBGE) acumulado do período de setembro de 2022 a agosto de 2023.

CONTRATANTE: Ministério Público do Estado da Paraíba/PJ.

CONTRATADO: Dimenoc Serviços de Informática Ltda.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de 30/03/2024.

DATA DA ASSINATURA: 28/02/2024.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93.

João Pessoa, 01 de março de 2024.

ANTÔNIO HORTÊNCIO ROCHA NETO

Procurador-Geral de Justiça

PUBLICOU AQUI, É OFICIAL!

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

Prefeitura Municipal
de João Pessoa

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.003/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 32.899/2023
CHAVE CGM: D0XH-OISC-IV80-LWUQ

Nota: Considerando a vigência da Lei 14.133/2021, alterada pela Lei Complementar 198/2023, e o Decreto Municipal 10.498/2023, opta-se por licitar/contratar de acordo com o regime da Lei 8.666/1993. A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Comissão Setorial de Licitação, devidamente autorizada pela Portaria nº 1334, datada de 01 de setembro de 2023, torna público que fará realizar a Licitação na modalidade Concorrência Pública Nº 11.003/2024, em regime de execução de empreitada por preço unitário, com tipo de licitação menor preço global com Recurso próprio a ser realizada no dia 04 de abril 2024, impreterivelmente às 10:00hs (dez), tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DE PLAY DOG EM 15 PRAÇAS, EM DIVERSOS BAIROS, EM JOÃO PESSOA/PB. A cópia do Edital e seus anexos estarão disponíveis e a disposição dos interessados a partir da segunda-feira dia 04/03/2024, no endereço: <http://transparencia.joaopessoa.pb.gov/licitacoes>. SUPORTE LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores. Quaisquer informações será prestada na Sala da Comissão Setorial de Licitação na Secretaria de Infraestrutura, localizada a Av. Rio Grande do Sul, 721, Bairro dos Estados, João Pessoa, Paraíba no horário das 8h às 12h ou das 13h as 16h, Fone (83) 3213-6605 ou através do e-mail csleinfra23@gmail.com (Novo Email)

João Pessoa, 01 de março de 2024.

Petrônio Wanderley de Oliveira Lima
Presidente da Comissão e Pregoeiro/SEINFRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

TERMO DE RATIFICAÇÃO
CHAVE DA CGM: FRJY-28ED-3UJ5-YMK6
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 11.001/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO (MEM. INTERNO Nº 25.506/2024)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSCRIÇÃO DE 02 (dois) SERVIDORES NO 19 CONGRESSO BRASILEIRO DE PREGOEIROS QUE ACONTECERÁ NOS DIAS 18 A 21 DE MARÇO DE 2024 EM FOZ DO IGUAÇU/PR PROMOVIDO PELA EMPRESA INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA. Com base nas informações constantes do Processo (Mem. Interno nº. 25.506/2024), bem como no Parecer Jurídico emitido pela douda Procuradoria Setorial/SEINFRA, ACOLHO O RELATÓRIO e RATIFICO a Inexigibilidade nº. 11.001/2024, com fulcro no art. 74, III, caput, da Lei de Licitações nº 14.133/2021, referente ao curso de capacitação para pregoeiros e agentes de contratação por meio da INSTITUTO NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL – ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – INP - LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.498.974/0002-81, com o valor global de R\$ 9.780,00 (nove mil, setecentos e oitenta reais). Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 29 de fevereiro de 2024.

LUCIANO DA NÓBREGA PEREIRA
Secretário Executivo SEINFRA/PMJP

O Diário Oficial do Estado é o veículo de comunicação oficial que publica atos e decisões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidades de direito público e privado, e outros que a lei determinar.

O DOE-PB é, há mais de 40 anos, instrumento de transparência pública na Paraíba, publicando sempre com compromisso e responsabilidade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.046/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16.335/2023
CHAVE CGM: W6KS-JRC8-XY3Y-4IJH
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.046/2023
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DOS CMEIS DELEGADA MARIA TEREZA DE SOUZA LEITE, YALA PETIT E GLÓRIA CUNHALIMA, LOCALIZADOS NOS BAIROS DO MIRAMAR, CENTRO E VALENTINA FIGUEREDO, EM JOÃO PESSOA, PARAÍBA Tendo transcorrido regulamente o processo licitatório em referência, depois de cumpridas todas as suas fases legais e administrativas com fundamentação na Lei nº 8.666/93 (ainda adotada, com esteio no Parecer nº 0006/2022/CNLCA/CGU/AGU e no Acórdão nº 507/2023-TCU Plenário I, que dispõe sobre o regime de transição para a integral aplicabilidade da Lei 14.133/21), não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo, homologo e adjudico o procedimento desta Concorrência pública, declarando vencedora da licitação a empresa WAF CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 21.417.705/0001-89 com proposta no valor de R\$ 5.124.384,32 (Cinco milhões e cento e vinte e quatro mil e trezentos e oitenta e quatro reais e trinta e dois centavos).

João Pessoa, 29 de fevereiro de 2024.

Luciano da Nóbrega Pereira
Secretário executivo de Infra Estrutura /PMJP.

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

DISTRATO AMIGÁVEL
DOS CONTRATOS Nº 07, 08 e 09/2024
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 11.017/2023
MEMORANDO INTERNO Nº 113.769/2023
CHAVE 459U-ZO0Q-5PM5-VIDA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - SEINFRA - PB.
CONTRATADAS: CORR PLASTIK INDUSTRIAL LTDA, CNPJ Nº 67.731.091/0001-06; CT Nº 11.007/2024 CORR PLASTIK NORDESTE INDUSTRIAL LTDA, CNPJ Nº 08.984.318/0001-66, CT Nº 11.008/2024 e TUBOS TIGRE ADS DO BRASIL LIMITADA, CNPJ 11.069.316/0003-18, CT Nº 11.009/2024.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE TUBOS EM PEAD PARA USO EM OBRAS DE DRENAGEM, NO BAIRRO DE ESPLANADA E DEMAIS BAIROS EM JOÃO PESSOA-PB.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A rescisão AMIGÁVEL contratual em questão, encontra amparo no dispositivo do art. 79, inciso II da Lei 8.666/93.

DISPOSIÇÕES FINAIS: RESOLVEM de comum acordo e amigavelmente RESCINDIR AMIGAVELMENTE os Contratos nº 07, 08 e 09/2024 com base do Art. 79, II da Lei nº 8666/93 a partir de 29/02/2024, para adequações no objeto, prazos e dotações, DISTRATANDO-O nesta oportunidade, ficando a empresa ciente de que não existem débitos como também quaisquer outras despesas decorrentes do referido Contrato que possam ser reclamados, posteriormente pela empresa, passando este termo a ter eficácia após publicação, conforme o disposto no parágrafo único, do art. 61 da Lei Federal nº 8.666/93. João Pessoa, 29 de fevereiro de 2024.

Luciano da Nóbrega Pereira
Secretário Executivo da Secretaria de Infraestrutura/SEINFRA/PMJP

Prefeitura Municipal de Alcantil

NOTIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO (TERCEIRA NOTIFICAÇÃO) AVISO DE PENALIDADE (NOTIFICAÇÃO PARA DEFESA PRÉVIA)

À N N DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - RODOVIA PE 60, KM 10, 286, 286 - OSCARZAO - SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE - PE, CNPJ nº 07.253.536/0001-68

Notificamos à N N DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ nº 07.253.536/0001-68, nos termos do item 25 do Edital do Pregão Eletrônico nº 00036/2023, a fim de atender à convocação da administração municipal para assinatura do contrato, no prazo de 5 (cinco) dias consecutivos, a contar da publicação desta. Fica Vossa senhoria NOTIFICADA para cumprimento do preceito, no prazo fixado, assim como para ciência de que a inércia será interpretada como desobediência ao item em referência, sujeitando à aplicação das seguintes penalidades: SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, PELO PRAZO DE 02 (DOIS) ANOS, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais, garantida a defesa prévia.

Alcantil - PB, 29 de Fevereiro de 2024.

CICERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO
Prefeito

Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra

EDITAL E AVISO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA

RESULTADO FINAL – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/ 2023

Nº de Inscrição	Nome do Candidato	Cargo	Secretaria	Pontuação	Observações	Classificação
028	Aldemir dos Santos Lima	Fisioterapeuta	Saúde	6,8	Falta Registro do Conselho	Eliminado
047	Saete Maria Freire Ramos	Fisioterapeuta	Saúde	6,7	-----	Classificado
074	José Nieliton de Souza Silva	Fisioterapeuta	Saúde	5,5	-----	Classificado
044	Allana Mídia dos Santos	Fisioterapeuta	Saúde	3,1	Falta Inserir Curriculum	Eliminado
066	Thiago Gonçalves dos Santos	Fisioterapeuta	Saúde	1,3	-----	Classificado
115	Adelânia Arise da Silva Dias	Fisioterapeuta	Saúde	0,8	Falta Experiência Profissional	Eliminado
041	Luiza Jordania Serafim de Araújo	Odontólogo	Saúde	3,8	-----	Classificado
023	Vitor Lins dos Santos	Odontólogo	Saúde	3,4	-----	Classificado
099	Manoel Fortunato da Silva Neto	Odontólogo	Saúde	0,5	-----	Classificado
111	Renata Flávia Leal Oliveira	Odontólogo	Saúde	0,4	Falta Inserir Curriculum	Eliminado
113	Antonio Augusto Maracajá Coutinho	Odontólogo	Saúde	0,2	-----	Eliminado
077	Larissa de Castro Beltrão	Odontólogo	Saúde	0,2	Falta Registro no Conselho	Eliminado
051	Angelica Cabral Duarte de Melo	Psicólogo	Saúde	6,9	-----	Classificado
107	Maria das Graças Costa	Psicólogo	Saúde	3,6	-----	Classificado
040	José Gabriel de Araujo	Psicólogo	Saúde	1,2	-----	Classificado

085	Andreia Pereira da Silva	Psicólogo	Saúde	0,5	Falta Experiência Profissional	Eliminado
048	Samara de Luna Fernandes	Nutricionista	Educação	6,7	-----	Classificado
060	Juliana Almeida da Silva	Nutricionista	Educação	3,5	-----	Classificado
088	Emanuella Gray Nunes Codó Souza	Nutricionista	Educação	1,2	-----	Classificado
095	Poliana Nóbrega da Silva Marques	Nutricionista	Educação	1,1	-----	Classificado
011	Milene Santos Cogo	Nutricionista	Educação	1,0	-----	Classificado
076	Eduardo Harllys França de Medeiros	Médico- PSF	Saúde	2,5	-----	Classificado
019	Maria Aparecida Dias Freire	Técnico de Enfermagem	Saúde	6,4	-----	Classificado
025	Roseane Basilo da Silva	Técnico de Enfermagem	Saúde	3,8	Falta curriculum	Eliminado
065	Maria Gerlânia Paulo Clemente	Técnico de Enfermagem	Saúde	3,3	-----	Classificado
082	Marina Tomaz dos Santos	Técnico de Enfermagem	Saúde	3,1	-----	Classificado
112	Aliany Sunaly da Silva	Técnico de Enfermagem	Saúde	2,5	-----	Classificado
081	José Carlos da Silva Dantas	Técnico de Enfermagem	Saúde	1,1	-----	Classificado
052	Ivanilda da Costa Araújo	Técnico de Enfermagem	Saúde	0,4	Falta Experiência	Eliminado
006	Joselita da Silva	Técnico de Enfermagem	Saúde	0,2	Falta Registro do Conselho e Experiência Profissional	Eliminado
110	José Igor Duarte de Oliveira	Técnico de Enfermagem	Saúde	0,2	Falta de Experiência Profissional	Eliminado
067	Marlene da Conceição Linhares	Técnico de Enfermagem	Saúde	0,0	Falta de Experiência Profissional e Falta de Cursos	Eliminado
091	Ana Paula André da Silva Costa	Enfermeiro-ESF	Saúde	8,5	-----	Classificado
101	Adriana Karla M. Dos Santos	Enfermeiro-ESF	Saúde	4,7	-----	Classificado
087	Dhébora Rhanhy Ribeiro Escorel Barros	Enfermeiro-ESF	Saúde	4,6	Falta Experiência Profissional	Eliminado
102	Emanuelle Moraes dos Santos	Enfermeiro-ESF	Saúde	3,0	-----	Classificado
057	Edna Brito Lima	Enfermeiro-ESF	Saúde	2,5	-----	Classificado

100	Simone de Fátima dos Santos Alves	Enfermeiro-ESF	Saúde	1,9	-----	Classificado
046	Nathália Mendes dos Santos	Enfermeiro-ESF	Saúde	1,1	-----	Classificado
104	Maria Joselma Costa da Silva Ferreiro	Enfermeiro	Saúde	3,8	-----	Classificado



026	Lidyjane Fernandes Costa Santos	Enfermeiro	Saúde	3,5	-----	Classificado
035	Raquel Diniz Lucena	Enfermeiro	Saúde	2,9	-----	Classificado
012	Angélica Lucena Vicente	Enfermeiro	Saúde	2,4	-----	Classificado
056	Camila Matheus Honorato	Enfermeiro	Saúde	1,7	-----	Classificado
017	Maria Alessandra Rodrigues Ingrácio	Enfermeiro	Saúde	0,4	-----	Classificado
034	Franciele da Costa Vital	Farmacêutico	Saúde	6,9	-----	Classificado
059	Wandessa de La Penã Pereira Santos	Farmacêutico	Saúde	1,4	Falta Registro no Conselho, Especialidade em Farmácia Clínica e Prescrição Farmacêutica	Eliminado
058	Maria José Montenegro Neta	Farmacêutico	Saúde	0,0	Especialidade em Farmácia Clínica e Prescrição Farmacêutica	Eliminado
049	Antonio Carlos Vital Júnior	Bioquímico	Saúde	5,4	-----	Classificado
108	Maria Ivanice da Silva Diniz	Assistente Social	Assistência Social	5,0	-----	Classificado
018	Irmaldo Coelho	Assistente Social	Assistência Social	2,5	Falta Registro do Conselho	Eliminado
093	Maria das Dóres Guedes Araújo	Assistente Social	Assistência Social	0,2	Falta Registro no Conselho e Experiência Profissional	Eliminado
045	Edvaldo José Garcia Gonçalves	Educador Físico	Saúde-Nasf	4,2	Falta Experiência profissional	Eliminado
068	Igor Delfino Gomes da Silva	Educador Físico	Saúde-Nasf	1,8	-----	Classificado
0,10	Amanda Pereira da Silva	Educador Físico	Saúde-Nasf	0,5	-----	Classificado
072	Thais Ângela Silva Mouzinho Mouzinho	Educador Físico	Saúde-Nasf	0,0	Falta Experiência Profissional e cursos	Eliminado
029	Aldemir dos Santos Lima	Agente de Endemias	Saúde	6,1	-----	Classificado
036	Carlos Lacerda dos Santos	Agente de Endemias	Saúde	2,9	-----	Classificado
061	Angelica Lucena Vicente	Agente de Endemias	Saúde	2,4	-----	Classificado
009	Fernando Diniz Albuquerque	Agente de Endemias	Saúde	1,7	-----	Classificado

064	Antonio Raimundo da Silva Neto	Agente de Endemias	Saúde	0,0	Falta Experiência Profissional e cursos	Eliminado
003	Isabel dos Santos Oliveira	Agente de Endemias	Saúde	0,0	Falta Formação inicial em endemias, Experiência Profissional e cursos	Eliminado
103	Irani Custódio da Silva Lopes			0,0	Falta Formação inicial em endemias, Experiência Profissional e cursos	Eliminado
053	Daniela de Oliveira Silva	ACS	Saúde	8,7	-----	Classificado
090	Maria Betânia dos Santos	ACS	Saúde	5,3	-----	Classificado
069	Maria das Dóres de Lima Santos	ACS	Saúde	3,7	Residir na Área	Eliminado
069	Lucimar Dias dos Santos	ACS	Saúde	3,5	-----	Classificado
001	José Ribamar Ferreira	ACS	Saúde	2,5	Falta Curriculum	Eliminado
089	João Heriberto Virgínio Henrique	ACS	Saúde	1,0	Falta Curriculum, residir na área e formação inicial	Eliminado
096	Maria Beatriz Izidro Alves	ACS	Saúde	0,52	Falta Residir na área	Eliminado
007	Valéria Sabrina Luna Santos	ACS	Saúde	0,2	Experiência Profissional	Eliminado
021	Maria Tereza de Andrade Cardoso Leite	ACS	Saúde	0,2	Falta Formação inicial e experiência Profissional	Eliminado
022	Maria Raquel da Silva Santos	ACS	Saúde	0,0	Falta Formação inicial e experiência Profissional e cursos	Eliminado
086	Elisenaide Bezerra Santos	Professor Inglês	Educação	5,3	-----	Classificado
027	Helton da Silva	Professor Inglês	Educação	3,6	-----	Classificado
002	Erika Lopes da Silva	Professor Inglês	Educação	0,9	Falta graduação na área	Eliminado
032	Edmilson Gerônimo da Costa	Professor Inglês	Educação	2,6	-----	Classificado
050	Antonio Carlos Vital Júnio	Professor Inglês	Educação	2,0	Falta graduação na área	Eliminado

016	Joel Silva de Oliveira	Professor-Matemática	Educação	6,4	-----	Classificado
116	José Nilson de Araújo	Professor-Matemática	Educação	4,2	-----	Classificado
105	Patricia de Medeiros Silva	Professor-Matemática	Educação	4,2	-----	Classificado
071	André Macêdo Costa	Professor-Matemática	Educação	4,1	-----	Classificado
004	Elenice Batista da Silva Lima	Professor-	Educação	3,2	-----	Classificado

		Matemática				
013	Girlene de Lima Gerônimo	Professor-Matemática	Educação	3,0	-----	Classificado
079	João Aluizio Silva	Professor-Matemática	Educação	2,3	-----	Classificado
033	Vanuza Araújo Costa	Professor-Pedagogo Rural	Educação	6,8	Falta Curriculum	Eliminado
038	Maricelia Gonçalves Alves	Professor-Pedagogo Rural	Educação	6,4	Falta Graduação na área	Eliminado
055	Cleonilde Antonia da Silva Santos	Professor-Pedagogo Rural	Educação	4,5	-----	Classificado
015	Terezinha Carla Santos	Professor- Pedagogo Rural	Educação	4,0	-----	Classificado
042	Fernanda Aparecida Batista	Professor-Pedagogo Rural	Educação	3,4	-----	Classificado
080	Rennaly Rayane Silva Luna	Professor-Pedagogo Rural	Educação	2,7	-----	Classificado
014	Andreia Kalline Pontes Oliveira	Professor-Pedagogo Rural	Educação	0,5	-----	Classificado
084	Raquel Luana de Albuquerque Medeiros	Professor Língua Portuguesa	Educação	1,9	-----	Classificado
073	Viviane Florentino da Nóbrega	Professor Língua Portuguesa	Educação	0,5	-----	Classificado
083	Angela Risselle Medeiros Guedes	Professor – Pedagogo	Educação	6,8	-----	Classificado
024	Daysiana Carneiro Rufino	Professor – Pedagogo	Educação	6,3	-----	Classificado
043	Patricia Edione da Silva	Professor – Pedagogo	Educação	5,7	-----	Classificado
109	Maria Geane Oliveira Silva	Professor – Pedagogo	Educação	5,2	-----	Classificado
054	Maria do Socorro Alves Paulino	Professor – Pedagogo	Educação	4,6	-----	Classificado
070	Maria da Piedade Duarte Paulino	Professor – Pedagogo	Educação	3,9	Falta experiência profissional na área	Eliminado
117	Maria da Paz Pereira dos Santos	Professor – Pedagogo	Educação	3,3	Falta Curriculum	Eliminado
075	Livia Raquel Fortunato	Professor –	Educação	3,2	-----	Classificado

	Paulino	Pedagogo				
114	Kecia Suenia da Vicente Costa	Professor – Pedagogo	Educação	3,1	-----	Classificado
037	Maria Almeida Aparecida Porto	Professor – Pedagogo	Educação	3,1	-----	Classificado
092	Alanné Assis de Souza	Professor – Pedagogo	Educação	3,0	-----	Classificado
063	Maria José Ferreira Santos	Professor – Pedagogo	Educação	2,9	-----	Classificado
005	Yara Silva Araújo	Professor – Pedagogo	Educação	2,4	-----	Classificado
020	Edvanha Pereira Dias	Professor – Pedagogo	Educação	2,2	-----	Classificado
062	Maria de Fátima Santos Cavalcante	Professor – Pedagogo	Educação	2,1	Falta experiência na área	Eliminado
098	Cicera Giselda Dias Carneiro	Professor – Pedagogo	Educação	1,4	-----	Classificado
106	Rafaela Cassia de Alves Oliveira	Professor – Pedagogo	Educação	1,3	-----	Classificado
078	Monaliza Vivian da Silva Luna	Professor – Pedagogo	Educação	1,3	Falta experiência na área	Eliminado
030	Maria Helena de Duarte Macedo	Professor – Pedagogo	Educação	1,3	Falta Experiência Profissional	Eliminado
008	Gizele da Silva Gonçalves	Professor – Pedagogo	Educação	0,5	-----	Classificado
097	Luana dos Santos	Professor – Pedagogo	Educação	0,9	-----	Classificado

039	Samara Merivania Alves de Souza	Professor – Pedagogo	Educação	0,8	-----	Classificado
094	Jony Hudson Bezerra Souza	Professor – Pedagogo	Educação	0,0	Falta Experiência Profissional e cursos	Eliminado

Algodão de Jandaíra, 29 de Fevereiro 2024

Huberto dos Santos
Gestor Municipal
José Luiz dos Santos Rufino Sec. de Admisnistração
Comissão Organizadora

Prefeitura Municipal de Barra de São Miguel

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Thomaz de Aquino, 06 - Centro - Barra de São Miguel - PB, por meio do site WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM, licitação modalidade Pregão Eletrônico, para: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS, NECESSÁRIOS AO PAGAMENTO, COM EXCLUSIVIDADE, DE SALÁRIOS, PROVENTOS E VENCIMENTOS, APOSENTADORIAS, PENSÕES E SIMILARES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS ATIVOS, INATIVOS, PENSIONISTAS, CONTRATADOS E ESTAGIÁRIOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL – PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 22 de Março de 2024. Início da fase de lances: 09:10 horas do dia 22 de Março de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:30 as 12:00 dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3358-1005. E-mail: cplbarradesaomiguel@gmail.com. Edital: www.barradesaomiguel.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com; www.gov.br/pncp.

Barra de São Miguel - PB, 01 de março de 2024

LAIS QUIRINO DA CUNHA
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Belém

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS POR PERCENTUAL DE DESCONTO PELA ABC FARMA PARA MELHOR ATENDER AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BELÉM –PB, PARA O EXERCÍCIO 2024. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00064/2023. DOTAÇÃO: 01.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10.303.0083.2069 MANTER O PROGRAMA DE ASSISTENCIA FARMACÊUTICA 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 524.3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 600 TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL 525.3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 621 TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL 526.3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Belém e: CT Nº 00055/2024 - 29.02.24 - ROBERTA KELEN LOPES DA COSTA E LOPES - R\$ 440.000,00.

Prefeitura Municipal de Bayeux

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB
GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00003/2024 – PMBEX PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00003/2024 – PMBEX

Com base nas informações constantes no referido Pregão, e em cumprimento aos termos do artigo 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, acolho o parecer da Procuradoria Jurídica, pelo que ADJUDICO e HOMOLOGO o presente processo licitatório que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE VEÍCULO OKM TIPO “VAN”, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES E DIVERSIDADE HUMANA DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB, em favor da empresa STA CAMINHOS VEICULOS E SERVICOS LTDA, CNPJ: 02.323.033/0001-06, pelo valor global de R\$ 445.000,00 (quatrocentos e quarenta e cinco mil e reais). Não restaram itens desertos ou fracassados. Com base no Art. 90 da Lei Federal nº 14.133/2021, fica convocado o adjudicatário para assinatura da Ata de Registro de Preços e o

consequente Instrumento Contratual, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da presente convocação, nos termos do subitem 16.1 e 21.2. do Edital, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 156 da lei Federal nº 14.133/2021.

Bayeux - PB, 23 de fevereiro de 2024.

LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB
GABINETE DA PREFEITA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00004/2024 – PMBEX

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX - PB, em conformidade com o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00003/2024 – PMBEX concernente ao PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00003/2024 - PMBEX, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE VEÍCULO OKM TIPO “VAN”, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES E DIVERSIDADE HUMANA DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB, publica o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com vigência de 01 (um)ano contado a partir do primeiro dia útil à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados:

EMPRESA: STA CAMINHOS VEICULOS E SERVICOS LTDA, CNPJ: 02.323.033/0001-06, ENDEREÇO: RUA LUIZ CARLOS CRISPIM PIMENTEL, 365, SALA 00001, DISTRITO INDUSTRIAL, CIDADE JOAO PESSOA/PB, CEP 58.081-300, EMAIL: UNIDAS@UNIDASMERCEDESSENBZ.COM.BR, FONE: (83) 3515-8080 VIGÊNCIA: 23 DE FEVEREIRO DE 2024 ATÉ 23 DE FEVEREIRO DE 2025

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNIDADE DE MEDIDA	FABRICANTE /MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	VEICULO: Automotor, tipo “VAN”, original de fábrica, novo, 0km, primeiro emplacamento em nome da Contratante, conforme deliberação CONTRAN nº 64/2008, vendido pelo fabricante ou concessionária autorizada do fabricante, ano/modelo 2023/2024 ou superior, motor à diesel com 04 (quatro) cilindros em linha com 170 cv mínimo, tração 4x2, proncove P8, direção elétrica, air bag para o motorista e acompanhante, caixa de câmbio com 06 (seis) marchas sincronizadas a frente e 01 (uma) a ré, freio a disco nas 04 (quatro) rodas ABS, ar condicionado original de fábrica, capacidade para 20 (vinte) passageiros + 01 (um) motorista, bancos reclináveis originais de fábrica, vidros dianteiros com acionamento elétrico, travamento central das portas por controle remoto, porta pacotes e demais exigências legais. Equipado com poltrona móvel para acessibilidade de deficientes, multimídia com TV, pintura sólida; cor branca.	01	UND	SPRINTER VAN 517 CDI TETO ALTO 20+1 ano/modelo 2023/2024	R\$ 445.000,00	R\$ 445.000,00

VALOR GLOBAL: R\$ 445.000,00

(QUATROCENTOS E QUARENTA E CINCO MIL E REAIS)

Bayeux - PB, 23 de Fevereiro de 2024.

LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00029/2024 – PMBEX

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE VEÍCULO OKM TIPO “VAN”, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES E DIVERSIDADE HUMANA DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00003/2024 – PMBEX; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00003/2024 – PMBEX

VIGÊNCIA: DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX – CNPJ 08.924.581/0001-60

CONTRATADO: STA CAMINHOS VEICULOS E SERVICOS LTDA, CNPJ: 02.323.033/0001-06

VALOR: R\$ 445.000,00 (QUATROCENTOS E QUARENTA E CINCO MIL E REAIS).

Câmara Municipal de Bayeux

EXTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00010/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA CASA LEGISLATIVA PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2023



DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX: 01.01 – CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX: 01.031.2000.2001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVA; 3390 30 00 000 – MATERIAL DE CONSUMO
VIGÊNCIA: DE 29/02/2024 À 31/12/2024
ITENS: Lote I – 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39 e 40; Lote II - 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58 e 59; Lote III - 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12 e 13; Lote IV – 1, 2, 3 e 4 e; Lote V – 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18 e 19
VALOR: R\$ 148.707,51 (cento e quarenta e oito mil, setecentos e sete reais e cinquenta e um centavos)
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX, INSCRITA NO CNPJ: 08.606.972/0001-36,
SIGNATÁRIO: IRANILDO DE OLIVEIRA ARAÚJO
CONTRATADO: JTS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ: 19.560.932/0001-17, SIGNATÁRIO(A): João Targino da Silva – CPF: ***.809.434.**

Prefeitura Municipal de Cabaceiras

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 026/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PROJETOS PEDAGÓGICOS PARA CRECHE, CONFORME CONVÊNIO Nº 192/2023 DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO/PB E A PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 19.990,00.

Cabaceiras - PB, 29/02/2024.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA
Prefeito Constitucional

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PROJETOS PEDAGÓGICOS PARA CRECHE, CONFORME CONVÊNIO Nº 192/2023 DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO/PB E A PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 026/2023. DOTAÇÃO: CONVÊNIO Nº 192/2023 DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO/PB E A PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS/. VIGÊNCIA: até 15/06/2024. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS e: CT Nº 07415/2023 - 29.02.24 - GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 19.990,00.

Prefeitura Municipal de Cabedelo

ATO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 7.964 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDELLO, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições contidas no artigo 192, 210, inciso I e 214, todos da Lei 523 de 17 de agosto de 1989 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Cabedelo, bem como o art. 37, inciso XVI da Constituição Federal e o Processo Administrativo Disciplinar nº 2023/000294-8,

RESOLVE:

Art. 1º - **DEMITIR** o servidor **JOSE RICARDO BEZERRA XAVIER**, matrícula nº 03.171-2, Auxiliar de Serviços, lotado na Secretaria de Educação, por não ter observado a vedação de acumulação remunerada de cargos e funções públicas, infringindo o disposto no art. 192 da Lei 523/89 e no art. 37, inciso XVI da Constituição da República;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO
PREFEITO

TERMO DE RECONHECIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO
PROCURADORIA-GERAL

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº 006/2024

O MUNICÍPIO DE CABEDELLO/PB, com sede à Rua Benedito Soares da Silva, nº 131, Monte Castelo, Cabedelo/PB, CNPJ nº 09.012.493/0001-54, doravante denominado devedor, neste ato representado pela Secretária Municipal de Assistência Social MARIANA DE BRITO SILVA JUBERT, brasileira, união estável, advogada, RG: 2658659 SSP PB, CPF: 053.096.124- 59, residente e domiciliada na rua Nancy Clarisse Tomazoni, SN, ponta de campina, Cabedelo - PB, e de outro lado, como credor, a empresa

CENTRO NORDESTINO DE ENSINO SUPERIOR S/S LTDA., ROD BR 230, 9240, Centro, Cabedelo – PB, CNPJ: 04.438.680/0001-80.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado, o presente **Termo de Reconhecimento de Dívida**, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

(I) DO OBJETO DO CONTRATO

CLÁUSULA 1ª. O MUNICÍPIO DE CABEDELLO/PB, através do presente Termo, reconhece expressamente que possui uma dívida a ser paga à **CENTRO NORDESTINO DE ENSINO SUPERIOR S/S LTDA**, no montante de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

(II) DO CRÉDITO

CLÁUSULA 2ª. O crédito é devido a empresa **CENTRO NORDESTINO DE ENSINO SUPERIOR S/S LTDA.**, no valor especificado na cláusula primeira, referente a prestação de serviço prestada dentro da vigência do contrato nº 457/2023, especificamente quanto a nota fiscal nº 000.000.031, sem que houvesse o regular pagamento, hipótese em que dá ensejo ao procedimento de Reconhecimento de Dívida.

(III) DA FORMA DE PAGAMENTO

CLÁUSULA 3ª. O MUNICÍPIO DE CABEDELLO/PB se compromete a quitar o débito no valor total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), em parcela única, em até 05 (cinco) dias úteis após a assinatura do presente Termo;

§1º. Com o pagamento integral, o credor dará ao **O MUNICÍPIO DE CABEDELLO/PB** plena, geral e irrevogável quitação do pago e recebido, nada mais tendo a reclamar em relação ao presente termo de reconhecimento de dívida;

§2º. Os Pagamentos serão efetuados por meio de dotação orçamentária a seguir descrita:

Unidade Orçamentária: 02.120- SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/ FMAS
Projeto Atividade: 04.122.2002.2079- Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
Elemento de Despesa: 3390.93- Indenizações e Restituições
Fonte de Recurso: 15001000- Recursos Livres(Ordinário)

CLÁUSULA 4ª. Para fins de viabilização do presente contrato, a empresa

CENTRO NORDESTINO DE ENSINO SUPERIOR S/S LTDA., ficam incumbidos de apresentar as certidões de regularidade fiscal em conformidade com o instrumento contratual.

CLÁUSULA 5ª. O presente contrato passa a vigorar entre as partes a partir da sua assinatura.

CLÁUSULA 6ª. Fica eleito o Foro da Comarca de Cabedelo/PB para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente Termo.

Por estarem, assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Cabedelo/PB, 19 de fevereiro de 2024.

MARIANA DE BRITO SILVA JUBERT

Secretária Municipal de Assistência Social

CENTRO NORDESTINO DE ENSINO SUPERIOR S/S LTDA.

CNPJ Nº 04.438.680/0001-80

TESTEMUNHAS:

NOME: _____

NOME: _____

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS TOMADA DE PREÇO Nº 003/2023-FMS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO/PB, através da Secretaria de Compras e Licitações, torna público o julgamento da proposta de preços da licitação – Tomada de preço nº 003/2023-FMS, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DA BASE DESCENTRALIZADA DO SAMU CABEDELLO/PB**, para conhecimento dos interessados, de acordo com as disposições da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a **DECLASSIFICAÇÃO** da empresa **ECOMAQ-EMPRESA DE CONSTRUÇÃO E MÁQUINAS LTDA**- CNPJ Nº 19.088.045/0001-98. As razões que motivaram o julgamento encontram-se à disposição dos interessados junto à CPL, no endereço Rua Josefa Creuza Morato, nº 355, 2 andar, sala 204, Intermares, nesta cidade. Sendo assim, a Comissão Permanente de Licitação em conformidade com o estabelecido no §3º, do artigo 48, da Lei 8.666/93, fixa o prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data da publicação do resultado, para a empresa licitante apresentar nova proposta escoimada das causas que conduziram à sua desclassificação, protocolando a mesma na CPL. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, “b” da Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Cabedelo/PB, 01 de março de 2024.

Ramon Sorrentino Batista
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELLO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2024

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Substituta e Equipe de Apoio, por meio do site www.licitacaocabedelo.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA COM FORNECIMENTO DE**



MATERIAIS PARA 02 (DUAS) PISCINAS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CENTRO MUNICIPAL DE FISIOTERAPIA – CEMFISIO E ANEXO INCLUSÃO, DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 14 de Março de 2024. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 14 de Março de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 As 14:00h dos dias úteis. Telefone: (083) 98876-2406. E-mail: sescab.licitacao@cabedelo.pb.gov.br. Edital: https://cabedelo.pb.gov.br/portal-da-transparencia/; www.tce.pb.gov.br; www.licitacao.cabedelo.com.br.

Cabedelo - PB, 01 de março de 2024

RENATA SALGADO ARAGÃO
Pregoeira Substituta

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELÓ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELÓ

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

O Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo-PB, através da Secretaria Municipal de Saúde, vem por meio desta, CONVOCAR a empresa DENTAL CONCEITO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ: 29.084.363/0001-34, para assinar o instrumento de Contrato nº 00060/2024, referente ao processo licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 00113/2022, o que deverá fazê-la no prazo máximo de até 24 (VINTE E QUATRO) horas, contados a partir desta data, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas em lei, nos termos do art. 64 da Lei nº 8.666/93.

Cabedelo-PB, 01 de março de 2024.

Secretária Municipal de Saúde
IRANI SOARES DA SILVA

Prefeitura Municipal de Cachoeira dos Índios

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL, DISCRIMINADOS E QUANTIFICADOS NOS ANEXOS DO EDITAL. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00010/2023. DOTAÇÃO: Recursos Diversos QDD 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cachoeira dos Índios e: CT Nº 00040/2024 - 01.03.24 até 31.12.24 - CACHOEIRA COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO E LUBRIFICANTES LTDA - R\$ 1.640.550,00;

Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00001/2024

Aos 26 dias do mês de Fevereiro de 2024, na sede da Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro, Estado da Paraíba, localizada na Rua Capitão Pedro Moreira - Centro - Cacimba de Dentro - PB, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00001/2024 que objetiva o registro de preços para: Sistema de Registro de Preços para eventual aquisição de Medicamentos de forma parcelada destinados a manutenção das atividades referentes ao funcionamento do Hospital Municipal, Postos de Atenção Básica, SAMU e também à Farmácia Básica, ligados a Secretaria de Saúde do Município de Cacimba de Dentro/PB; resolve registrar o preço nos seguintes termos: Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO - CNPJ nº 08.929.648/0001-59.

- A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PROD FARMACEUTICOS LTDA – EPP. CNPJ: 02.977.362/0001-62. Valor: R\$ 1.552.457,15.

Cacimba de Dentro - PB, 26 de Fevereiro de 2024.

VALDINELE GOMES COSTA
Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00002/2024

Aos 26 dias do mês de Fevereiro de 2024, na sede da Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro, Estado da Paraíba, localizada na Rua Capitão Pedro Moreira - Centro - Cacimba de Dentro - PB, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00001/2024 que objetiva o registro de preços para: Sistema de Registro de Preços para eventual aquisição de Medicamentos de forma parcelada destinados a manutenção das atividades referentes ao funcionamento do Hospital Municipal, Postos de Atenção Básica, SAMU e também à Farmácia Básica, ligados a Secretaria de Saúde do Município de Cacimba de Dentro/PB; resolve registrar o preço nos seguintes termos: Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE

CACIMBA DE DENTRO - CNPJ nº 08.929.648/0001-59.

- BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI. CNPJ: 38.329.458/0001-61. Valor: R\$ 1.305,00.

Cacimba de Dentro - PB, 26 de Fevereiro de 2024.

VALDINELE GOMES COSTA
Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DV00002/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00002/2024, que objetiva: Aquisição de Almoços e Quentinhas destinados a atender aos profissionais da saúde (médicos, enfermeiras e outros) pertencentes ao quadro de funcionários e prestadores de serviço da Secretaria de Saúde/ Fundo Municipal de Saúde de Cacimba de Dentro/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ANTONIO OLEGARIO DA SILVA 66810302468 - R\$ 19.200,00; JOAO BATISTA SOARES 11892824884 - R\$ 19.200,00.

Cacimba de Dentro - PB, 15 de Fevereiro de 2024.

VALDINELE GOMES COSTA
Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DV00001/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00001/2024, que objetiva: Aquisição de Almoços e Quentinhas destinados a atender ao quadro de funcionários e prestadores de serviço da Prefeitura Municipal e Fundos Municipais de Cacimba de Dentro/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ANTONIO OLEGARIO DA SILVA 66810302468 - R\$ 27.200,00; JOAO BATISTA SOARES 11892824884 - R\$ 27.200,00.

Cacimba de Dentro - PB, 02 de Fevereiro de 2024.

VALDINELE GOMES COSTA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO

ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2024

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00001/2024, que objetiva: Sistema de Registro de Preços para eventual aquisição de Medicamentos de forma parcelada destinados a manutenção das atividades referentes ao funcionamento do Hospital Municipal, Postos de Atenção Básica, SAMU e também à Farmácia Básica, ligados a Secretaria de Saúde do Município de Cacimba de Dentro/PB; ADJUDICO o objeto da licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, a: A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PROD FARMACEUTICOS LTDA – EPP - R\$ 1.552.457,15; BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - R\$ 1.305,00.

Cacimba de Dentro - PB, 26 de Fevereiro de 2024.

VALDINELE GOMES COSTA
Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2024

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00001/2024, que objetiva: Sistema de Registro de Preços para eventual aquisição de Medicamentos de forma parcelada destinados a manutenção das atividades referentes ao funcionamento do Hospital Municipal, Postos de Atenção Básica, SAMU e também à Farmácia Básica, ligados a Secretaria de Saúde do Município de Cacimba de Dentro/PB; HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PROD FARMACEUTICOS LTDA – EPP - R\$ 1.552.457,15; BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - R\$ 1.305,00.

Cacimba de Dentro - PB, 26 de Fevereiro de 2024.

VALDINELE GOMES COSTA
Prefeito.

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Sistema de Registro de Preços para eventual aquisição de Medicamentos de forma parcelada destinados a manutenção das atividades referentes ao funcionamento do Hospital Municipal, Postos de Atenção Básica, SAMU e também à Farmácia Básica, ligados a Secretaria de Saúde do Município de Cacimba de Dentro/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00001/2024. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO DE 2024 – RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO/ PB/ FEDERAIS E ESTADUAIS (RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – SAÚDE/TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS) – 05.000 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SECRETARIA DE SAÚDE– 10.301.1014.2017/ 10.301.1014.2019/ 10.301.1014.2020/ 10.301.1015.2021/ 10.301.1017.2022/ 10.301.2007.2023/ 10.302.1015.2024 – ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro e: CT Nº 00042/2024 - 26.02.24 - A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PROD FARMACEUTICOS LTDA - EPP - R\$ 1.552.457,15; CT Nº 00043/2024 - 26.02.24 - BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - R\$ 1.305,00.

**EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: Aquisição de Almoços e Quentinhas destinados a atender ao quadro de funcionários e prestadores de serviço da Prefeitura Municipal e Fundos Municipais de Cacimba de Dentro/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00001/2024. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO DE 2024 – RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO/PB E FEDERAIS (RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – EDUCAÇÃO/RECURSOS ORDINÁRIOS) – 03.000 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – 04.122.2003.2003 – ELEMENTOS DE DESPESAS: 3.3.90.30.99 – MATERIAL DE CONSUMO; 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; 04.000 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – 12.361.1002.2006/12.361.1002.2012 – ELEMENTOS DE DESPESAS: 3.3.90.30.99 – MATERIAL DE CONSUMO; 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; 06.000 – SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL – 08.122.2008.2032 – ELEMENTOS DE DESPESAS: 3.3.90.30.99 – MATERIAL DE CONSUMO; 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; 07.000 – SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA – 15.452.2009.2040 – ELEMENTOS DE DESPESAS: 3.3.90.30.99 – MATERIAL DE CONSUMO; 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro e: CT Nº 00038/2024 - 02.02.24 - ANTONIO OLEGARIO DA SILVA 66810302468 - R\$ 27.200,00; CT Nº 00039/2024 - 02.02.24 - JOAO BATISTA SOARES 11892824884 - R\$ 27.200,00.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de Almoços e Quentinhas destinados a atender aos profissionais da saúde (médicos, enfermeiras e outros) pertencentes ao quadro de funcionários e prestadores de serviço da Secretaria de Saúde/ Fundo Municipal de Saúde de Cacimba de Dentro/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00002/2024. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO DE 2024 – RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO/PB E FEDERAIS (RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – EDUCAÇÃO/RECURSOS ORDINÁRIOS) – 03.000 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – 04.122.2003.2003 – ELEMENTOS DE DESPESAS: 3.3.90.30.99 – MATERIAL DE CONSUMO; 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; 04.000 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – 12.361.1002.2006/12.361.1002.2012 – ELEMENTOS DE DESPESAS: 3.3.90.30.99 – MATERIAL DE CONSUMO; 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; 06.000 – SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL – 08.122.2008.2032 – ELEMENTOS DE DESPESAS: 3.3.90.30.99 – MATERIAL DE CONSUMO; 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; 07.000 – SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA – 15.452.2009.2040 – ELEMENTOS DE DESPESAS: 3.3.90.30.99 – MATERIAL DE CONSUMO; 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro e: CT Nº 00040/2024 - 15.02.24 - ANTONIO OLEGARIO DA SILVA 66810302468 - R\$ 19.200,00; CT Nº 00041/2024 - 15.02.24 - JOAO BATISTA SOARES 11892824884 - R\$ 19.200,00.

Prefeitura Municipal de Caraúbas**LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARAUBAS****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10004/2024**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua: Expedicionário Luís Tenório Leão, S/N - Centro - Caraúbas - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 15 de Março de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 7:30 as 11:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3307-1175. E-mail: licitacao@caraubas.pb.gov.br. Edital: www.tce.pb.gov.br; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>; www.gov.br/pncp.

Caraúbas - PB, 29 de Fevereiro de 2024

**RAISSA SUELEN FERNANDES NEVES
Pregoeira Oficial****PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARAUBAS****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10005/2024**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua: Expedicionário Luís Tenório Leão, S/N - Centro - Caraúbas - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS. Abertura da sessão pública: 10:30 horas do dia 15 de Março de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 7:30 as 11:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3307-1175. E-mail: licitacao@caraubas.pb.gov.br. Edital: www.tce.pb.gov.br; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>; www.gov.br/pncp.

Caraúbas - PB, 29 de Fevereiro de 2024

**RAISSA SUELEN FERNANDES NEVES
Pregoeira Oficial****Prefeitura Municipal de Casserengue****LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2024**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua: Durval da Costa Lira, 343 - Centro - Casserengue - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de peixes congelados, para serem distribuídos com famílias carentes deste Município de Casserengue/PB, durante o período da semana santa exercício 2024. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 15 de Março de 2024. Início da fase de lances: 08:31 horas do dia 15 de Março de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3634-1141. E-mail: licitacaocasserengue@hotmail.com. Edital: <http://www.casserengue.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Casserengue - PB, 1º de Março de 2024.

**MATHEUS ROCHA DUARTE
Pregoeiro Oficial****PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2024**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua: Durval da Costa Lira, 343 - Centro - Casserengue - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de 01 (um) veículo tipo Carro Pipa com capacidade MINIMA para transportar 10 (DEZ) mil litros, para transporte D'Água Potável, para distribuição gratuita destinada a pessoas carentes da Zona Rural e Urbana, atingida pela estiagem deste Município de Casserengue/PB. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 18 de Março de 2024. Início da fase de lances: 08:31 horas do dia 18 de Março de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3634-1141. E-mail: licitacaocasserengue@hotmail.com. Edital: <http://www.casserengue.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Casserengue - PB, 1º de Março de 2024.

**MATHEUS ROCHA DUARTE
Pregoeiro Oficial****Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha****EXTRATO****PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB****EXTRATO DE CONTRATO DE TERMO ADITIVO**

Modalidade de Licitação: Tomada de Preços Nº 00006/2023/ Proc. Licitatório nº 00071/2023. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 22, inciso III. Contratantes: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha-PB e a Empresa WJE ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA, CNPJ nº 46.836.245/0001-54. Objeto: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo a Alterar a Cláusula sétima do contrato, prorrogar a vigência por 06 meses, até 04/09/2024. Dotação: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/ICMS e Outros; 04.122.0003.2003 – Manutenção da Sec. Municipal de Administração; 15.452.0034.2069 – Manutenção da Sec. de Infraestrutura; 15.452.0034.1122 – Reforma e Ampliação de Prédios Públicos; 449051.99 – Outras Obras e Instalações; 449051.00 – Obras e Instalações. Catolé do Rocha - PB, 01 de março de 2024.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM - Prefeito

Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape**LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUITÉ DE MAMANGUAPE****RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DV0010/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV0010/2024, que objetiva: Aquisições parceladas de lubrificantes destinados a atender a frota veicular própria do FUNDO DE SAÚDE deste município; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ALEX SANDRO FERREIRA DE SOUZA - R\$ 25.120,00.

Cuité de Mamanguape - PB, 28 de Fevereiro de 2024

**MARIA ROSEMARY FARIAS LIMA
Secretária e Gestora**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUITÉ DE MAMANGUAPE**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00010/2024. OBJETO: Aquisições parceladas de lubrificantes destinados a atender a frota veicular própria do FUNDO DE SAUDE deste município. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Transportes. RATIFICAÇÃO: Secretária e Gestora, em 28/02/2024.

MARIA ROSEMARY FARIAS LIMA
Secretária e Gestora

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUITÉ DE MAMANGUAPE**

**GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
DISPENSA Nº DV00010/2024**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Aquisições parceladas de lubrificantes destinados a atender a frota veicular própria do FUNDO DE SAUDE deste município; DESIGNO os servidores Leonildo da Gama Pereira, Secretário, como Gestor; e Jairo Santos do Prado, Secretário, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DV00010/2024, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Cuité de Mamanguape - PB, 28 de Fevereiro de 2024

MARIA ROSEMARY FARIAS LIMA
Secretária e Gestora

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUITÉ DE MAMANGUAPE**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00011/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00011/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE BATERIAS AUTOMOTIVAS para manutenção nos veículos/equipamentos da Frota do Fundo municipal de saúde; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ALEX SANDRO FERREIRA DE SOUZA - R\$ 29.550,00.

Cuité de Mamanguape - PB, 28 de Fevereiro de 2024

MARIA ROSEMARY FARIAS LIMA
Secretária e Gestora

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUITÉ DE MAMANGUAPE**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00011/2024.**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BATERIAS AUTOMOTIVAS para manutenção nos veículos/equipamentos da Frota do Fundo municipal de saúde. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Transportes. RATIFICAÇÃO: Secretária e Gestora, em 28/02/2024.

MARIA ROSEMARY FARIAS LIMA
Secretária e Gestora

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUITÉ DE MAMANGUAPE**

**GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
DISPENSA Nº DV00011/2024**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: AQUISIÇÃO DE BATERIAS AUTOMOTIVAS para manutenção nos veículos/equipamentos da Frota do Fundo municipal de saúde; DESIGNO os servidores Leonildo da Gama Pereira, Secretário, como Gestor; e Jairo Santos do Prado, Secretário, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DV00011/2024, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Cuité de Mamanguape - PB, 28 de Fevereiro de 2024

MARIA ROSEMARY FARIAS LIMA
Secretária e Gestora

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00012/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00012/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE BATERIAS AUTOMOTIVAS para manutenção nos veículos/equipamentos da frota própria deste edilidade; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ALEX SANDRO FERREIRA DE SOUZA - R\$ 52.550,00.

Cuité de Mamanguape - PB, 28 de Fevereiro de 2024

HELIO SEVERINO DE SOUZA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO: EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº DV00012/2024.**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BATERIAS AUTOMOTIVAS para manutenção nos veículos/equipamentos da frota própria deste edilidade. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Transportes. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 28/02/2024.

HELIO SEVERINO DE SOUZA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

**GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
DISPENSA Nº DV00012/2024**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: AQUISIÇÃO DE BATERIAS AUTOMOTIVAS para manutenção nos veículos/equipamentos da frota própria deste edilidade; DESIGNO os servidores Leonildo da Gama Pereira, Secretário, como Gestor; e Jairo Santos do Prado, Secretário, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DV00012/2024, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Cuité de Mamanguape - PB, 28 de Fevereiro de 2024

HELIO SEVERINO DE SOUZA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00013/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00013/2024, que objetiva: Contratação de empresa especializada para fornecimentos de peças e acessórios novos e genuínos/similar, por percentual de desconto oferecido das linhas, VOLKSWAGEM, VOLARE, FORD, ETC, para os veículos leves e pesados, além das máquinas pesadas, movidos a gasolina/álcool, diesel e diesel S10, de propriedade da Prefeitura Municipal de CUITÉ DE MAMANGUAPE; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MAGNA LAYANNE LAURENTINO NOBREGA - R\$ 33.000,00 PERCENTUAL DE DESCONTO OFERTADO 8% (SETE POR CENTO), EM CIMA DE CADA PEÇA; VIEGAS AUTOPECAS E SERVICOS LTDA - R\$ 81.299,96 PERCENTUAL DE DESCONTO OFERTADO 5% (SETE POR CENTO), EM CIMA DE CADA PEÇA.

Cuité de Mamanguape - PB, 28 de Fevereiro de 2024

HELIO SEVERINO DE SOUZA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00013/2024.**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimentos de peças e acessórios novos e genuínos/similar, por percentual de desconto oferecido das linhas, VOLKSWAGEM, VOLARE, FORD, ETC, para os veículos leves e pesados, além das máquinas pesadas, movidos a gasolina/álcool, diesel e diesel S10, de propriedade da Prefeitura Municipal de CUITÉ DE MAMANGUAPE. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Transportes. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 28/02/2024.

HELIO SEVERINO DE SOUZA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

**GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
DISPENSA Nº DV00013/2024**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação de empresa especializada para fornecimentos de peças e acessórios novos e genuínos/similar, por percentual de desconto oferecido das linhas, VOLKSWAGEM, VOLARE, FORD, ETC, para os veículos leves e pesados, além das máquinas pesadas, movidos a gasolina/álcool, diesel e diesel S10, de propriedade da Prefeitura Municipal de CUITÉ DE MAMANGUAPE; DESIGNO os servidores Leonildo da Gama Pereira, Secretário, como Gestor; e Jairo Santos do Prado, Secretário, para Fiscal, dos contratos decorrentes da Dispensa de Licitação nº DV00013/2024, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

Cuité de Mamanguape - PB, 28 de Fevereiro de 2024

HELIO SEVERINO DE SOUZA
Prefeito

EXTRATOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUITÉ DE MAMANGUAPE**

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisições parceladas de lubrificantes destinados a atender a frota veicular própria do FUNDO DE SAUDE deste município. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00010/2024. DOTAÇÃO: Recursos Federais, Próprios e Outros do Município de Cuité de Mamanguape: 02.120 Fundo Municipal de Saude de C Mamanguape 3390.30 Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Cuité de Mamanguape e: CT Nº 00048/2024 - 29.02.24 - ALEX SANDRO FERREIRA DE SOUZA - R\$ 25.120,00.

MARIA ROSEMARY FARIAS LIMA
Secretária e Gestora

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BATERIAS AUTOMOTIVAS para manutenção nos veículos/equipamentos da Frota do Fundo municipal de saúde. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00011/2024. DOTAÇÃO: Recursos Federais, Próprios e Outros do Município de Cuité de Mamanguape: 02.120 Fundo Municipal de Saude de C Mamanguape 3390.30 Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Cuité de Mamanguape e: CT Nº 00049/2024 - 29.02.24 - ALEX SANDRO FERREIRA DE SOUZA - R\$ 29.550,00.

MARIA ROSEMARY FARIAS LIMA
Secretária e Gestora

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BATERIAS AUTOMOTIVAS para manutenção nos veículos/equipamentos da frota própria deste edilidade. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00012/2024. DOTAÇÃO: Recursos Federais, Próprios e Outros do Município de Cuité de Mamanguape: 02.040 Secretaria Municipal de Infra Estrutura 02.050 Secretaria Municipal de Educação 02.080 Sec. Municipal de Agricultura 02.090 Fundo de Assistência Social 02.110 Sec. Municipal de Meio Ambiente 3390.30 Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape e: CT Nº 00050/2024 - 29.02.24 - ALEX SANDRO FERREIRA DE SOUZA - R\$ 52.550,00.

HELIO SEVERINO DE SOUZA

Prefeito

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimentos de peças e acessórios novos e genuínos/similar, por percentual de desconto oferecido das linhas, VOLKSWAGEM, VOLARE, FORD, ETC, para os veículos leves e pesados, além das máquinas pesadas, movidos a gasolina/álcool, diesel e diesel S10, de propriedade da Prefeitura Municipal de CUITÉ DE MAMANGUAPE. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00013/2024. DOTAÇÃO: Recursos Federais, Próprios e Outros do Município de Cuité de Mamanguape: 02.040 Secretaria Municipal de Infra Estrutura 02.050 Secretaria Municipal de Educação 02.080 Sec. Municipal de Agricultura 02.090 Fundo de Assistência Social 02.110 Sec. Municipal de Meio Ambiente 3390.30 Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape e: CT Nº 00051/2024 - 29.02.24 - MAGNA LAYANNE LAURENTINO NOBREGA - R\$ 33.000,00 PERCENTUAL DE DESCONTO OFERTADO 8% (SETE POR CENTO), EM CIMA DE CADA PEÇA; CT Nº 00052/2024 - 29.02.24 - VIEGAS AUTOPECAS E SERVICOS LTDA - R\$ 81.299,96 PERCENTUAL DE DESCONTO OFERTADO 5% (SETE POR CENTO), EM CIMA DE CADA PEÇA.

HELIO SEVERINO DE SOUZA

Prefeito

Prefeitura Municipal de Cuité
LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ/PB

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CUITÉ/PB, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei de nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, resolve **HOMOLOGAR e ADJUDICAR** o Processo Licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS** de nº **09.2023**, fundamentada no Relatório e Parecer Final da CPL e Parecer da Procuradoria Jurídica do Município, no valor total de **R\$ 714.847,40 – setecentos e quatorze mil oitocentos e quarenta e sete reais e quarenta centavos**, em favor da empresa **FC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 41.069.404/0001-19, cujo objetivo, é a contratação de empresa para a construção de 01 (uma) Creche **“DONA DINHA”**, nas proximidades do KM-05, da PB 075, Conjunto Roberto Paulino – Zona Urbana – Cuité – PB. Fica a empresa vencedora do certame convocada para a assinatura do Termo de Contrato, conforme instruções contidas no instrumento convocatório da referida Licitação. **PUBLIQUE-SE PARA SUA EFICÁCIA.**

Cuité/PB, 01 de março de 2024.

GERALDO ALVES SERAFIM

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ/PB

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CUITÉ/PB, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei de nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, resolve **HOMOLOGAR e ADJUDICAR** o Processo Licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS** de nº **09.2023**, fundamentada no Relatório e Parecer Final da CPL e Parecer da Procuradoria Jurídica do Município, no valor total de **R\$ 714.847,40 – setecentos e quatorze mil oitocentos e quarenta e sete reais e quarenta centavos**, em favor da empresa **FC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 41.069.404/0001-19, cujo objetivo, é a contratação de empresa para a construção de 01 (uma) Creche **“DONA DINHA”**, nas proximidades do KM-05, da PB 075, Conjunto Roberto Paulino – Zona Urbana – Cuité – PB. Fica a empresa vencedora do certame convocada para a assinatura do Termo de Contrato, conforme instruções contidas no instrumento convocatório da referida Licitação. **PUBLIQUE-SE PARA SUA EFICÁCIA.**

Cuité/PB, 01 de março de 2024.

GERALDO ALVES SERAFIM

Prefeito

Prefeitura Municipal de Curral de Cima
LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Josefa

Eugênia, S/N - Centro - Curral de Cima - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisições de Peixes e Arroz, destinados a distribuição gratuita para famílias reconhecidamente carentes do município de Curral de Cima, por ocasião da Semana Santa 2024. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 15 de Março de 2024. Início da fase de lances: 09:10 horas do dia 15 de Março de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 98708-0527. E-mail: licitacaocurraldecima@hotmail.com. Edital: <https://www.curraldecima.pb.gov.br/portal-da-transparencia/l/>; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Curral de Cima - PB, 1º de Março de 2024

BRUNO ALISSON DE LIMA SANTANA

Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Dona Inês
LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00027/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - Dona Ines - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: **CONTRATAÇÃO DE DOIS VEÍCULOS (TIPO CAMINHÃO BASCULANTE), PARA REALIZAR SERVIÇOS DE: TRANSPORTE DE MATERIAL (PIÇARRO), PARA A RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, TRANSPORTE DE AREIA DE DIVERSAS LOCALIDADES.** Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 18 de Março de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:30 as 11:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (53) 97120441. E-mail: licitacao@pmdonaines.pb.gov.br. Edital: www.pmdonaines.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Dona Ines - PB, 1º de Março de 2024

MANOEL EPITÁCIO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUN. DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00028/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - Dona Ines - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: **AQUISIÇÃO DE FILTROS, LUBRIFICANTES E DIVERSOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS, DESTA PREFEITURA.** Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 14 de Março de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:30 as 11:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (53) 97120441. E-mail: licitacao@pmdonaines.pb.gov.br. Edital: www.pmdonaines.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Dona Ines - PB, 1º de Março de 2024

MANOEL EPITÁCIO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUN. DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00029/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - Dona Ines - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: **Aquisição de peças automotivas, para atender as necessidades da frota de veículos pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde. Exercício 2024.** Abertura da sessão pública: 13:00 horas do dia 14 de Março de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:30 as 11:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (53) 97120441. E-mail: licitacao@pmdonaines.pb.gov.br. Edital: www.pmdonaines.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Dona Ines - PB, 1º de Março de 2024

CINTIA MICHELLE FERREIRA DE LIMA
SECRETARIA MUN. DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00030/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - Dona Ines - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br.



com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada para fornecimento de links de internet banda larga via fibra óptica para o exercício 2024. Abertura da sessão pública: 10:30 horas do dia 18 de Março de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:30 as 11:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (53) 97120441. E-mail: licitacao@pmdonaines.pb.gov.br. Edital: www.pmdonaines.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Dona Ines - PB, 1º de Março de 2024

FABIANA NATALIA DA C. A. GOMES
SEC. MUN. DE ADM. E FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00025/2024

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00025/2024, para o dia 15 de Março de 2024 às 08:00 horas; e do início da fase de lances para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 07:30 as 11:30 horas dos dias úteis, na Avenida Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - Dona Ines - PB. Telefone: (53) 97120441. E-mail: licitacao@pmdonaines.pb.gov.br.

Site: www.portaldecompraspublicas.com.br

Dona Ines - PB, 1º de Março de 2024

MARIA GORETE DA SILVA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00026/2024

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00026/2024, para o dia 15 de Março de 2024 às 10:30 horas; e do início da fase de lances para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 07:30 as 11:30 horas dos dias úteis, na Avenida Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - Dona Ines - PB. Telefone: (53) 97120441. E-mail: licitacao@pmdonaines.pb.gov.br.

Site: www.portaldecompraspublicas.com.br

Dona Ines - PB, 1º de Março de 2024

MARIA GORETE DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Esperança

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

EXTRATO DE ADITIVO

5º (QUINTO) ADITIVO AO CONTRATO Nº 0066/2023

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

Contratada: WJX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - CNPJ 13.408.085/0001-93

Objeto contratual: PROCESSO LICITATÓRIO – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RETOMADA DAS OBRAS REMANESCENTES DA CRECHE PRÓ-INFÂNCIA, ATRAVÉS DE CONVÊNIO COM O FNDE (FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO), NO BAIRRO DA BELA VISTA, MUNICÍPIO DE ESPERANÇA/PB.

Objeto do aditivo: Prorrogação de prazo por 09 (nove) meses, cuja vigência fica estendida até o dia 29/11/2024.

Processo licitatório: TOMADA DE PREÇOS 00012/2022.

Recursos: FEDERAIS/PRÓPRIOS

Fundamento legal: Art. 57, II, da Lei Federal 8.666/1993.

Assinatura: 28/02/2024

Prefeitura Municipal de Gado Bravo

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00009/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00009/2024, que objetiva: Contratação de empresa para especializada para a prestação de serviços de manutenção elétrica; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: 29.946.614 ERINALDO PEREIRA DA SILVA - R\$ 15.000,00.

Gado Bravo - PB, 15 de Fevereiro de 2024

MARCELO PAULINO DA SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

AVISO DE LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA DE COMPRA Nº 00001/2024

Torna público que fará realizar através da Comissão de Licitação, Chamada Pública de Compra objetivando: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE. Os interessados deverão enviar as documentações e propostas do dia 04/03/2024 até dia 22/03/2024 as 12:00 horas na sala da referida comissão, sediada na José Mariano Barbosa, SN - Centro - Gado Bravo - PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/2021, Art. 176 e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: gadobravolicitacao@gmail.com Edital: www.tce.pb.gov.br.

Gado Bravo - PB, 01 de Março de 2024

JOSÉ ROBERTO DA SILVA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

AVISO DE LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA DE SERVIÇO Nº 00004/2024

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, Chamada Pública de Serviço objetivando: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA E/OU JURÍDICA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS MÉDICOS PLANTONISTAS PARA A POLICLINICA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GADO BRAVO – PB. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva propositura do dia 04 de Março de 2024 até o dia 21 de Março de 2024, as 12:00, na sala da referida comissão, sediada na José Mariano Barbosa, SN - Centro - Gado Bravo - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21, Art. 176 e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: gadobravolicitacao@gmail.com.

Gado Bravo - PB, 01 de Março de 2024

JOSE ROBERTO DA SILVA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

AVISO DE LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA DE SERVIÇO Nº 00003/2024

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, Chamada Pública de Serviço objetivando: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS MÉDICOS, PESSOA FÍSICA E/OU JURÍDICA, PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA, COM EQUIPAMENTO PRÓPRIO DO PROFISSIONAL, NA SEDE DESTE MUNICÍPIO DE GADO BRAVO – PB. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva propositura do dia 04 de Março de 2024 até o dia 21 de Março de 2024, as 12:00, na sala da referida comissão, sediada na José Mariano Barbosa, SN - Centro - Gado Bravo - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21, Art. 176 e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: gadobravolicitacao@gmail.com.

Gado Bravo - PB, 01 de Março de 2024

JOSE ROBERTO DA SILVA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

AVISO DE LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA DE SERVIÇO Nº 00002/2024

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, Chamada Pública de Serviço objetivando: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS MÉDICOS, PESSOA FÍSICA E/OU JURÍDICA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE E APOIO DIAGNÓSTICO, NO CADASTRO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS, EM ÁREAS DIVERSAS, EM CARÁTER COMPLEMENTAR À REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, DESTINADO AO ATENDIMENTO DE PACIENTES DO MUNICÍPIO DE GADO BRAVO – PB. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva propositura do dia 04/03/2024 até o dia 21 de Março de 2024, as 12:00, na sala da referida comissão, sediada na José Mariano Barbosa, SN - Centro - Gado Bravo - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21, Art. 176 e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: gadobravolicitacao@gmail.com.

Gado Bravo - PB, 01 de Março de 2024

JOSE ROBERTO DA SILVA
Presidente da Comissão

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para especializada para a prestação de serviços de manutenção elétrica. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00009/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.010–SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA 02010.15.122.1003.2020 – Manter as Atividades de Infraestrutura 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Gado Bravo e: CT Nº 02201/2024 - 15.02.24 - 29.946.614 ERINALDO PEREIRA DA SILVA - R\$ 15.000,00.



Prefeitura Municipal de Guarabira

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA GUARABIRA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00033/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00033/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO PARA RELIZAR SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA PARA ACOMPANHAMENTO, FISCALIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DOS CONTRATOS E CONVENIOS DA REDE CONVENIADA COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ZENEIDE BARBOSA GALDINO DE LIRA - R\$ 53.000,00.

Guarabira - PB, 1º de Março de 2024

HARLANNE HERCULANO MARINHO
Gestora

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA GUARABIRA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00033/2024. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO PARA RELIZAR SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA PARA ACOMPANHAMENTO, FISCALIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DOS CONTRATOS E CONVENIOS DA REDE CONVENIADA COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei nº 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Saúde. RATIFICAÇÃO: Gestora, em 01/03/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00034/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00034/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA ASSESSORAMENTO JURÍDICO RELATIVAS ÀS DEMANDAS ORIUNDAS DO CREAM (CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL) DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA-PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: PAULLA RAFAELLE DINIZ DE OLIVEIRA GOIS FERNANDES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCAC - R\$ 18.000,00.

Guarabira - PB, 1º de Março de 2024

MARCUS DIOGO DE LIMA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00035/2024. OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA CORONEL JOÃO MAURÍCIO DA COSTA, Nº420, BAIRRO ASSIS CHATEAUBRIAND, GUARABIRA/PB PARA REALIZAÇÃO DO SCFV COM AS CRIANÇAS, ADOLESCENTES E GRUPOS DA 3ª IDADE VINCULADOS AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Sec. de Assistência Social. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 01/03/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00035/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00035/2024, que objetiva: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA CORONEL JOÃO MAURÍCIO DA COSTA, Nº420, BAIRRO ASSIS CHATEAUBRIAND, GUARABIRA/PB PARA REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO SCFV COM AS CRIANÇAS, ADOLESCENTES E GRUPOS DA 3ª IDADE VINCULADOS AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ASSOCIAÇÃO ATLETICA BANCO DO BRASIL - R\$ 27.419,10.

Guarabira - PB, 1º de Março de 2024

MARCUS DIOGO DE LIMA
Prefeito

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA ASSESSORAMENTO JURÍDICO RELATIVAS ÀS DEMANDAS ORIUNDAS DO CREAM (CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL) DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00034/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: Dotação consignada no orçamento vigente 2024 Elemento de despesa 3.3.90.39.01 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Guarabira e: CT Nº 00088/2024 - 01.03.24 - PAULLA RAFAELLE DINIZ DE OLIVEIRA GOIS FERNANDES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCAC - R\$ 18.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA CORONEL JOÃO MAURÍCIO DA COSTA, Nº420, BAIRRO ASSIS CHATEAUBRIAND, GUARABIRA/PB PARA REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO SCFV COM AS CRIANÇAS, ADOLESCENTES E GRUPOS DA 3ª IDADE VINCULADOS AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00035/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: Dotação consignada no orçamento vigente 2024 Elemento de despesa 3.3.90.39.01 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Guarabira e: CT Nº 00089/2024 - 01.03.24 - ASSOCIAÇÃO ATLETICA BANCO DO BRASIL - R\$ 27.419,10.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA GUARABIRA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO PARA RELIZAR SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA PARA ACOMPANHAMENTO, FISCALIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DOS CONTRATOS E CONVENIOS DA REDE CONVENIADA COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00033/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: Dotação consignada no orçamento vigente 2024 Elemento de despesa 3.3.90.36.01 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde da Guarabira e: CT Nº 00087/2024 - 01.03.24 - ZENEIDE BARBOSA GALDINO DE LIRA - R\$ 53.000,00.

Prefeitura Municipal de Ibiara

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00003/2024, que objetiva: Aquisição de combustíveis para abastecimento em trânsito, com distância mínima de 240 KM do município de Ibiara – PB, destinados aos veículos pertencentes ao município, aos locados, à disposição e aos que prestam serviços, destinado a todas as secretarias do município para o exercício do ano de 2024; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório: Licitação Deserta.

Ibiara - PB, 26 de Fevereiro de 2024

FRANCISCO NENIVALDO DE SOUSA
Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal de Imaculada

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA

AVISO DE PRETENZA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00001/2024

A Prefeitura Municipal de Imaculada manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFALTICO PARA COMPLEMENTAÇÃO DA RUA JOAQUIM BEZERRA. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Antônio Caetano, 92 Centro - Imaculada - PB, ou acessando: www.imaculada.pb.gov.br. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 07 de Março de 2024, nos horários e endereços abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: licitacaopmi2021@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Imaculada - PB, 01 de Março de 2024

JOSÉ GILSON PEREIRA
Agente de Contratação

Prefeitura Municipal de Ingá

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

IMPUGNAÇÃO DE TERMOS DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2024

OBJETO: Aquisição parcelada de material de construção diversos. EMPRESA RECORRENTE: Autoluk Comércio de Pneumáticos e Peças Ltda., contra termos do Edital. CONSIDERAÇÕES: O Pregoeiro comunica que, após análise dos argumentos apresentados pela recorrente e dos elementos constantes dos



autos da licitação em tela, entende pelo conhecimento da impugnação e, no mérito, julgar improcedente - **indeferido**. Maiores informações e vistas ao processo poderão ser obtidas junto ao Setor de Contratação, em sua sede, na Praça Vila do Imperador, 160 - Centro - Ingá - PB, no horário das 08:00 às 12:00 dos dias úteis. E-mail: licitacao@inga.pb.gov.br.

Ingá - PB, 1º de Março de 2024

CLEBERTO DE SOUZA ARAÚJO ANDRADE

Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00001/2024, que objetiva: Aquisição de um veículo 0km utilitário tipo caminhão basculante; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: ECS COMERCIO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 490.000,00.

Ingá - PB, 1º de Março de 2024

ROBÉRIO LOPES BURITY

Prefeito

**Prefeitura Municipal
de Jurú**

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURU

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2024**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Manoel Florentino de Medeiros, 29 - Centro - Juru - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Contratação de empresa para aquisição de materiais de expediente e papelaria a serem fornecidos de forma parcelada destinados a Prefeitura Municipal de Juru PB. Abertura da sessão pública: 14:00 horas do dia 14 de Março de 2024. Início da fase de lances: 14:10 horas do dia 14 de Março de 2024. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06 e legislação pertinente. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 3484-1245. E-mail: licitacaojuru@hotmail.com. Edital: www.juru.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Juru - PB, 02 de Março de 2024

SIDNEY RAMOS

Pregoeiro Oficial

**Prefeitura Municipal
de Manaíra**

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

**EXTRATO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2024**

O PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA/PB, no uso das atribuições, torna público o resultado da licitação, modalidade Pregão, na forma eletrônica nº 00003/2024, que objetiva: Aquisição de materiais de limpeza e higiene em geral para atender as necessidades das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Manaíra/PB; Licitante(s) Vencedor(es): COMERCIAL SANMAR LTDA - CNPJ nº 50.663.922/0001-57 - VALOR: R\$ 8.886,00; INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA - CNPJ nº 08.158.664/0001-95 - VALOR: R\$ 7.968,80; KARLA KAROLINE FONTES MENESES - CNPJ nº 37.937.325/0001-05 - VALOR: R\$ 20.645,00; LPK LTDA - CNPJ nº 00.535.560/0001-40 - VALOR: R\$ 4.798,00; LUZIA PEREIRA DA SILVA - CNPJ nº 24.066.165/0001-24 - VALOR: R\$ 81.698,40; PICUHY DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ nº 42.772.140/0001-28 - VALOR: R\$ 20.120,00; THALES DE LAESSES HENRIQUES CHAVES 09233171477 - CNPJ nº 36.136.131/0001-48 - VALOR: R\$ 224.869,50.

Manaíra - PB, 29 de fevereiro de 2024.

JAIRO JUNIOR ALVES FRANÇA
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

**EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2024**

OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza e higiene em geral para atender as necessidades das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Manaíra/PB. O Prefeito do Município de Manaíra/PB, no uso de suas atribuições legais que foram conferidas através pela lei federal nº 14.133/2021, RESOLVE: ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão, na forma Eletrônica, nº 00003/2024, com base nos elementos constantes do processo correspondente, a: COMERCIAL SANMAR LTDA - CNPJ nº 50.663.922/0001-57 - VALOR: R\$ 8.886,00; INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA - CNPJ nº 08.158.664/0001-95 - VALOR: R\$ 7.968,80; KARLA KAROLINE FONTES MENESES - CNPJ nº 37.937.325/0001-05 - VALOR: R\$ 20.645,00; LPK LTDA - CNPJ nº 00.535.560/0001-40 - VALOR: R\$ 4.798,00; LUZIA PEREIRA DA SILVA - CNPJ nº 24.066.165/0001-24 - VALOR: R\$ 81.698,40; PICUHY DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ nº 42.772.140/0001-28 - VALOR: R\$ 20.120,00; THALES DE LAESSES HENRIQUES CHAVES

09233171477 - CNPJ nº 36.136.131/0001-48 - VALOR: R\$ 224.869,50.

Manaíra - PB, 01 de março de 2024.

MANOEL VIRGULINO SIMÃO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2024
LEI Nº 14.133/2021**

O Prefeito do Município de Manaíra/PB, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: HOMOLOGAR, com base na Lei 14.133/2021, o resultado da licitação, modalidade Pregão, na forma Eletrônica, nº 00003/2024, que objetiva: Aquisição de materiais de limpeza e higiene em geral para atender as necessidades das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Manaíra/PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente(s) vencedor(es): COMERCIAL SANMAR LTDA - CNPJ nº 50.663.922/0001-57 - VALOR: R\$ 8.886,00; INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA - CNPJ nº 08.158.664/0001-95 - VALOR: R\$ 7.968,80; KARLA KAROLINE FONTES MENESES - CNPJ nº 37.937.325/0001-05 - VALOR: R\$ 20.645,00; LPK LTDA - CNPJ nº 00.535.560/0001-40 - VALOR: R\$ 4.798,00; LUZIA PEREIRA DA SILVA - CNPJ nº 24.066.165/0001-24 - VALOR: R\$ 81.698,40; PICUHY DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ nº 42.772.140/0001-28 - VALOR: R\$ 20.120,00; THALES DE LAESSES HENRIQUES CHAVES 09233171477 - CNPJ nº 36.136.131/0001-48 - VALOR: R\$ 224.869,50.

Manaíra - PB, 01 de março de 2024.

MANOEL VIRGULINO SIMÃO
PREFEITO

**Prefeitura Municipal
de Mataraca**

EXTRATO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA
FUNDO MUNICIAPAL DE SAÚDE MATARACA**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00014/2023 DE 14.03.2023
OBJETO: Contratação de um veículo, destinado a atender as necessidades da Secretaria de Saúde Municipal, conforme prevista na Cláusula Sétima do contrato 00014/2023, que fica aditado por mais 12 (doze) meses a partir da data de vencimento que é 13/03/2024, passando dessa forma, o prazo contratual total para 24 (vinte e quatro) meses.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 01.03.2024

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca juntamente com o Fundo Municipal de Saúde de Mataraca e VALDECIR DA SILVA 24717407822

**Prefeitura Municipal
de Monteiro**

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90015/2024 - 982095**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Alcindo Bezerra de Menezes, 13 - Centro - Monteiro - PB, por meio do site www.comprasgovernamentais.gov.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA PARA EVENTOS. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 18 de Março de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Municipal nº 2.229/2024/24; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaoopmmonteiro@gmail.com. Edital: <https://www.gov.br/compras/pt-br>; www.tce.pb.gov.br; www.comprasgovernamentais.gov.br; www.gov.br/pncp.

Monteiro - PB, 1º de Março de 2024

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90011/2024 - 982095**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Alcindo Bezerra de Menezes, 13 - Centro - Monteiro - PB, por meio do site www.comprasgovernamentais.gov.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 14 de Março de 2024. Valor estimado da contratação R\$ 2.087.910,15. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Municipal nº 2.229/2024/24; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail:

licitacaopmmonteiro@gmail.com. Edital: <https://www.monteiro.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; www.comprasgovernamentais.gov.br/; www.gov.br/pncp.

Monteiro - PB, 20 de Fevereiro de 2024

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO

Pregoeira Oficial

Prefeitura Municipal de Natuba

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

COMUNICADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2024

A Prefeitura Municipal de Natuba-PB comunica o DEFERIMENTO do pedido de impugnação impetrado pela empresa MABELÊ VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA CNPJ: 35.45.127/0001-19 quanto ao item 5.1 do edital que trata do prazo de entrega do objeto. Esta comissão acatou o aumento do prazo para 60(sessenta) dias conforme solicitação, por não haver prejuízo para esta municipalidade. Fica remarcada a sessão de abertura, para o dia 14 de Março de 2024 às 10:30 horas; e do início da fase de lances para às 10:45 horas do mesmo dia. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, na Rua Presidente Epitácio Pessoa, 209 - Centro - Natuba - PB.E-mail: cplnatuba@gmail.com. Site: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>

Natuba - PB, 1º de Março de 2024

ZIORETH RIBEIRO PLACIDO CASTRO

Pregoeira Oficial

Prefeitura Municipal de Nova Floresta

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2024

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00003/2024, que objetiva: Pretensão Parcelada para Aquisição de Combustíveis, para toda Frota de Veículos do Município, atendendo a solicitação da Secretaria de Transporte, as Aquisições serão feitas de acordo com as necessidades, para o abastecimento da frota de veículos do Município, com Posto de abastecimento a distância a ser contratada da sede da Prefeitura, que o posto deve ser dentro da circunscrição do município (em função da circulação das máquinas pesadas) ou através de Transporte de Combustível, atendendo à Li; ADJUDICO o objeto da licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, a: POSTO DE COMBUSTÍVEIS NOVA FLORESTA LTDA EPP - R\$ 1.548.352,30.

Nova Floresta - PB, 1º de Março de 2024

JARSON SANTOS DA SILVA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2024

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00003/2024, que objetiva: Pretensão Parcelada para Aquisição de Combustíveis, para toda Frota de Veículos do Município, atendendo a solicitação da Secretaria de Transporte, as Aquisições serão feitas de acordo com as necessidades, para o abastecimento da frota de veículos do Município, com Posto de abastecimento a distância a ser contratada da sede da Prefeitura, que o posto deve ser dentro da circunscrição do município (em função da circulação das máquinas pesadas) ou através de Transporte de Combustível, atendendo à Li; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: POSTO DE COMBUSTÍVEIS NOVA FLORESTA LTDA EPP - R\$ 1.548.352,30.

Nova Floresta - PB, 1º de Março de 2024

JARSON SANTOS DA SILVA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2024

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Pretensão Parcelada para Aquisição de Combustíveis, para toda Frota de Veículos do Município, atendendo a solicitação da Secretaria de Transporte, as Aquisições serão feitas de acordo com as necessidades, para o abastecimento da frota de veículos do Município, com Posto de abastecimento a distância a ser contratada da sede da Prefeitura, que o posto deve ser dentro da circunscrição do município (em função da circulação das máquinas pesadas) ou através de Transporte de Combustível, atendendo à Li; DESIGNO os servidores José Aguilando Cordeiro de Azevedo, Assessor Jurídico, como Gestor; e Antonio Soares de Oliveira, Chefe de Manutenção, Guarda e Abastecimento de Veículos, para Fiscal, do contrato decorrente da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00003/2024, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Nova Floresta - PB, 1º de Março de 2024

JARSON SANTOS DA SILVA

Prefeito Municipal

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Pretensão Parcelada para Aquisição de Combustíveis, para toda Frota de Veículos do Município, atendendo a solicitação da Secretaria de Transporte, as Aquisições serão feitas de acordo com as necessidades, para o abastecimento da frota de veículos do Município, com Posto de abastecimento a distância a ser contratada da sede da Prefeitura, que o posto deve ser dentro da circunscrição do município (em função da circulação das máquinas pesadas) ou através de Transporte de Combustível, atendendo à Li. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00003/2024. DOTAÇÃO: Recursos Ordinários: Recursos Próprios do Município de Nova Floresta: FPM, ICMS, FUNDEB 30%, TRIBUTOS, FUS, FMS, MDE, QSE, CONVÊNIOS, CUSTEIO, DIVERSOS 01.00 – GABINETE DO PREFEITO 05.00 – SECRETARIA DE AGRICULTURA 06.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 07.00 – FUNDO MUN DE SAÚDE S.M.S 08.00 – FUNDO MUN ASSIST. SOCIAL – SEC AÇÃO SOCIAL 09.00 – SEC TRANSP. OBRAS E URBANISMO 11.00 – SEC TRANSPORTE 500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 540 – TRANSFÊNCIAS DO FUNDEB – IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS 550 – TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO 600 – TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL – BLO 621 – TRANSFÊNCIAS FUNFO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL 3.3.90.30.01 – MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Floresta e: CT Nº 00008/2024 - 01.03.24 - POSTO DE COMBUSTÍVEIS NOVA FLORESTA LTDA EPP - R\$ 1.548.352,30.

Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO/PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0079/2024 – FMS.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITA- LARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRAS DE FOGO/PB.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2007/2023 - FMS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2015/2023 - FMS.

DOTAÇÃO:

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:

10 302 3008 2097 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA MÉDICA DO HOSPITAL DISTRITAL DE PEDRAS DE FOGO

10 301 3006 2082 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE.

10 301 2032 2103 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 302 3007 2092 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICO- SOCIAL – CAPS

10 302 3008 2196 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGENCIA-SAMU

10 302 3007 2089 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CLINICA DE FISIOTERAPIA

10 301 3006 2093 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS-CEO.

10 302 3007 2096 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA POLICLINICA Dr MANOEL ALVES DA SILVA

10 301 3006 2111 MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA BÁSICA

10 305 3009 2147 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE VILANCIA EPIDEMIOLOGICA

10 301 3009 2177 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILANCIA AMBIENTAL

10 304 3009 2181 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILANCIA SANITARIA

10 302 3008 2273 CUSTERO DE AÇÕES DE SAUDE ORÇAMENTO IMPOSITIVO – 2023

10 305 3009 2272 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE DE ZOONOSES ORÇA- MENTO - IMPOSITIVO 2023

ELEMENTO DE DESPESA:

33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

33.90.32.00- MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

VIGÊNCIA: Até o final do exercício financeiro de 2024, considerada da data de sua assinatura em 29/02/2024.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ Nº 10.490.987/0001-23

CONTRATADO: EMPRESA MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MÉDICA LTDA - CNPJ Nº 10.779.833/0001-56

VALOR TOTAL: R\$ 674,00 (seiscentos e setenta e quatro reais).

HENRIQUE RODRIGUES DA COSTA

Gestor do Fundo Municipal de Saúde

CNPJ: 10.490.987/0001-23

CONTRATANTE

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0077/2024 – FMS.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITA- LARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRAS DE FOGO/PB.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2007/2023 - FMS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2015/2023 - FMS.

DOTAÇÃO:

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:

10 302 3008 2097 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA MÉDICA DO HOSPITAL DISTRITAL DE PEDRAS DE FOGO



10 301 3006 2082 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE.
 10 301 2032 2103 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 10 302 3007 2092 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS
 10 302 3008 2196 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGENCIA-SAMU
 10 302 3007 2089 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CLINICA DE FISIOTERAPIA
 10 301 3006 2093 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS-CEO.
 10 302 3007 2096 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA POLICLINICA Dr MANOEL ALVES DA SILVA
 10 301 3006 2111 MANTENÇÃO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA BÁSICA
 10 305 3009 2147 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE VILANCIA EPIDEMIOLOGICA
 10 301 3009 2177 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILANCIA AMBIENTAL
 10 304 3009 2181 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILANCIA SANITARIA
 10 302 3008 2273 CUSTERO DE AÇÕES DE SAÚDE ORÇAMENTO IMPOSITIVO – 2023
 10 305 3009 2272 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE DE ZOONOSES ORÇAMENTO - IMPOSITIVO 2023
 ELEMENTO DE DESPESA:
 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
 33.90.32.00- MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
VIGÊNCIA: Até o final do exercício financeiro de 2024, considerada da data de sua assinatura em 29/02/2024.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ Nº 10.490.987/0001-23
CONTRATADO: EMPRESA NNMED DISTRIBUIÇÃO IMP. EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ Nº 15.218.561/0001-39
VALOR TOTAL: R\$ 9.292,27 (nove mil duzentos e noventa e dois reais e vinte e sete centavos).
HENRIQUE RODRIGUES DA COSTA
 Gestor do Fundo Municipal de Saúde
 CNPJ: 10.490.987/0001-23
 CONTRATANTE

Prefeitura Municipal de Pianaço

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANAÇO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00003/2024

Vencedoras: DF EMPREENDIMENTOS E LOCACOES LTDA – CNPJ29.048.853/0001-85, com o valor global R\$ 121.000,00 (cento e vinte e um mil reais).
 Objeto: contratação de empresa para prestar serviços de locação de horas de trator de pneus 4x4, com grade Aradora de 12 a 14 discos para corte de terra na zona rural do município de Pianaço-PB.
 Adjudicação: Adjudicar o objeto da referida empresa, nos termos da lei. Será encaminhado para autoridade competente lavrar a Homologação.

Pianaço-PB, 01 de Março de 2024

DANIEL GALDINO DE ARAÚJO PEREIRA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANAÇO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00003/2024

Objeto: contratação de empresa para prestar serviços de locação de horas de trator de pneus 4x4, com grade Aradora de 12 a 14 discos para corte de terra na zona rural do município de Pianaço-PB.
 Vencedoras: DF EMPREENDIMENTOS E LOCACOES LTDA – CNPJ29.048.853/0001-85, com o valor global R\$ 121.000,00 (cento e vinte e um mil reais).
 Resolve: Homologar, após análise do processo, nos termos da lei. Estando convocada para assinar termo contratual.

Pianaço-PB, 01 de Março de 2024.

Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANAÇO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00006/2024

Vencedoras: Biomed Distribuidora Hospitalar e Laboratorial Nossa Senhora da Conceição Ltda – CNPJ 07.936.090/0001-76, com o valor global R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil) e CLIM COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA – CNPJ 51.127.326/0001-15 com o valor global R\$ 216.749,45 (duzentos e dezesesseis mil setecentos e quarenta e nove reais e quarenta e cinco centavos).
 Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de reagentes laboratorial atendendo a demanda da secretaria de Saúde do Município de Pianaço – PB.
 Adjudicação: Adjudicar o objeto da referida empresa, nos termos da lei. Será encaminhado para autoridade competente lavrar a Homologação.

Pianaço-PB, 01 de Março de 2024

Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANAÇO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00006/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de reagentes laboratorial atendendo a

demanda da secretaria de Saúde do Município de Pianaço – PB.
 Vencedoras: Biomed Distribuidora Hospitalar e Laboratorial Nossa Senhora da Conceição Ltda – CNPJ07.936.090/0001-76, com o valor global R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil) e CLIM COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA – CNPJ 51.127.326/0001-15 com o valor global R\$ 216.749,45 (duzentos e dezesesseis mil setecentos e quarenta e nove reais e quarenta e cinco centavos).
 Resolve: Homologar, após análise do processo, nos termos da lei. Estando convocada para assinar termo contratual.

Pianaço-PB, 01 de Março de 2024.

Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANAÇO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00008/2024

Vencedoras: ANDRE AUGUSTO TRUTA FELIPE – CNPJ 18.474.659/0001-45, com o valor global R\$ 151.985,00 (cento e cinquenta e um mil novecentos e oitenta e cinco mil) e MARIA JOSE MARTINS - ME, CNPJ 26.959.035/0001-46 com valor global de R\$ 97.200,00 (noventa e sete mil e duzentos reais).
 Resolve: Homologar, após análise do processo, nos termos da lei. Estando convocada para assinar termo contratual.

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de Gás GLP para atender as necessidades de todas as secretarias do Município de Pianaço-PB.

Adjudicação: Adjudicar o objeto da referida empresa, nos termos da lei. Será encaminhado para autoridade competente lavrar a Homologação.

Pianaço-PB, 01 de Março de 2024

Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANAÇO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00008/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de Gás GLP para atender as necessidades de todas as secretarias do Município de Pianaço-PB.

Vencedoras: ANDRE AUGUSTO TRUTA FELIPE – CNPJ 18.474.659/0001-45, com o valor global R\$ 151.985,00 (cento e cinquenta e um mil novecentos e oitenta e cinco mil) e MARIA JOSE MARTINS - ME, CNPJ 26.959.035/0001-46 com valor global de R\$ 97.200,00 (noventa e sete mil e duzentos reais).
 Resolve: Homologar, após análise do processo, nos termos da lei. Estando convocada para assinar termo contratual.

Pianaço-PB, 01 de Março de 2024.

Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANAÇO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00010/2024

Vencedoras: CENTER DENT SERVICOS DE PROTESE DENTARIA EIRELI – CNPJ 20.627.681/0001-20, com o valor global R\$ 215.000,00 (duzentos e quinze mil).

Objeto: Contratação de empresa para prestar serviços de confecção de próteses dentarias, atendendo a Portaria nº 1.924/2023 para o município de Pianaço -PB.

Adjudicação: Adjudicar o objeto da referida empresa, nos termos da lei. Será encaminhado para autoridade competente lavrar a Homologação.

Pianaço-PB, 01 de Março de 2024

Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANAÇO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00010/2024

Objeto: Contratação de empresa para prestar serviços de confecção de próteses dentarias, atendendo a Portaria nº 1.924/2023 para o município de Pianaço -PB.

Vencedoras: CENTER DENT SERVICOS DE PROTESE DENTARIA EIRELI – CNPJ 20.627.681/0001-20, com o valor global R\$ 215.000,00 (duzentos e quinze mil).

Resolve: Homologar, após análise do processo, nos termos da lei. Estando convocada para assinar termo contratual.

Pianaço-PB, 01 de Março de 2024.

Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANAÇO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00051/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos de informática destinados a manutenção de todas as secretarias do Município de Pianaço-PB, durante o exercício de 2024.

Vencedoras: ASSUNCAO & LAVOR TECNOLOGIA LTDA– CNPJ 45.538.349/0001-10, com o valor global R\$ 1.629,00 (mil e seiscentos e vinte e nove reais); BERNARDO DANIEL, CNPJ 11.607.273/0001-15 com valor global de R\$ 20.006,06 (vinte mil e seis reais e seis centavos); CENTERDATA ANÁLISES DE SISTEMAS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI, CNPJ nº 02.596.872/0001-90 com o valor global de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais); R1 TECNOLOGIA, CNPJ nº 18.296.153/0001-93 com o valor global de R\$ 11.160,00 (onze mil e cento e sessenta reais); TECMIX TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ nº 05.301.712/0001-64 com valor global de R\$ 239.789,55 (duzentos e trinta e nove mil e setecentos e oitenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos), totalizando o valor de R\$ 288.584,61 (duzentos e oitenta e oito mil e quinhentos e oitenta e quatro reais e sessenta e um centavos).



Resolve: Homologar, após análise do processo, nos termos da lei. Estando convocada para assinar termo contratual.

Piancó-PB, 01 de Março de 2024.

Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0011/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00044/2024

A prefeitura municipal de Piancó-PB, torna público a licitação PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2024, para o Objeto: **contratação de empresa especializada para presta serviços de funerária para o Municipal de Piancó-PB.** Tipo de julgamento menor preço, modo de disputa aberto, na forma prevista da Lei nº 14.133/21. Início de cadastro das propostas: dia 04/03/2024 às 17:00hs; Limite para Impugnação e esclarecimento: 13/03/2024 às 08:59hs; Data Final de cadastro das Propostas: 18/03/2024 às 08hs-59min; Data de sessão de disputa: 18/03/2024 às 09hs:00. A sessão pública eletrônica será em www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital estará disponível nos sites: <http://www.pianco.pb.gov.br>, www.portaldecompraspublicas.com.br e www.tce.pb.gov.br.

Piancó - PB, 01 de Março de 2024.

ANDRE ALEXANDRE DO NASCIMENTO
Pregoeiro Oficial

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO, MULTA E SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE LICITAR E CONTRATAR

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Tomada de Preços nº 00011/2022.

CONTRATO Nº: 02.0002/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó.

CONTRATADO: JHONATAN ANDRADE DA SILVA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 34.955.075/0001-48.

DECISÃO: Pelo seu descumprimento, mantenho na íntegra a decisão do Setor de Gestão de Contratos pela RESCISÃO CONTRATUAL do Contrato de nº 02.0002/2023, MULTA e a SUSPENSÃO TEMPORÁRIA de LICITAR e CONTATAR com essa Administração (PIANCÓ-PB), da empresa JHONATAN ANDRADE DA SILVA EIRELI- CNPJ nº 34.955.075/0001-48, pelo prazo de 02 (dois) anos e que tais medidas se estendam para todas as relações contratuais que porventura essa administração tenha com a referente instituição.

Piancó-PB, em 29 de fevereiro de 2024.

Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito

EXTRATO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Tomada de Preços nº 00010/2022.

CONTRATO Nº: 02.0001/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó.

CONTRATADO: JHONATAN ANDRADE DA SILVA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 34.955.075/0001-48.

DECISÃO: Rescisão Contratual de forma unilateral do Contrato de nº 02.0001/2023 nos termos dos Art. 78, Inciso XVII; Art. 79, Inciso I; Art. 86, Inciso III; da Lei 8.666/93.

Piancó-PB, em 29 de fevereiro de 2024.

Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito

Prefeitura Municipal de Pocinhos

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00003/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00003/2024, que objetiva: Obras de construção de uma praça em Nova Brasília; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: G E CONTRUCOES E SERVICOS LTDA - R\$ 536.849,48.

Pocinhos - PB, 1º de Fevereiro de 2024

SÓSTENES MURILO MELO DE OLIVEIRA
Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00004/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00004/2024, que objetiva: Obras de construção de um campo de futebol em Cacimba Nova; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: IGOR ROCHA DE BRITO LIRA - R\$ 960.847,47.

Pocinhos - PB, 30 de Janeiro de 2024

TIAGO MONTEIRO PEREIRA
Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00005/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00005/2024, que objetiva: Obras de construção de um campo de futebol; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: CONCRENOR CONSTRUÇÕES DO NORDESTE EIRELI - R\$ 1.011.491,69.

Pocinhos - PB, 1º de Fevereiro de 2024

TIAGO MONTEIRO PEREIRA
Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00006/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00006/2024, que objetiva: Obras de construção de um campo de futebol; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: CONCRENOR CONSTRUÇÕES DO NORDESTE EIRELI - R\$ 943.121,99.

Pocinhos - PB, 1º de Fevereiro de 2024

TIAGO MONTEIRO PEREIRA
Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00008/2024

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Rua Professor João Rodrigues, 91 - Centro - Pocinhos - PB, por meio do site www.licitanet.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: **CONSTRUÇÃO DE UM PARQUE DE CONVIVÊNCIA.** Abertura da sessão pública: 13:00 horas do dia 05 de Abril de 2024. Início da fase de lances: 13:10 horas do dia 05 de Abril de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33300554. E-mail: licitacaopocinhos@gmail.com. Edital: www.pocinhos.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.licitanet.com.br; www.gov.br/pncp.

Pocinhos - PB, 29 de Fevereiro de 2024

ANA CAROLINA BEZERRA DE MELO
Presidente da Comissão

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Obras de construção de uma praça em Nova Brasília. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00003/2024. DOTAÇÃO: Recursos Ordinários: Recursos do Governo do Estado: 01.009 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – 01.009.15.451.1005.1007 – CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS – 4490.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES. CONVÊNIO FDE – PROCESSOS SEPLAG N.º SEP–PRC – FIRMADO COM O GOVERNO DO ESTADO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – RECURSOS DO FDE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pocinhos, através da Secretaria de Infraestrutura, e: CT Nº 00026/2024 - 01.02.24 - G E CONTRUCOES E SERVICOS LTDA - R\$ 536.849,48.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Obras de construção de um campo de futebol em Cacimba Nova. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00004/2024. DOTAÇÃO: AS DESPESAS DECORRENTES DA CONTRATAÇÃO DAS OBRAS PREVISTAS NESTA CONCORRÊNCIA PÚBLICA CORRERÃO À LUZ DO ORÇAMENTO ANUAL – EXERCÍCIO 2024, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.013 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E DESPORTO, NA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL 13.392.1006.1034 – CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESTÁDIO DE FUTEBOL, NO ELEMENTO DE DESPESA – 4490.51. PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS/RECURSOS DO CONVÊNIO FDE N.º 001/2024, PROCESSOS SEPLAG N.º SEP–PRC–2023/00711, FIRMADO COM O GOVERNO DO ESTADO/SEPLAG. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pocinhos, através da Secretaria de Cultura e Desporto, e: CT Nº 00021/2024 - 30.01.24 - IGOR ROCHA DE BRITO LIRA - R\$ 960.847,47.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Obras de construção de um campo de futebol. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00005/2024. DOTAÇÃO: AS DESPESAS DECORRENTES DA CONTRATAÇÃO DAS OBRAS PREVISTAS NESTA CONCORRÊNCIA PÚBLICA CORRERÃO À LUZ DO ORÇAMENTO ANUAL – EXERCÍCIO 2024, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.013 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E DESPORTO, NA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL 13.392.1006.1034 – CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESTÁDIO DE FUTEBOL, NO ELEMENTO DE DESPESA – 4490.51. PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS/RECURSOS DO CONVÊNIO FIRMADO COM O GOVERNO DO ESTADO/SEPLAG. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pocinhos, através da Secretaria de Cultura e Desporto, e: CT Nº 00025/2024 - 01.02.24 - CONCRENOR CONSTRUÇÕES DO NORDESTE EIRELI - R\$ 1.011.491,69.

**EXTRATO DE CONTRATO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0041/2024.****PROCESSO: INEXIGIBILIDADE Nº 00019/2024.**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó

CONTRATADA: CTOP - CENTRO DE TRAUMOLOGIA E ORTOPEDIA DA PARAIBA LTDA, inscrita no CNPJ nº 48.271.271/0001-99.

OBJETO: Credenciamento de pessoas Jurídicas para posterior contratação, mediante documentação, para prestação de serviços especializados na área de saúde com atendimento a nível ambulatorial em consultas, na POLICLÍNICA, atendendo as necessidades do Município de Piancó/PB.

VALOR MENSAL ESTIPULADO: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Piancó – PB, 29 de fevereiro de 2024.

DANIEL GALDINO DE ARAÚJO PEREIRA

Prefeito Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Obras de construção de um campo de futebol. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00006/2024. DOTAÇÃO: AS DESPESAS DECORRENTES DA CONTRATAÇÃO DAS OBRAS PREVISTAS NESTA CONCORRENCIA PÚBLICA CORRERÃO À LUZ DO ORÇAMENTO ANUAL – EXERCÍCIO 2024, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.013 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E DESPORTO, NA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL 13.392.1006.1034 – CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESTÁDIO DE FUTEBOL, NO ELEMENTO DE DESPESA – 4490.51.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS/RECURSOS DO CONVÊNIO FIRMADO COM O GOVERNO DO ESTADO/SEPLAG. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pocinhos, através da Secretaria de Cultura e Desportos, e: CT Nº 00024/2024 - 01.02.24 - CONCRENOR CONSTRUÇÕES DO NORDESTE EIRELI - R\$ 943.121,99.

Prefeitura Municipal de Queimadas

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua João Barbosa da Silva, 120 - Centro - Queimadas - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE LENÇÓIS E TOALHAS PARA AS CRECHES DO MUNICÍPIO. Abertura da sessão pública: 09:30 horas do dia 14 de março de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33922276. E-mail: licitacaopm-queimadas2017@gmail.com. Edital: www.queimadas.pb.gov.br ou <https://tce.pb.gov.br/>; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Queimadas - PB, 1º de março de 2024

RICARDO PEREIRA DE LIMA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua João Barbosa da Silva, 120 - Centro - Queimadas - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS. Abertura da sessão pública: 09:30 horas do dia 14 de março de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33922276. E-mail: licitacaopmqueimadas2017@gmail.com. Edital: www.queimadas.pb.gov.br ou <https://tce.pb.gov.br/>; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Queimadas - PB, 1º de março de 2024

JURANDIR DA SILVA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00006/2024

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua João Barbosa da Silva, 120 - Centro - Queimadas - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO DE ACESSO A COMUNIDADE PEDRA DO SINO, NO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS - PB. Abertura da sessão pública: 09:30 horas do dia 22 de março de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33922276. E-mail: licitacaopmqueimadas2017@gmail.com. Edital: www.queimadas.pb.gov.br ou <https://tce.pb.gov.br/>; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

queimadas.pb.gov.br ou <https://tce.pb.gov.br/>; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Queimadas - PB, 1º de março de 2024

JURANDIR DA SILVA

Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB

RETIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº. 024/2023

A Prefeitura do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, através da CPL, torna público, alteração na homologação da TP 024/2023 onde se lê: HOMOLOGAR o referido certame, na modalidade Tomada de Preços nº. 024/2023, destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ASFALTAMENTO SOBRE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS DE RUAS NO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS – PB, CONFORME CONVÊNIO 911837, SICONV Nº: 912835 E OPERAÇÃO Nº: 1076622-60, leia-se: HOMOLOGAR o referido certame, na modalidade Tomada de Preços nº. 024/2023, destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ASFALTAMENTO SOBRE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS DE RUAS NO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS – PB, CONFORME CONVÊNIO 911837, SICONV Nº: 911837 E OPERAÇÃO Nº: 1076622-60. Os demais atos permanecem inalterados.

Queimadas - PB, 01 de março de 2024

José Carlos de Sousa Rego
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB

RETIFICAÇÃO DE CONTRATO TOMADA DE PREÇO Nº. 024/2023

A Prefeitura do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, através da CPL, torna público, alteração no contrato nº. 23241/2024 onde se lê: CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente contrato tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ASFALTAMENTO SOBRE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS DE RUAS NO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS – PB, CONFORME CONVÊNIO 911837, SICONV Nº: 912835 E OPERAÇÃO Nº: 1076622-60, leia-se: CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente contrato tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ASFALTAMENTO SOBRE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS DE RUAS NO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS – PB, CONFORME CONVÊNIO 911837, SICONV Nº: 911837 E OPERAÇÃO Nº: 1076622-60. Os demais atos permanecem inalterados.

Queimadas - PB, 01 de março de 2024

José Carlos de Sousa Rego
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00018/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00018/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UM GINÁSIO POLIESPORTIVO COBERTO – SÍTIO CAMPO COMPRIDO – QUEIMADAS/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: PACHU SANTOS ENGENHARIA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA ME – EP - R\$ 985.057,38.

Queimadas - PB, 27 de Fevereiro de 2024

JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UM GINÁSIO POLIESPORTIVO COBERTO – SÍTIO CAMPO COMPRIDO – QUEIMADAS/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00018/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Queimadas: – 02.060 – 12 361 1004 1015 – 4490.51 99. VIGÊNCIA: até 29/01/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Queimadas e: CT Nº 23181/2024 - 29.02.24 - PACHU SANTOS ENGENHARIA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA ME - EP - R\$ 985.057,38.

Prefeitura Municipal de Riacho de Santo Antônio

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00001/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2024, que objetiva: Contratação de Empresa para prestação de Serviços Técnicos Especializados e Consultoria em Gestão e Contabilidade Pública, consoante às aplicabilidades constitucionais e fiscal, com vastos conhecimentos específicos e genéricos em contabilidade aplicada ao setor público – CASP, em obediência ao plano de contas aplicado ao setor público – PCASP, relativas ao exercício financeiro de 2024; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: CONPLAN SERV. DE CONTABILIDADE E PLANEJ. ORÇAMENTARIO LTDA - R\$ 102.000,00.

Riacho de Santo Antônio - PB, 1º de Março de 2024

MARCELO BARBOSA FERREIRA
Prefeito

EXTRATO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de Empresa para prestação de Serviços Técnicos Especializados e Consultoria em Gestão e Contabilidade Pública, consoante às aplicabilidades constitucionais e fiscal, com vastos conhecimentos específicos e genéricos em contabilidade aplicada ao setor público – CASP, em obediência ao plano de contas aplicado ao setor público – PCASP, relativas ao exercício financeiro de 2024. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: Recursos Próprios do Município de Riacho de Santo Antônio: 02.040-SEC.DE PLANJ. E ADMINISTRAÇÃO E REC.HUMANOS 02040.04.123.1003.2003 – MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRACAO GERAL 02.110-SEC. DA FAZENDA 02110.04.123.1003.2053 – MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE FINANÇAS ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.35.00.00 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA FONTE 500. VIGÊNCIA: até 01/03/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riacho de Santo Antônio e: CT Nº 00011/2024 - 01.03.24 - CONPLAN SERV. DE CONTABILIDADE E PLANEJ. ORÇAMENTARIO LTDA - R\$ 102.000,00.

Prefeitura Municipal de Rio Tinto
LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO
**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2024**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, sediada na Rua Assis Chateaubriand, S/N - Centro - Rio Tinto - PB, às 09:00 horas do dia 14 de Março de 2024, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Contratação de uma empresa do ramo pertinente para Aquisição de peixes destinados a distribuição gratuita com a população do município de Rio Tinto – PB, por ocasião da semana santa 2024. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaopmrt@gmail.com. Edital: www.riotinto.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pncp.

Rio Tinto - PB, 1º de Março de 2024

Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO
**AVISO DE LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA DE COMPRA Nº 0001/2024**

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, Chamada Pública de Compra objetivando: Aquisição parcelada de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar deste município. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva propositura até as 10:00 horas do dia 26 de março de 2024, na sala da referida comissão, sediada na Rua Assis Chateaubriand, S/N - Centro - Rio Tinto - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/2021; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaopmrt@gmail.com.

Rio Tinto - PB, 1º de Março de 2024

JOSENILDO SILVA DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Santa Rita
LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA
**CONVOCAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 017/2023**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA PORTAL TIBIRI, EM ÁREA VERDE, NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA/PB. A Prefeitura Municipal de Santa Rita, PB, através da Comissão Permanente de Licitação, convoca a empresa PLANENG ENGENHARIA LTDA – CNPJ: 27.700.986/0001-69, que apresentou o segundo menor valor da proposta, referente ao certame em epígrafe e está enquadrada nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015, para manifestar interesse em fazer a oferta sobre o valor da primeira colocada, AVELINO LACERDA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA – CNPJ 35.563.630/0001-59. Valor da primeira colocada, AVELINO LACERDA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, R\$ 352.458,65 (trezentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e sessenta e cinco centavos); Valor da segunda colocada, PLANENG ENGENHARIA LTDA, R\$ 367.858,13 (trezentos e sessenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e treze centavos). A empresa convocada tem até 5 (cinco) dias úteis para apresentar formalmente o interesse.

Santa Rita - PB, 01 de Março de 2024.

MARIA NEUMA DIAS
Presidente – CPL/PMSR

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA
**COMUNICADO
TOMADA DE PREÇO Nº 020/2023**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DO MEMORIAL, NA CIDADE DE SANTA RITA, PB. A Prefeitura Municipal de Santa Rita, PB, torna público o resultado da abertura da proposta da empresa habilitada: MALOG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - 08.597.968/0001-59. Valor: R\$ 2.476.890,85 (dois milhões, quatrocentos e setenta e seis mil, oitocentos e noventa reais e oitenta e cinco centavos). Proposta vencedora: MALOG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – Valor: R\$ 2.476.890,85 (dois milhões, quatrocentos e setenta e seis mil, oitocentos e noventa reais e oitenta e cinco centavos).
Santa Rita - PB, 01 de Março de 2024.

MARIA NEUMA DIAS
Presidente – CPL/PMSR

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA
GABINETE DO SECRETÁRIO**

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 109/2023, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, CONTROLE DE PRAGAS E VETORES, DESINSETIZAÇÃO E SANITIZAÇÃO VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL INFANTIL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA-PB, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE SAÚDE, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor:

- SÉCO AMBIENTAL, SERVIÇOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 33.614.013/0001-00
VALOR MENSAL R\$: 811,66
VALOR TOTAL R\$: 9.739,92
Publique-se e cumpra-se.

Santa Rita – PB, 01 de março de 2024.

ALBERTO MAGNO DE ARRUDA PALMEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 114/2023, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DE SANTA RITA-PB, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores:

- ANDRE BRAULIO JAPIASSU NETO
CNPJ: 29.314.271/0001-01
VALOR R\$: 503.514,00
- CENTRAL ATACADO LTDA
CNPJ: 46.556.275/0001-07
VALOR R\$: 770.628,00
- DISTRIBUIDORA MACBRAZ LTDA
CNPJ: 07.190.090/0001-70
VALOR R\$: 55.000,00
- FR CONEXÕES LTDA
CNPJ: 46.945.369/0001-78
VALOR R\$: 7.688,50
- LICITARE PRODUTOS, MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 18.641.075/0001-17
VALOR R\$: 22.634,50
- RILDO CAVALCANTI FERNANDES JUNIOR
CNPJ: 01.091.310/0001-21
VALOR R\$: 915.400,00
- WDS LIMA COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 23.799.541/0001-27
VALOR R\$: 598,00

Santa Rita - PB, 01 de março de 2024.

Publique-se e cumpra-se.

KLELYSON KEYLLER BATISTA LEITE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Prefeitura Municipal de São Domingos do Cariri
EXTRATO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI
EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DA ESCOLA JOÃO MARTINS DOS SANTOS, NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00001/2022. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Domingos do Cariri e: CT Nº 00062/2022 - Gf Construcoes e Servicos Ltda - 3º Aditivo - prorroga o prazo por mais 6 meses. ASSINATURA: 02.02.24



Prefeitura Municipal de São José da Lagoa Tapada

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DA LAGOA TAPADA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2024.026/2024

OBJETIVO; REGISTRO DE PREÇO para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços terceirizados, de natureza contínua, de apoio administrativo, conservação predial, jardinagem, serviços elétricos, hidráulicos e serviços gerais, com fornecimento de mão de obra uniformizada, visando atender as necessidades de diversas secretarias da Prefeitura Municipal de São José da Lagoa Tapada, edital e termo de referência em anexo, Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente A reunião dia **18 de março de 2024 as 08:00hs**, através do <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, informação no endereço Sala CPL, localizada à **Rua Francisca Tomaz da Silva, Nº 54, Centro - São Jose da Lagoa Tapada**, de 07 as 12:00 hs, site do <https://saojoselt.pb.gov.br/> ou no email pmsaojose.licitacao@gmail.com, <https://tramita.tce.pb.gov.br/>

São jose da Lagoa Tapada - PB, 01 de março de 2024

Francisco Barbosa Alecrim
Pregoeiro Oficial/PMSJLT

Prefeitura Municipal de São João do Cariri

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2024

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00005/2024, que objetiva: FRETAMENTO DE VIAGENS PARA CONDUZIR PESSOAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CARIRI, PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES E OUTROS PROCEDIMENTOS DE SAÚDE EM OUTRAS CIDADES, ATENDENDO AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DO CARIRI - PB; HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: JOSE CAIO IGOR DANTAS DE ARAUJO 10550734422 - R\$ 53.600,00; JOSE RIVONALDO DA COSTA - R\$ 62.260,00; KAYLLANE RAMOS CAVALCANTE 13293533400 - R\$ 28.320,00; NATA LUCAS RAMOS DE SOUSA 10149093411 - R\$ 56.060,00; RAFAEL DA SILVA BATISTA 10297155482 - R\$ 45.600,00; RIVALDO RAMOS DE OLIVEIRA 52793338591 - R\$ 90.180,00; ROMÁRIO FREITAS DE SOUSA 08252659403 - R\$ 48.160,00.

São João do Cariri - PB, 1º de Março de 2024

JOSE HELDER TRAJANO DE QUEIROZ
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2024

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua João Pessoa, 121 - Centro - São João do Cariri - PB, por meio do site WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS DESTINADOS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI - PB. Abertura da sessão pública: 10:30 horas do dia 18 de Março de 2024. Início da fase de lances: 10:31 horas do dia 18 de Março de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33551040.E-mail: licitacao@saojoaodocariri.pb.gov.br. Edital: www.saojoaodocariri.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR; www.gov.br/pncp.

São João do Cariri - PB, 1º de Março de 2024

JOSEILMA DE SOUZA SILVA
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2024

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua João Pessoa, 121 - Centro - São João do Cariri - PB, por meio do site WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE PNEUS E CAMÁRAS DE AR, DESTINADOS A FROTA DE VEICULOS DA PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO CARIRI - PB. Abertura da sessão pública: 13:30 horas do dia 18 de Março de 2024. Início da fase de lances: 13:32 horas do dia 18 de Março de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06;

Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33551040.E-mail: licitacao@saojoaodocariri.pb.gov.br. Edital: www.saojoaodocariri.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR; www.gov.br/pncp.

São João do Cariri - PB, 1º de Março de 2024

JOSEILMA DE SOUZA SILVA
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2024

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua João Pessoa, 121 - Centro - São João do Cariri - PB, por meio do site WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI - PB. Abertura da sessão pública: 09:30 horas do dia 19 de Março de 2024. Início da fase de lances: 09:32 horas do dia 19 de Março de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33551040.E-mail: licitacao@saojoaodocariri.pb.gov.br. Edital: www.saojoaodocariri.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR; www.gov.br/pncp.

São João do Cariri - PB, 1º de Março de 2024

JOSEILMA DE SOUZA SILVA
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2024

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua João Pessoa, 121 - Centro - São João do Cariri - PB, por meio do site WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI - PB. Abertura da sessão pública: 14:00 horas do dia 19 de Março de 2024. Início da fase de lances: 14:02 horas do dia 19 de Março de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33551040.E-mail: licitacao@saojoaodocariri.pb.gov.br. Edital: www.saojoaodocariri.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR; www.gov.br/pncp.

São João do Cariri - PB, 1º de Março de 2024

JOSEILMA DE SOUZA SILVA
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2024

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua João Pessoa, 121 - Centro - São João do Cariri - PB, por meio do site WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (FÁRMACIA BÁSICA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DO CARIRI - PB. Abertura da sessão pública: 09:30 horas do dia 20 de Março de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33551040.E-mail: licitacao@saojoaodocariri.pb.gov.br. Edital: www.saojoaodocariri.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR; www.gov.br/pncp.

São João do Cariri - PB, 1º de Março de 2024

JOSEILMA DE SOUZA SILVA
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2024

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua João Pessoa, 121 - Centro - São João do Cariri - PB, por meio do site WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (INJETÁVEIS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DO CARIRI - PB. Abertura da sessão pública: 14:00 horas do dia 20 de Março de 2024. Início da fase de lances: 14:02 horas do dia 20 de Março de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33551040.E-mail: licitacao@saojoaodocariri.pb.gov.br. Edital: www.saojoaodocariri.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR; www.gov.br/pncp.

São João do Cariri - PB, 1º de Março de 2024

JOSEILMA DE SOUZA SILVA
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI
**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00018/2024**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua João Pessoa, 121 - Centro - São João do Cariri - PB, por meio do site WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DO CARIRI - PB. Abertura da sessão pública: 09:30 horas do dia 25 de Março de 2024. Início da fase de lances: 09:32 horas do dia 25 de Março de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33551040.E-mail: licitacao@saojoaocariri.pb.gov.br. Edital: www.saojoaocariri.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR; www.gov.br/pncp.

São João do Cariri - PB, 1º de Março de 2024

JOSEILMA DE SOUZA SILVA
Pregoeira Oficial

**Prefeitura Municipal
de São José de Caiana**
LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE CAIANA
**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024**

OBJETIVO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE CAIANA-PB.
DATA DA SESSÃO: 19 de março de 2024, AS 9:00 horas (Horário de Brasília) endereço eletrônico: site <https://www.selcorp.com.br/>. Informações no www.tce.pb.gov.br e e-mail: cplsjcaiana@gmail.com : todos os dias úteis das 07h00min às 13h00min.

São Jose de Caiana, 01 de março de 2024.

THAINÁ APARECIDA SILVA DE SOUZA
PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE CAIANA
**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024**

OBJETIVO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DESTINADOS AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE CAIANA - PB.
DATA DA SESSÃO: 20 de março de 2024, AS 9:00 horas (Horário de Brasília) endereço eletrônico: site <https://www.selcorp.com.br/>. Informações no www.tce.pb.gov.br e e-mail: cplsjcaiana@gmail.com : todos os dias úteis das 07h00min às 13h00min.

São Jose de Caiana, 01 de março de 2024.

THAINÁ APARECIDA SILVA DE SOUZA
PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE CAIANA
**AVISO DE CANCELAMENTO
PREGAO ELETRONICO 003/2024**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DE CAIANA - PB, comunica a todos os interessados que o PREGAO ELETRONICO 003/2024, com objetivo: AQUISIÇÃO DE LIVROS DE APOIO DIDÁTICO, COM VISTAS À MELHORIA DO DESEMPENHO DE ESTUDANTES DO ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS E ANOS FINAIS) NA PROVA SAEB E PROJETO DE AVALIAÇÃO MUNICIPAL E RECOMPOSIÇÃO DE APRENDIZAGEM, conforme especificações no edital, marcado para o dia 05 de março de 2024, as 09h00 que o mesmo SERÁ CANCELADO por alteração no termo de referência. Informações: Prefeitura de SÃO JOSÉ DE CAIANA, localizada a Rua Ver. Manoel Leite Guimarães, S/n, Centro - SÃO JOSÉ DE CAIANA - PB, e-mail: cplsjcaiana@gmail.com : todos os dias úteis das 07h00min às 13h00min.

São Jose de Caiana, 01 de março de 2024.

THAINÁ APARECIDA SILVA DE SOUZA
PREGOEIRA OFICIAL

**Prefeitura Municipal
de São José de Espinharas**
LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS
**AVISO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO
PREGÃO Nº 00014/2024**

O Pregoeiro do Município de São José de Espinharas, no uso de suas atribuições informa aos interessados o Julgamento da Impugnação do Edital do Pregão Eletrônico Nº 00014/2024, que tem como objeto Aquisição de pneus e acessórios para veículos das diversas secretarias e Fundos Municipais do município de São José de Espinharas/PB, sendo o pedido de Impugnação da respectiva empresa INDEFERIDO: AUTOLUK COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E PEÇAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 20.063.556/0001-

34, nos termos do julgamento da impugnação, mantendo a data de realização do certame assim como todos os itens do edital. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na Prefeitura Municipal, das 08:00 às 12:00hs, através do Setor de Licitação, na Rua Bossuet Wanderley - Centro - São José de Espinharas - PB.

São José de Espinharas/PB - 01 de Março de 2024

JOSÉ MATHEUS PAULO MORAIS
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00002/2024

A Prefeitura Municipal de São José de Espinharas/PB, com sede na Praça Bossuet Wanderley, 61 - Centro - São José de Espinharas - PB, em conformidade com o Art. 75, inciso II - da Lei Federal nº 14.133/2021 torna público que fará realizar, Contratação Direta - com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, para Confecção de coletor de lixo móvel, lixeiras fixas e bancos fixos destinados a secretaria de Infraestrutura do Município de São José de Espinharas - PB, a fim de obter propostas adicionais. Para tanto, convoca os interessados a enviarem suas propostas para o objeto constante do Termo de Referência, disponibilizado no site <http://saojosedeespinharas.pb.gov.br> (aba licitação) a ser enviado para o e-mail: licitacao@saojosedeespinharas.pb.gov.br até as 23h59 do dia 07/03/2024 OU Protocolar na Prefeitura Municipal, das 08:00hs às 12:00hs dos dias úteis. A empresa detentora da proposta mais vantajosa será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Prefeitura Municipal, em até dois dias úteis após a convocação.

São José de Espinharas - PB, 01 de Março de 2024.

MARCOS AURELIO GOMES DE SOUSA
Secretário Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS
**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2024**

A Prefeitura Municipal de São José de Espinharas - PB, torna público a licitação sob modalidade Pregão na forma Eletrônica, do tipo menor preço, para Aquisição de material de expediente para as diversas secretarias do município de São José de Espinharas/PB, e Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social do município. Data e horário do início da disputa: 09:30hs/mim do dia 15/03/2024. Fundamento legal: Lei 14.133/21 e subsidiárias. LOCAL: Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br. Modo de Disputa: Aberto. Edital: www.portaldecompraspublicas.com.br, <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e TCE/PB, Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na sede da Prefeitura Municipal, das 08:00 às 13:00hs, através do Setor de Licitação, na Praça Bossuet Wanderley, 61 - Centro - São José de Espinharas - PB e e-mail: licitacao@saojosedeespinharas.pb.gov.br.

São José de Espinharas - PB, 01 de Março de 2024.

ARNOBIO SOARES DE SOUSA NETO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

**Prefeitura Municipal
de São José do Bonfim**
EXTRATO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BOMFIM
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para as secretarias do Município de São José do Bonfim/PB e aos Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social do município de São José do Bonfim/PB.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00004/2024.
VIGÊNCIA: 22 de Fevereiro de 2025.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: CONFORME CONTRATO
Partes: Prefeitura Municipal de São José do Bonfim e: - CRISTINA LUIZA DA SILVA NETA, CNPJ Nº 03.546.167/0001-40, Valor: R\$ 19.648,50; - DERELENTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ Nº 19.463.977/0001-73, Valor: R\$ 207.440,50
São José do Bonfim - PB, 22 de Fevereiro de 2024.
ESAU RAUEL ARAUJO DA SILVA NOBREGA
Prefeito

**Prefeitura Municipal
de São José dos Ramos**
LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS
**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 00001/2024 ELETRÔNICO - RP**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) - PORTE I NO SÍTIO LAGOA DE PEDRA - SÃO JOSÉ DOS RAMOS/PB.
Data da sessão 21/03/2024. Horário de abertura das propostas: 10:00hs. (Horário de Brasília).
Local: www.portaldecompraspublicas.com.br.
Edital: licitacao@saojosedosramos.pb.gov.br. Edital: www.saojosedosramos.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br/18; www.gov.br/pncp.
Informações no horário das 08h às 14h.

São José dos Ramos - PB 21 de Fevereiro de 2024

EDMILSON JUNIOR BEZERRA DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS****AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 00002/2024 ELETRÔNICO - RP**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS.
Data da sessão 21/03/2024. Horário de abertura das propostas: 11:00hs. (Horário de Brasília).
Local: www.portaldecompraspublicas.com.br.
Edital: licitacao@saojosedosramos.pb.gov.br. Edital: www.saojosedosramos.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br/18; www.gov.br/pncp.
Informações no horário das 08h às 14h.

São José dos Ramos – PB 21 de Fevereiro de 2024
EDMILSON JUNIOR BEZERRA DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 00003/2024 ELETRÔNICO - RP**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS PARA A MELHORIA DE ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS.
Data da sessão 21/03/2024. Horário de abertura das propostas: 13:00hs. (Horário de Brasília).
Local: www.portaldecompraspublicas.com.br.
Edital: licitacao@saojosedosramos.pb.gov.br. Edital: www.saojosedosramos.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br/18; www.gov.br/pncp.
Informações no horário das 08h às 14h.

São José dos Ramos – PB 21 de Fevereiro de 2024
EDMILSON JUNIOR BEZERRA DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

**Prefeitura Municipal
de São Sebastião de Lagoa de Roça****LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA****RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00004/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00004/2024, que objetiva: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO DE ACESSORIA TÉCNICA EM PROGRAMAS E SERVIÇOS NA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE S.S. DE LAGOA DE ROÇA; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MARCELA DE ALMEIDA BARROS 03894644494 - R\$ 30.000,00.

São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, 09 de Fevereiro de 2024
SEVERO LUIS DO NASCIMENTO NETO
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00005/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00005/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO NO ACESSORAMENTO, CONSULTORIA E ACOMPANHAMENTO QUE ENVOLVAM A CONTRATANTE ATÉ SUA FINALIZAÇÃO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JOHNSON ABRANTES – SOCIEDADE DE ADVOGADOS - R\$ 54.000,00.

São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, 01 de março de 2024
SEVERO LUIS DO NASCIMENTO NETO
Prefeito Constitucional

EXTRATOS**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA****EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO NO ACESSORAMENTO, CONSULTORIA E ACOMPANHAMENTO QUE ENVOLVAM A CONTRATANTE ATÉ SUA FINALIZAÇÃO. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00005/2024.
DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: Recursos Próprios do Município de São Sebastião de Lagoa de Roça: 02020.02.062.1002.2004 – MANUTENCAO DOS SERVICOS JURIDICOS DA PREFEITURA 3390.39.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA. VIGÊNCIA: até 01/03/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça e: CT Nº 00036/2024 - 01.03.24 - JOHNSON ABRANTES - SOCIEDADE DE ADVOGADOS - R\$ 54.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO DE ACESSORIA TÉCNICA EM PROGRAMAS E SERVIÇOS NA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE S.S. DE LAGOA DE ROÇA. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00004/2024. DOTAÇÃO:

Recursos não Vinculados de Impostos: 02120.08244.2016.2045-SERVIÇOS DE ASSIST SOCIAL GERAL 3390.3600.00-OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA-500-6000-FONTE.VIGÊNCIA: até 09/02/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça e: CT Nº 00035/2024 - 09.02.24 - MARCELA DE ALMEIDA BARROS 03894644494 - R\$ 30.000,00.

**Prefeitura Municipal
de São Vicente do Seridó****LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ****RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DP00003/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00003/2024, que objetiva: Prestação de serviços de perfuração em solo cristalino de poços artesanais no Município de São Vicente do Seridó PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: CONSTRUTORA PERFURACAO LTDA - R\$ 115.000,00.

São Vicente do Seridó - PB, 1º de Março de 2024
ERIVAM DOS ANJOS LEONARDO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2024**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Senador Ruy Carneiro, 355 - Centro - São Vicente do Seridó - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo maior desconto, para: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DA ABCFARMA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ - PB. Abertura da sessão pública: 11:00 horas do dia 18 de Março de 2024. Início da fase de lances: 11:10 horas do dia 18 de Março de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 988118382. E-mail: licitacao@saovicentadoserido.pb.gov.br. Edital: saovicentadoserido.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

São Vicente do Seridó - PB, 29 de Fevereiro de 2024
YANNA MARIA DE MEDEIROS
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00001/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00001/2024, que objetiva: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ ? PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MARIZAN GOIS MONTEIRO - R\$ 48.310,00.

São Vicente do Seridó - PB, 28 de Fevereiro de 2024
ERIVAM DOS ANJOS LEONARDO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00005/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURAS, DESTINADA A REALIZAÇÃO DOS EVENTOS, JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: META PRODUCOES LTDA - R\$ 492.310,98.

São Vicente do Seridó - PB, 1º de Março de 2024
ERIVAM DOS ANJOS LEONARDO
Prefeito

**Prefeitura Municipal
de Serra Branca****LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2024**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Dep. Alvaro Gaudêncio, 60 - Centro - Serra Branca - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.

br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO E EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS NO MUNICÍPIO DE SERRA BRANCA – PB. Abertura da sessão pública: 10:30 horas do dia 18 de Março de 2024. Início da fase de lances: 10:31 horas do dia 18 de Março de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3354-1225.E-mail: cplserrabranca@gmail.com. Edital: <http://www.serrabranca.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; www.portaldecompraspublicas.com.br/; www.gov.br/pncp.

Serra Branca - PB, 1º de Março de 2024
HYAGO CÉSAR LIMA FEITOSA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Dep. Alvaro Gaudêncio, 60 - Centro - Serra Branca - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: LOCAÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULO TIPO CAMINHÃO COM COMPACTADOR DE LIXO DE ACORDO COM A NECESSIDADE, DESTINADO À COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTE MUNICÍPIO. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 18 de Março de 2024. Início da fase de lances: 08:30 horas do dia 18 de Março de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3354-1225.E-mail: cplserrabranca@gmail.com. Edital: <http://www.serrabranca.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; www.portaldecompraspublicas.com.br/; www.gov.br/pncp.

Serra Branca - PB, 1º de Março de 2024
HYAGO CÉSAR LIMA FEITOSA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00018/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Dep. Alvaro Gaudêncio, 60 - Centro - Serra Branca - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENÇÃO BÁSICA. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 14 de Março de 2024. Início da fase de lances: 08:01 horas do dia 14 de Março de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3354-1225.E-mail: cplserrabranca@gmail.com. Edital: <http://www.serrabranca.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; www.portaldecompraspublicas.com.br/; www.gov.br/pncp.

Serra Branca - PB, 1º de Março de 2024
HYAGO CÉSAR LIMA FEITOSA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Dep. Alvaro Gaudêncio, 60 - Centro - Serra Branca - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA ATENÇÃO BÁSICA. Abertura da sessão pública: 10:30 horas do dia 14 de Março de 2024. Início da fase de lances: 10:31 horas do dia 14 de Março de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3354-1225.E-mail: cplserrabranca@gmail.com. Edital: <http://www.serrabranca.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; www.portaldecompraspublicas.com.br/; www.gov.br/pncp.

Serra Branca - PB, 1º de Março de 2024
HYAGO CÉSAR LIMA FEITOSA
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Sertãozinho

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Dirson Andrade, 103 - Centro - Sertãozinho - PB, por meio do site <https://bnc.org.br/sistema/>,

licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE PEIXE CONGELADO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA A POPULAÇÃO COMPROVADAMENTE CARENTE NA SEMANA SANTA. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 20 de Março de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3685-1073.E-mail: Edital: <http://sertaozinho.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; <https://bnc.org.br/sistema/>; www.gov.br/pncp.

Sertãozinho - PB, 1º de Março de 2024
ANTONIO MARCOS ANDRADE DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Sousa

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

EXTRATO TERMO ADITIVO 1º TERMO ADITIVO DE VALOR TOMADA DE PREÇO 03/2023 CONTRATO Nº 577/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada, cujo critério de seleção da proposta mais vantajosa será a de menor preço global para a reforma e ampliação da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Reis, no Bairro Alto do Cruzeiro, na cidade de Sousa/PB
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA
CONTRATADO: OX CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA CNPJ Nº 49.581.224/0001-23
SINTESE: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do Contrato nº 577/2023, para o acréscimo de R\$ 79.524,14 (setenta e nove mil quinhentos e vinte e quatro reais e quatorze centavos), sobre o total do contrato de R\$ 435.645,63 (quatrocentos e trinta e cinco mil seiscentos e quarenta e cinco reais e sessenta e três centavos, conforme planilhas e justificativas técnicas anexo.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 65 da Lei nº 8.666/93.

DATA ASSINATURA: 01 de março de 2024.

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal, de Sousa - PB

Prefeitura Municipal de Sumé

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00018/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av 1 de Abril, 379 - Centro - Sumé - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo maior desconto, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ÉTICOS, GENÉRICOS E SIMULARES, PARA A DISTRIBUIÇÃO À POPULAÇÃO CARENTE DO MUNICÍPIO, ATRAVÉS DA DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE CONFORME RECEITA MÉDICA, CONSIDERANDO O MAIOR DESCONTO SOBRE O PREÇO MÁXIMO AO CONSUMIDOR DA TABELA OFICIAL DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS, REVISTA ABC FARMA, ÓRGÃO OFICIAL DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE COMÉRCIO FARMACÊUTICO. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 14 de Março de 2024. Início da fase de lances: 08:35 horas do dia 14 de Março de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3353-2274.E-mail: cplsume@gmail.com. Edital: <https://www.sume.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; www.portaldecompraspublicas.com.br/; www.gov.br/pncp.

Sumé - PB, 23 de Fevereiro de 2024
DIMITRIUS LAURENT FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av 1 de Abril, 379 - Centro - Sumé - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE USO CLÍNICO ODONTOLÓGICO DESTINADO À ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE E O CEO. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 15 de Março de 2024. Início da fase de lances: 08:35 horas do dia 15 de Março de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00



as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3353-2274. E-mail: cplsume@gmail.com. Edital: <https://www.sume.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; www.portaldecompraspublicas.com.br/; www.gov.br/pncp.

Sumé - PB, 1º de Março de 2024

DIMITRIUS LAURENT FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00020/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av 1 de Abril, 379 - Centro - Sumé - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE USO CLÍNICO PARA USO NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE. Abertura da sessão pública: **08:30 horas do dia 18 de Março de 2024**. Início da fase de lances: 08:35 horas do dia 18 de Março de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3353-2274. E-mail: cplsume@gmail.com. Edital: <https://www.sume.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; www.portaldecompraspublicas.com.br/; www.gov.br/pncp.

Sumé - PB, 1º de Março de 2024

DIMITRIUS LAURENT FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Teixeira

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

EXTRATO CONTRATO

EXTRATO CONTRATO Nº 01.053/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teixeira

CONTRATADO: PRIIMEE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 20.949.329/0001-00.

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra de PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM DIVERSAS RUAS DA CIDADE, conforme especificações no edital e seus anexos.

VALOR GLOBAL: R\$ 601.078,39 (seiscentos e um mil, setenta e oito reais e trinta e nove centavos).

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93 atualizada e TOMADA DE PREÇO nº 009/2023.

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA EMISSÃO DO CONTRATO: 27 de fevereiro de 2024.

Câmara Municipal de Patos

LICITAÇÕES

CAMARA MUNICIPAL DE PATOS

AVISO DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

Contratação Direta – Dispensa nº 006/2024 - Lei 14.133/2021

A CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS, torna público que realizará dispensa eletrônica as 08:30, do dia 07 de março de 2024, no endereço eletrônico www.compras.m2atecnologia.com.br, tendo como objeto: Contratação de serviços de manutenção e instalação de computadores e notebooks, instalações de programas, formatação, reparação de dados, remoção de vírus, organização das pastas com backups de todos os computadores e outros serviços para atender as necessidades da Câmara Municipal de Patos – PB, para atender as atividades da Câmara Municipal de Patos – PB, conforme especificações contratantes no Termo de Referência. Disponível no endereço eletrônico: <http://camarapatos.pb.gov.br/>, e www.compras.m2atecnologia.com.br. Informações: na Comissão de Contratação, no endereço: Horácio Nóbrega, nº 600, Bairro Bela Vista, Patos – PB ou pelo telefone: (83) 3421-2215.

Patos - PB, 01 de março de 2024.

RUBENIZA LIMA ALMEIDA DE MENEZES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

CAMARA MUNICIPAL DE PATOS

AVISO DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

Contratação Direta – Dispensa nº 007/2024 - Lei 14.133/2021

A CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS, torna público que realizará dispensa eletrônica as 08:30, do dia 08 de março de 2024, no endereço eletrônico www.compras.m2atecnologia.com.br, tendo como objeto: Contratação de serviços técnicos na elaboração para controle de estoque, preparação de relatórios mensais e quantitativos e de valores, para a Câmara Municipal de Patos, conforme especificações contratantes no Termo de Referência. Disponível no endereço eletrônico: <http://camarapatos.pb.gov.br/>, e www.compras.m2atecnologia.com.br. Informações: na Comissão de Contratação, no endereço: Horácio Nóbrega, nº 600, Bairro Bela Vista, Patos – PB ou pelo telefone: (83) 3421-2215.

Patos - PB, 01 de março de 2024.

RUBENIZA LIMA ALMEIDA DE MENEZES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Câmara Municipal de Paulista

LICITAÇÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
- DISPENSA Nº DV00001/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00001/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO GRADATIVA DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA), VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTA-PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JOHN HERISON ALMEIDA DAS NEVES - R\$ 35.920,00.

Paulista-PB, 29 de fevereiro de 2024

POSSIDÔNIO FERNANDES DE OLIVEIRA FILHO
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00001/2024. OBJETO: AQUISIÇÃO GRADATIVA DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA), VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTA-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretária Geral. RATIFICAÇÃO: Presidente da Câmara, em 29/02/2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTA

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
- DISPENSA Nº DV00001/2024

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: AQUISIÇÃO GRADATIVA DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA), VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTA-PB; DESIGNO as servidoras Maria Almeida Martins, Gestora de Contrato, como Gestora; e Marcia Ferreira de França, Fiscal de Contratos, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DV00001/2024, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Paulista-PB, 29 de fevereiro de 2024

POSSIDÔNIO FERNANDES DE OLIVEIRA FILHO
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
- DISPENSA Nº DV00002/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00002/2024, que objetiva: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FILMAGEM E TRANSMISSÃO AO VIVO DAS SESSÕES LEGISLATIVAS E ALIMENTAÇÃO DAS REDES SOCIAIS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTA-PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: Wellington Pereira de Souza - R\$ 30.000,00.

Paulista-PB, 29 de fevereiro de 2024

POSSIDÔNIO FERNANDES DE OLIVEIRA FILHO
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00002/2024. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FILMAGEM E TRANSMISSÃO AO VIVO DAS SESSÕES LEGISLATIVAS E ALIMENTAÇÃO DAS REDES SOCIAIS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTA-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretária Geral. RATIFICAÇÃO: Presidente da Câmara, em 29/02/2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
- DISPENSA Nº DV00003/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00003/2024, que objetiva: SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE LANCHES DIVERSOS PARA AS SESSÕES ORDINÁRIA, EXTRAORDINÁRIA E REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTA-PB, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2024; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MARIA DA SILVA OLIVEIRA SOBRINHO - R\$ 19.200,00.

Paulista-PB, 29 de fevereiro de 2024

POSSIDÔNIO FERNANDES DE OLIVEIRA FILHO
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00003/2024. OBJETO: SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE LANCHES DIVERSOS PARA AS SESSÕES ORDINÁRIA, EXTRAORDINÁRIA E REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTA-PB, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2024. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretária Geral. RATIFICAÇÃO: Presidente da Câmara, em 29/02/2024.



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTA

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DV00003/2024

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE LANCHES DIVERSOS PARA AS SESSÕES ORDINÁRIA, EXTRAORDINÁRIA E REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTA-PB, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2024; DESIGNO os servidores Maria Almeida Martins, Gestora de Contratos, como Gestor; e Marcia Ferreira de França, Fiscal de Contratos, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DV00003/2024, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Paulista-PB, 29 de fevereiro de 2024

POSSIDÔNIO FERNANDES DE OLIVEIRA FILHO Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00004/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00004/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO GRADATIVA DE ÁGUA MINERAL E GÁS (GLP), VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTA-PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MICAELE AQUINO SOARES - R\$ 9.975,00.

Paulista-PB, 29 de fevereiro de 2024

POSSIDÔNIO FERNANDES DE OLIVEIRA FILHO Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00004/2024. OBJETO: AQUISIÇÃO GRADATIVA DE ÁGUA MINERAL E GÁS (GLP), VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTA-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretária Geral. RATIFICAÇÃO: Presidente da Câmara, em 29/02/2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTA

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DV00004/2024

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: AQUISIÇÃO GRADATIVA DE ÁGUA MINERAL E GÁS (GLP), VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTA-PB; DESIGNO os servidores Maria Almeida Martins, Gestora de Contratos, como Gestor; e Marcia Ferreira de França, Fiscal de Contratos, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DV00004/2024, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Paulista-PB, 29 de fevereiro de 2024

POSSIDÔNIO FERNANDES DE OLIVEIRA FILHO Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTA

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DV00002/2024

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FILMAGEM E TRANSMISSÃO AO VIVO DAS SESSÕES LEGISLATIVAS E ALIMENTAÇÃO DAS REDES SOCIAIS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTA-PB; DESIGNO os servidores Maria Almeida Martins, Gestora de Contratos, como Gestor; e Marcia Ferreira de França, Fiscal de Contratos, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DV00002/2024, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Paulista-PB, 29 de fevereiro de 2024

POSSIDÔNIO FERNANDES DE OLIVEIRA FILHO Presidente da Câmara

EXTRATOS

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO GRADATIVA DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA), VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTA-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00001/2024. DOTAÇÃO: Unidade: CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTA-PB Proj. Atividade: Manutenção das Atividades da Câmara Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo Fonte: 501 - Outros Recursos não Vinculados. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Paulista e: CT Nº 00001/2024 - 01.03.24 - JOHN HERISON ALMEIDA DAS NEVES - R\$ 35.920,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FILMAGEM E TRANSMISSÃO AO VIVO DAS SESSÕES LEGISLATIVAS E ALIMENTAÇÃO DAS REDES SOCIAIS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTA-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00002/2024. DOTAÇÃO: Unidade: CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTA-PB Proj. Atividade: Manutenção das Atividades da Câmara Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Fonte: 501 - Outros Recursos não Vinculados. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Paulista e: CT Nº 00002/2024 - 01.03.24 - Wellington Pereira de Souza - R\$ 30.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE LANCHES DIVERSOS PARA AS SESSÕES ORDINÁRIA, EXTRAORDINÁRIA E REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTA-PB, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2024. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00003/2024.

DOTAÇÃO: Unidade: CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTA-PB Proj. Atividade: Manutenção das Atividades da Câmara Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Fonte: 501 - Outros Recursos não Vinculados. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Paulista e: CT Nº 00003/2024 - 01.03.24 - MARIA DA SILVA OLIVEIRA SOBRINHO - R\$ 19.200,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO GRADATIVA DE ÁGUA MINERAL E GÁS (GLP), VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTA-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00004/2024. DOTAÇÃO: Unidade: CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTA-PB Proj. Atividade: Manutenção das Atividades da Câmara Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo Fonte: 501 - Outros Recursos não Vinculados. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Paulista e: CT Nº 00004/2024 - 01.03.24 - MICAELE AQUINO SOARES - R\$ 9.975,00.

Câmara Municipal de Araçagi

LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇAGI

RESULTADO FASE PROPOSTA TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2023

OBJETO: Contratação de uma empresa em construção civil, para reforma e ampliação da Câmara Municipal de Araçagi-PB. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: PRIIMEE.CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - Valor: R\$ 283.536,09. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Avenida Olívio Maroja, S/N - Centro - Araçagi - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 99314-7552. E-mail: licitacaocamaraaracagi@gmail.com.

Araçagi - PB, 29 de Fevereiro de 2024

JOSINETE FRANCISCO DA SILVA CRISPIM Presidenta da Comissão

ATOS EMPRESARIAIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, vem através do presente edital, convocar os Delegados Representantes para participar da Reunião Ordinária, a realizar-se às 10h00 do dia 21 de março de 2024, em sua sede, sito à Rua Desembargador Souto Maior, 291 - 3º andar - Centro - João Pessoa - PB., para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) apreciação e votação da prestação de contas do exercício de 2023, acompanhada dos pareceres do Conselho Fiscal. Não havendo na hora acima indicada quórum suficiente para a instalação dos trabalhos em primeira convocação, a Reunião será realizada duas horas após, em segunda convocação, com qualquer número de conselheiros presentes e memos local.

João Pessoa, 01 de março de 2024.

CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL 13ª REGIÃO/PARAÍBA

RESOLUÇÃO Nº 03 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

EMENTA: Dispõe sobre a recomposição da DIRETORIA EXECUTIVA do Conselho Regional de Serviço Social 13ª Região/PB.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL 13ª REGIÃO/PARAÍBA, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, que lhe confere a Resolução CFESS no 1.032 de 02 de maio do ano de 2023, publicada no Diário Oficial da União do dia 08 de maio do ano de 2023.

CONSIDERANDO o Regimento Interno do CRESS 13ª Região, Resolução CFESS nº 470/05, nos termos do Art. 17 e seguintes e a Resolução CFESS nº 582/10, Regulamenta a Consolidação das Resoluções do Conjunto CFESS/CRESS; CONSIDERANDO o resultado final das eleições do CRESS/PB para a Gestão 2023/2026 e a homologação do resultado final das eleições do CFESS, dos CRESS e Seccionais por meio da Resolução CFESS nº 1.034, de 02 de maio de 2023, publicado no DOU de 08/05/2023; CONSIDERANDO que o assistente social Fillipe Perantoni Martins, eleito conselheiro 2º Secretário da gestão 2023-2026, requereu, em 16 de fevereiro de 2024, licenciamento das atividades do respectivo cargo por 120 dias, correspondendo ao período de 19 de fevereiro de 2024 a 20 de junho de 2024; CONSIDERANDO que em razão do licenciamento requerido, impõe-se o reordenamento dos cargos no âmbito da Diretoria Executiva do CRESS/PB; CONSIDERANDO a aprovação do licenciamento do conselheiro-Fillipe Perantoni Martins na reunião Ordinária de Conselho Pleno, realizada em 17 de fevereiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º. A representação legal da Diretoria Executiva do CRESS 13ª Região/PB, passa a ser exercida pelo seguinte composição, para todos os fins de direito:

Thaisa Vanessa Costa Oliveira - Conselheira Presidente; Francisco Alyson de Lima Silva - Conselheiro Vice-Presidente; Reginaldo Pereira França Júnior - Conselheiro 1º Tesoureiro; Jacqueline Araujo do Nascimento Barros - Conselheira 2ª Tesoureira; Ingridy Lammonikelly da Silva Lima - Conselheira 1ª Secretária; Elisângela de Lourdes Silva Santos - Conselheira 2ª Secretária.

Art. 2º. Superado o motivo do requerimento da licença, o conselheiro poderá assumir, automaticamente, seu cargo e funções originais na gestão 2023-2026.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 19 de fevereiro de 2024.

THAISAVANESSACOSTAOLIVEIRA

Conselheira Presidente do CRESS 13ª Região/PB Assistente Social CRESS Nº 5912

O que publicar no Diário Oficial?

- Atos e decisões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidades de direito público e privado, e outros que a lei determinar.

(Decreto nº 4.298, DE 04 DE JANEIRO DE 1967 – Art. 1º)



De acordo com o princípio da Publicidade, leis, decretos, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, editais e outros só possuem efeito legal se forem publicados na imprensa oficial.

 **DIÁRIO OFICIAL**
ESTADO DA PARAÍBA

 **EMPRESA
PARAIBANA DE
COMUNICAÇÃO**

 **GOVERNO
DA PARAÍBA**